PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 001
Rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Venho pelo presente, na qualidade de Secretária Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão-MA, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto, a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um Escola de duas salas de aula no Povoado Belo Monte II, localizada no Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme especificações constantes no Projeto Básico, em Anexo.

Amarante do Maranhão (MA), 07 de julho de 2022.

Atenciosamente,

Geane Viana da Silva Carvalho
Secretaria Municipal de Educação

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 007
Rúbrica:

PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO:
Planilhas orçamentárias, Cronograma físico-financeiro, Plantas das obras Especificações técnicas, Planilha de bonificação e despesas Indiretas – BDI, Planilha de encargos sociais.

- EM FORMA DE "COMPACT DISC (CD)" –

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 003
Rúbrica:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220530733

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1118616960**
Registro: **111977MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**
AVENIDA DEP LA ROQUE Nº: **1229**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65923000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 452.522,87** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AVENIDA DEPUTADO LA ROQUE Nº: **1229**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65923000**
Data de Início: **19/05/2022** Previsão de término: **15/06/2022** Coordenadas Geográficas: **-5.566936, -46.744009**
Finalidade: **Escolar** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	211,64	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	211,64	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NO ASSENTAMENTO BELO MONTE II, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO COM 211,64 M² DE ÁREA CONSTRUIDA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA - CPF: 051.482.223-60

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO - CNPJ: 06.157.846/0001-16

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **21/05/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8303939228**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 004
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Este memorial refere-se à construção de Uma Escola de duas salas de aula no Povoado Belo Monte II, localizada no município de Amarante do Maranhão – MA.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.
- Independente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

1.0 – SERVIÇOS INICIAIS

- A limpeza do terreno compreenderá Oe serviços de capina, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores. Sempre que possível, deverá haver a preservação de vegetação de maior porte.
- Cabe ao CONSTRUTOR a responsabilidade de instalar no canteiro as placas dos órgãos responsáveis pela obra, conforme detalhamento a ser fornecido pela FISCALIZAÇÃO.
- As placas deverão ser instaladas em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.
- É responsabilidade de o CONSTRUTOR obter junto a Prefeitura Municipal a marcação dos alinhamentos a serem obedecidos quando da locação e marcação da obra.
- A locação deverá utilizar instrumentos como: teodolito, nível, trena de aço e prumo de centro, de modo a que permitam obter a precisão desejada.
- A confecção da baqueta do gabarito deverá observar o total nivelamento do mesmo, empregando tábuas de 1" x 4" e pontaletes com 1,20m de comprimento.
- Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o CONSTRUTOR fará a competente comunicação à FISCALIZAÇÃO, que procederá às verificações e aferições que julgar oportuno.
- A ocorrência de erro na locação da obra projetada, implicará para o CONSTRUTOR na obrigação de proceder, por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, à juizo da FISCALIZAÇÃO, ficando além disso sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato.
- O projeto de canteiro de obra deverá prever todas as instalações provisórias necessárias a seu bom funcionamento, tais como, tapumes, barracão, escritório, sanitários, redes de água e energia elétrica, etc. deverão ser previstos locais destinados à armazenagem de todos os materiais a serem empregados na obra.
- O bota fora do material, será removido periodicamente de acordo com as necessidades.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 005
Rúbrica:

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

- A locação das escavações deverá ser feita topograficamente, obedecendo às instruções contidas nos projetos específicos.
- A escavação poderá ser manual ou mecânica, a critério da CONTRATADA.
- A CONTRATADA terá responsabilidade integral por desmoronamentos e pela integridade das obras existentes, e como também pelos eventuais enganos nas dimensões, dos serviços executados, cabendo ao mesmo executar, às suas próprias custas, todos os serviços necessários para restaurá-los, terreno, estruturas e outras instalações.
- Se quaisquer escavações forem feitas, por engano, abaixo da cota indicada nos projetos, a CONTRATADA reintegrará o excesso da escavação até a cota indicada no projeto, com aterro compactado especificado, às suas próprias custas.
- Após a conclusão das escavações, o fundo das cavas e ou valas deverão ser devidamente apiloados. Na execução do apiloamento o terreno deverá estar com umidade ótima, devendo ser corrigida em caso contrário.
- Todas as cavas ou valas, exceto as de tubulões, deverão ter, obrigatoriamente, o fundo apiloado, podendo este apiloamento ser executado mecânica ou manualmente.
- Após a execução do apiloamento, havendo a ocorrência de chava, o mesmo deverá ser novamente executado, com remoção da eventual lama formada no fundo das cavas ou valas.
- O material das escavações adequado para o reaterro será estocado ao longo das valas ou das áreas de escavação, a uma distancia conveniente para evitar desmoronamento, retorno à escavação e ou empecilhos para execução dos demais serviços.
- O material inadequado para reaterro e o material em ecesso serão removidos para locais sugeridos pela CONTRATADA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.
- As escavações deverão ser mantidas sem presença de água, através de bombeamento ou rebaixamento do lençol freático, tomando-se também providencias para que a água da superfície não escorra para dentro das escavações.
- Escavações onde houver risco de desmoronamento deverão ser adequadamente escoradas.
- A CONTRATADA será o único responsável pela concepção e execução do esquema de escoramentos, esgotamentos e rebaixamento do lençol freático, independentemente da manifestação da FISCALIZAÇÃO, correndo às suas expensas os custos de materiais, execução e eventuais reparações de danos que possam ocorrer pela ausência ou falha de escoramentos e esgotamentos edequados.
- O material para reaterro deverá ser previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.
- Se os materiais provenientes de escavações não for adequado ou suficiente para o reaterro, a CONTRATADA indicará as áreas de empréstimo a serem aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.
- O reaterro das cavas ou valas deverá ser executado logo após a desforma ou colocação das tubulações, tomando-se os devidos cuidados para não danificar e ou deslocar as estruturas e tubulações.

- Os locais a serem reaterrados deverão estar limpos, removendo-se pedaços de madeira ou outros materiais.
- O reaterro deverá ser executado em camadas de 20cm de material solto, com umidade ótima e compactação manual ou mecanicamente até se conseguir grau de compactação de no mínimo 100% do ensaio intermediário de compactação (NBR – 7182).
- O controle de compactação será visual e, em caso de dúvidas, a FISCALIZAÇÃO fará verificações através de processos expedidos de campo, medindo-se o peso específico através da cravação de cilindro amostrador de paredes finas e a umidade, pelo aparelho "Speedy".
- A complementação dos abatimentos havidos nos locais reaterrados correrá por conta da CONTRATADA.
- Os serviços de apiloamento deverão ser executados em todos os fundos de cavas e áreas internas da edificação.

3.0 – INFRA-ESTRUTURA

- A execução das fundações deverá satisfazer às Normas da ABNT.
- A execução das fundações implicará na responsabilidade integral do CONSTRUTOR, pela resistência das mesmas e pela estabilidade da obra.
- Os serviços de fundações só poderão ser iniciados após a devida aprovação, pela FISCALIZAÇÃO, da locação da obra e das respectivas escavações.
- As operações de colocação de armaduras e concretagem dos elementos de fundação serão realizadas dentro dos requisitos do projeto e da perfeita conformidade com a pratica de construção de estruturas de concreto, tanto quanto às dimensões e locações, quanto às características de resistência dos materiais utilizados.
- As barras de aço não deverão apresentar ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.
- Nenhum conjunto de elementos estruturais como sapatas, pilares, vigas, cintas, etc., poderá ser concretado sem a minuciosa verificação por parte do CONSTRUTOR e da FISCALIZAÇÃO, atestando a perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, bem como sem o prévio exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas e outras que devam ser embutidas na massa de concreto.

4.0 – SUPERESTRUTURA

- Na leitura e interpretação do projeto estrutural e respectiva memória de cálculo, será sempre levado em conta que os mesmos obedecerão às Normas da ABNT aplicáveis a cada caso, na sua forma mais recente.
- A execução da estrutura deverá satisfazer plenamente as Normas da ABNT acima referida, como NBR-6118 (NB-1), NBR-6120 (NB-5), e demais Normas, no que couber.
- Serão observadas rigorosamente todas as particularidades do projeto de arquitetura.

- A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade do CONSTRUTOR por sua resistência e estabilidade.
- A resistência do concreto e o tipo de aço serão aqueles definidos no projeto.
- As barras de aço não deverão apresentar ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.
- As perfurações para passagem de canalizações através de vigas e outros elementos estruturais, quando inteiramente inevitáveis, serão assegurados por buchas adaptadas nas formas, de acordo com o projeto. A localização de tais furos serão objetos de atento estudo por parte do CONSTRUTOR, no sentido de evitar o enfraquecimento da peça, com prejuízo da estrutura. Nos casos em que não haja indicações precisas no projeto estrutural, os furos deverão ser situados, tanto quanto possível, fora da zona de trabalho das peças de concreto, devendo ainda ser consultado o profissional responsável pelo projeto.
- A fim de se evitar qualquer variação de coloração ou textura, deverão ser empregados materiais de origem, natureza e qualidade rigorosamente uniformes.

5.0 – PAREDES E DIVISÓRIAS

- As alvenarias serão executadas com tijolos furados e obedecerão às dimensões e alinhamentos indicados no Projeto de Execução.
- Os tijolos serão do tipo cerâmico, de dimensões 10x20x20 cm, devendo apresentar arestas vivas e faces regulares. Deverão ser bem queimados, sonoros a percussão, apresentar boa resistência quanto à quebra, e sem variação de suas dimensões.
- No assentamento de cada fiada os tijolos ou blocos devem ser colocados alternadamente, de modo que as juntas fiquem colocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontinuas (amarração).
- As juntas terão espessura de até 15mm e serão rebaixadas a ponto de colher para que o emboço tenha boa aderência.
- Acima das esquadrias serão executadas vergas de concreto estrutural, de modo a garantir a integridade das esquadrias.
- Saliências maiores que 40 mm deverão ser preenchidas com alvenaria e não com argamassa.
- As características técnicas das lajotas de cerâmica deverão ser enquadradas de acordo como especificado pela NBR – 7171.

6.0 – COBERTURA

- Os planos de cobertura serão construídos de forma a garantir o rápido escoamento das águas pluviais, com vedação satisfatória e permitindo a dilatação térmica dos materiais sem reter umidade, e que possibilitem uma fácil manutenção dos telhados.
- Deverá utilizar materiais que possam atender as necessidades básicas de proteção contra as intempéries e garantia de um melhor isolamento térmico.
- Toda cobertura será em estrutura de madeira para telha cerâmica, e será usada telha cerâmica do tipo PLAN.

- Os rufos de concreto deverão ser pré-moldados e assentados com a mais perfeita técnica, a fim de evitar infiltrações.

7.0 – REVESTIMENTO

- Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados e aprumados.
- O revestimento de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele estejam previstas passar.
- Depois de convencionalmente limpas, as superfícies a revestir serão umedecidas e uniformemente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, de modo a garantir uma maior aderência do revestimento final.
- O emboço traço 1:3:3 de cimento, areia e saibro, deverá ser executado com a finalidade de cobrir e regularizar a superfície da base, propiciando uma superfície que permita receber o revestimento cerâmico.
- Todas as alvenarias, lajes e vigas, exceto as aparentes ou que prevêem tratamentos especiais, receberão revestimento em massa única, ou reboco, com argamassa de cimento e areia fina peneirada no traço 1:8, com espessura máxima de 25 mm.
- O reboco deverá ser regularizado e desempenado à régua, desempenadeira de aço, e alisado a esponja. Deverá apresentar superfície não áspera, aspecto uniforme, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo aceito qualquer ondulação, desigualdade de alinhamento da superfície, ou falhas.
- Serão verificadas todas as etapas do processo executivo, desde a preparação das argamassas, alinhamento dos planos, aresta, acabamento e a regularidade final superfície.
- O assentamento do revestimento cerâmico deverá ser executado com argamassa de cimento colante, devendo posteriormente ser rejuntado com cimento branco, onde indicado no projeto.
- As peças cerâmicas deverão ser de primeira escolha, homogêneas e uniformes, com arestas bem definidas, apresentando esmalte perfeitamente liso sobre a superfície plana, dificilmente riscável por ponta de aço.
- Os banheiros receberão revestimento cerâmico até altura de 1,60m e cozinha até altura de forro.

8.0 – ESQUADRIAS

- As esquadrias de madeira (portas, guarnições, alisar, etc.) deverão obedecer rigorosamente, quanto às dimensões, localização e tipo, conforme indicado em projeto arquitetônico.
- Toda a madeira a ser empregada deverá ser seca e isenta de defeitos que comprometam sua finalidade, tais como rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc.
- O assentamento dos macros de portas será executado depois de tirado os pontos de revestimentos das paredes adjacentes. Caso necessário será utilizado peças especiais para se assegurar que a largura delas seja sempre de acordo com os detalhes do projeto.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 009
Rúbrica:

- As guarnições de madeira serão de pau d'arco, maracatiara ou Angelim e fixadas à alvenaria por intermédio de grampos apropriados. Serão empregados tantos grampos quanto necessário para garantir a perfeita fixação.
- Os serviços de assentamento das esquadrias metálicas serão realizados com a maior perfeição, mediante emprego de mão-de-obra especializada de primeira qualidade e de acordo com as Normas técnica. O material a empregar deverá ser novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem defeito de fabricação. As esquadrias deverão ser dimensionadas adequadamente para resistir às cargas verticais resultante de seu próprio peso e dos vidros. As esquadrias não serão jamais forçadas em rasgos fora do esquadro ou de escassas dimensões. As esquadrias só poderão assentadas depois de examinadas e aprovadas, pela FISCALIZAÇÃO, todas as condições de execução das mesmas.
- As portas internas e externas deverão receber conjunto de ferragens apropriadas para salas ou banheiros, conforme sua utilização.
- As ferragens utilizadas serão em latão cromado, de acabamento brilhante, devendo ser novas e em perfeitas condições de funcionamento.
- Todas as esquadrias deverão obedecer rigorosamente às dimensões e localizações do projeto, devendo-se observar o tipo de material especificado na legenda do projeto arquitetônico.

9.0 – FORRO

- O forro será em gesso ou PVC, conforme projeto arquitetônico, usando mão-de-obra qualificada de primeira qualidade e de acordo com as Normas técnicas. O material a empregar deverá ser de alta qualidade e sem defeito de fabricação.

10.0 – PAVIMENTAÇÃO

- O solo deverá ser previamente drenado, regularizado e bem apiloado de modo a constituir uma infra-estrutura de resistência uniforme.
- O lastro de concreto deverá ser executado em "concreto magro" no traço volumétrico 1:3:5 (cimento, areia grossa e seixo), na espessura minima de 4 cm sobre substrato molhado e perfeitamente nivelado.
- Depois de nivelado o piso deverá receber uma camada de regularização apropriada para piso cerâmico.
- Em toda a área deverá ser executado piso cerâmico e rodapé cerâmico na altura de 10cm, sendo rejuntado posteriormente.
- Será executada calçada de proteção em todo o perímetro da edificação conforme projeto arquitetônico.

11.0 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

- O projeto executivo elaborado obedece ao projeto arquitetônico, às especificações, às Normas da ABNT, em especial a NBR – 5626, e aos critérios das concessionárias locais.

- Serão utilizados tubos e conexões de PVC rígido soldável para instalações de água fria, de fabricação Tigre, Amanco ou similar, com todos os serviços obedecendo a melhor técnica vigente.
- As bancadas serão em mármore ou granito de alta qualidade, conforme especificado em projeto arquitetônico.
- Toda a execução será de acordo com o projeto de instalações hidráulicas.

12.0 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

- O projeto executivo elaborado obedece ao projeto arquitetônico, às especificações, às Normas da ABNT, em especial a NBR – 8160, e aos critérios das concessionárias locais.
- O sistema de esgotamento sanitário será independente do sistema de águas pluviais. Dos diversos pontos de consumo, através de tubos de PVC horizontais ou verticais, até as caixas sifonadas, e em seguida as caixas de inspeção, são coletadas as águas servidas e enviadas à fossa séptica.
- Serão utilizados tubos e conexões de PVC rígido soldável para instalações de esgoto predial, de fabricação Tigre, Amanco ou Similar, com todos os serviços obedecendo a melhor técnica vigente.
- Toda a execução será de acordo com o projeto de instalações sanitárias.

13.0 – APARELHOS E METAIS

Serão instalados os seguintes materiais:

02 - Bacias sanitárias de louça branca, com acessórios
02 - Lavatórios de louça branca, s/ coluna, inclusive acessórios
01 - Pia de cozinha marmotex com uma cuba
02 - Tanques pré-moldado de concreto com válvula e sifão de plástico
02 - Torneiras para lavatório
01 - Torneira para pia de cozinha
02 - Torneiras para tanque
04 - Suporte para auxílio de deficientes físicos (barra de apoio) L=50cm tubo de ferro galvanizado d= 1 1/2"

14.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- O projeto executivo foi elaborado obedecendo ao projeto arquitetônico, às especificações, às Normas da ABNT, em especial a NBR – 8160, e aos critérios das concessionárias locais.
- O emprego de eletrodutos rígidos será obrigatório para todas as instalações embutidas, salvo expressa indicada em contrario nas especificações ou no projeto, sendo de PVC rosável, de acordo com a NBR – 6150.
- Os eletrodutos poderão ser cortados à serra, porém, deverão ser escareados à lima para remoção de rebarbas.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

- A tubulação deverá ser instalada embutida na alvenaria d modo a não formar cotovelos ou depressões onde possa acumular água, devendo assim, apresentar ligeira e continua declividade no sentido das caixas de passagem.
- As caixas de interruptores e tomadas, quando localizadas próximo das portas, deverão prever um afastamento mínimo de 0,20m destas.
- A fim de facilitar a enfiação dos condutores, poderão ser usados produtos como lubrificantes, talco, pedra sabão ou vaselina em pasta.
- O desencapamento dos condutores para efetuar emendas deverá ser cauteloso, e só será permitido em pontos localizados nas caixas de passagem. Os fios deverão ser limpos e revestidos com fita isolante de borracha.
- Os pontos de luz nos tetos serão perfeitamente centralizados ou alinhados nos respectivos ambientes, perfeitamente de acordo com a disposição constante do Projeto de Instalações Elétricas.
- As fiações e cabeamentos telefônicos serão executados com condutores de cobre estanhado, isolados em PVC, e com capa externa em PVC na cor cinza, de acoedo com as Normas da Telebrás.

15.0 – VIDROS

- Quando do assentamento nos caixilhos, as chapas não deverão ficar em contato direto com nenhum elemento de sustentação, sendo para tal fim, colocada massa para vidro.
- Os serviços de vidraçaria serão executados rigorosamente de acordo com o projeto arquitetônico.
- A espessura dos vidros é normalmente determinada em função da área das aberturas das esquadrias, altura em relação ao solo e exposição a ventos fortes dominantes. Não podendo, entretanto, ter espessura inferior a 7 mm.

16.0 – PINTURA

- As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início dos serviços.
- A eliminação da poeira deverá ser completa. As superfícies só deverão ser pintadas quando estiverem perfeitamente secas.
- Todas as paredes, tanto internas quanto externas, deverão ser pintadas com tinta acrílica, nas cores a serem definidas pela FISCALIZAÇÃO.
- A segunda demão da pintura só poderá ser aplicada, decorrido 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da primeira.
- As tintas deverão ser aprovadas pela FISCALIZAÇÃO nas embalagens originais de fábrica antes de sua aplicação.
- Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas a pinturas, tais como concreto aparente, ferragens e aparelhos de iluminação. Quando aconselháveis tais superfícies deverão ser protegidas com papel, fita celulose ou materiais equivalentes.

- Os respingos que não poderem ser evitados deverão ser removidos com solvente adequado, enquanto a tinta estiver fresca.
- Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados não deverão ser realizados em dias de chuva.
- Todas as portas (madeira ou metálicas), portões, grades e gradis metálicos serão pintados com duas demãos, no mínimo, com tinta esmalte sintético tipo e cor a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, até conseguir perfeita cobertura da superfície.
- Todas as peças metálicas previstas para tratamento com pintura em esmalte sintético, receberão fundo "primer" anti-corrosivo tipo CHROMÖXIDO ou similar.

17.0 – DIVERSOS

- Será executado quadro escolar com porta giz e moldura em madeira conforme projeto arquitetônico.
- Será executa cerca de mourões de madeira com 8 fios de arame farpado em todo o perímetro do terreno, com exceção da fachada principal que terá além da cerca um portão metálico.

18.0 – LIMPEZA GERAL DA OBRA

- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.
- Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.
- O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.
- Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico e granito deverá ser feita com água e sabão ou com o emprego de outros materiais recomendados pela FISCALIZAÇÃO.

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Dados: 2022.05.19 01:00:58 -03'00'

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
111861696-0 CREA MA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) nº 013
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE DUAS SALAS DE AULA NO PA BELO MONTE
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: MARÇO/2022 - DESONERADO, SEINFRA VERSÃO 027 **BDI ADOTADO: 28,65%**

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.0		**SERVIÇOS INICIAIS**					**R$ 45.898,50**
1.1	SEINFRA C4541	Placa indicativa da obra	m2	6,00	R$ 348,79	R$ 448,72	R$ 2.692,31
1.2	98524	Capina e limpeza manual de terreno	m2	900,00	R$ 1,92	R$ 2,47	R$ 2.223,07
1.3	93206	Construção de escritório provisório para canteiro de obras	m2	15,00	R$ 1.007,87	R$ 1.296,62	R$ 19.449,37
1.4	100305	Administração local de obra	H	128,00	R$ 81,51	R$ 104,86	R$ 13.422,41
1.5	99059	Locação convencional de obras com gabaritos	m	122,00	R$ 51,68	R$ 66,49	R$ 8.111,33
2.0		**MOVIMENTOS DE TERRA**					**R$ 2.944,41**
2.1	93358	Escavação manual de valas altura até 2,00m	m3	28,77	R$ 53,60	R$ 68,96	R$ 1.984,05
2.3	101616	Regularização de superfície escavada	m2	70,44	R$ 3,96	R$ 5,09	R$ 358,86
2.4	96995	Reaterro apiloado de valas	m3	14,39	R$ 32,50	R$ 41,81	R$ 601,51
3.0		**ESTRUTURA**					**R$ 112.243,85**
3.1	95240	Lastro de concreto, espessura 3cm	m2	70,44	R$ 12,78	R$ 16,44	R$ 1.158,14
3.2	101166	Alvenaria de embasamento	m3	14,88	R$ 543,97	R$ 699,82	R$ 10.414,68
3.3	94964	Concreto estrutural 20 Mpa	m3	33,82	R$ 344,17	R$ 442,77	R$ 14.976,41
3.4	103670	Lançamento de concreto	m3	33,82	R$ 187,09	R$ 240,69	R$ 8.141,14
3.5	92793	Aço CA-50 usado em estrutura de concreto	kg	2367,68	R$ 10,75	R$ 13,83	R$ 32.744,72
3.6	92800	Aço CA-60 usado em estrutura de concreto	kg	676,48	R$ 9,98	R$ 12,84	R$ 8.685,51
3.7	92413	Forma tábua para concreto em estruturas	m2	219,86	R$ 113,86	R$ 146,48	R$ 32.204,70
3.8	98557	Pintura impermeabilizante em viga baldrame	m2	82,50	R$ 36,92	R$ 47,50	R$ 3.918,55
4.0		**PAREDES E REVESTIMENTOS**					**R$ 79.639,90**
4.1	103328	Parede em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, inclusive argamassa de assentamento	m2	451,78	R$ 67,95	R$ 87,42	R$ 39.493,12
4.2	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	m2	903,55	R$ 3,26	R$ 4,19	R$ 3.789,48
4.3	87529	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	847,45	R$ 25,94	R$ 33,37	R$ 28.280,94
4.4	87527	Emboço com argamassa de cimento, areia e saibro traço 1:3:3	m2	56,10	R$ 28,40	R$ 36,54	R$ 2.049,70
4.5	87272	Revestimento cerâmico, junta a prumo, assentado com cimento colante	m2	56,10	R$ 69,45	R$ 89,35	R$ 5.012,39
4.6	88649	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45X45CM. AF_06/2014	m	100,05	R$ 7,88	R$ 10,14	R$ 1.014,27
5.0		**COBERTURA**					**R$ 44.715,40**
5.1	94445	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com até 2 águas incluso transporte vertical	m2	275,00	R$ 37,58	R$ 48,35	R$ 13.295,33
5.2	94222	Cumeeira tipo plan, inclusive emboçamento	m	30,00	R$ 37,68	R$ 48,48	R$ 1.454,26
5.3	92539	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical	m2	275,00	R$ 84,70	R$ 108,97	R$ 29.965,80
6.0		**ESQUADRIAS**					**R$ 35.497,37**
6.1	90843	Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	7,00	R$ 807,28	R$ 1.038,57	R$ 7.269,96
6.2	90844	Porta de madeira 0,90x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	2,00	R$ 876,83	R$ 1.128,04	R$ 2.256,08
6.3	91307	Fechaduras, padrão popular	und	9,00	R$ 71,45	R$ 91,92	R$ 827,28
6.4	94562	Janela de ferro, de correr 200x110cm, conforme projeto de esquadrias - corrediça, inclusive ferragens e com vidro	m2	17,60	R$ 757,54	R$ 974,58	R$ 17.152,52
6.5	94562	Janela de ferro, de correr 100x50cm, conforme projeto de esquadrias - corrediça, inclusive ferragens e com vidro	m2	6,60	R$ 757,54	R$ 974,58	R$ 6.432,20
6.6	94562	Janela de ferro, de correr 100x50cm, conforme projeto de esquadrias - corrediça, inclusive ferragens e com vidro	m2	1,00	R$ 757,54	R$ 974,58	R$ 974,58

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 014
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE DUAS SALAS DE AULA NO PA BELO MONTE
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: MARÇO/2022 - DESONERADO, SEINFRA VERSÃO 027 **BDI ADOTADO: 28,65%**

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
6.7	94562	Janela de ferro, de correr 60x50cm, conforme projeto de esquadrias - corrediça, inclusive ferragens e com vidro	m2	0,60	R$ 757,54	R$ 974,58	R$ 584,75
7.0		**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 43.969,06**
7.1	94319	Aterro interno apiloado com material de empréstimo	m3	74,41	R$ 64,24	R$ 82,64	R$ 6.149,60
7.2	87642	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	211,65	R$ 37,08	R$ 47,70	R$ 10.096,43
7.3	87257	Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²	m2	211,65	R$ 92,13	R$ 118,53	R$ 25.085,87
7.4	94990	Execução de calçada de proteção	m3	3,50	R$ 585,68	R$ 753,48	R$ 2.637,17
8.0		**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					**R$ 21.975,47**
8.1	95635	Hidrômetro - kit cavalete simples 25"	und	1,00	R$ 152,18	R$ 195,78	R$ 195,78
8.2	89357	Tubo de pvc soldável marrom, incl conexões diam. 32mm	m	24,00	R$ 23,78	R$ 30,59	R$ 734,23
8.3	89356	Tubo de pvc soldável marrom, incl conexões diam. 25mm	m	48,00	R$ 15,89	R$ 20,44	R$ 981,24
8.4	89352	Registro de gaveta bruto diam. 50mm (2")	und	3,00	R$ 33,35	R$ 42,90	R$ 128,71
8.5	89711	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 40mm	m	24,00	R$ 15,30	R$ 19,68	R$ 472,40
8.6	89712	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 50mm	m	24,00	R$ 23,67	R$ 30,45	R$ 730,83
8.7	89714	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 100mm	m	48,00	R$ 45,36	R$ 58,36	R$ 2.801,07
8.8	89724	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 40mm	und	6,00	R$ 8,54	R$ 10,99	R$ 65,92
8.9	89731	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 50mm	und	6,00	R$ 9,26	R$ 11,91	R$ 71,48
8.10	89744	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 100mm	und	4,00	R$ 21,52	R$ 27,69	R$ 110,74
8.11	89797	Junção de PVC branco para esgoto 100x40mm	und	2,00	R$ 43,52	R$ 55,99	R$ 111,98
8.12	89796	Te de PVC branco para esgoto diam. 40mm	und	2,00	R$ 37,24	R$ 47,91	R$ 95,82
8.13	89482	Caixa sifonada	und	4,00	R$ 34,22	R$ 44,02	R$ 176,10
8.14	89495	Ralo sifonado	und	3,00	R$ 14,15	R$ 18,20	R$ 54,61
8.15	98110	Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria 40x40x60cm	und	2,00	R$ 402,48	R$ 517,79	R$ 1.035,58
8.16	98053	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,40 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 3463,6 l (para 13 contribuintes)	und	1,00	R$ 2.852,59	R$ 3.669,86	R$ 3.669,86
8.17	98065	Sumidouro circular, pré-moldado, diâmetro interno = 2,88 m, altura = 3,00 m, para 12 contribuintes	und	1,00	R$ 7.226,53	R$ 9.296,93	R$ 9.296,93
8.18	102608	Reservatório de fibra cap. 1.500 L, instalado	und	1,00	R$ 965,55	R$ 1.242,18	R$ 1.242,18
9.0		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**R$ 7.880,21**
9.1	101946	Quadro de medição	und	1,00	R$ 146,27	R$ 188,18	R$ 188,18
9.2	101876	Quadro de distribuição para 6 disjuntores	und	1,00	R$ 84,68	R$ 108,94	R$ 108,94
9.3	93655	Disjuntor monopolar 20A	und	3,00	R$ 10,97	R$ 14,11	R$ 42,34
9.4	93653	Disjuntor monopolar 10A	und	3,00	R$ 9,73	R$ 12,52	R$ 37,55
9.5	100919	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	21,00	R$ 60,27	R$ 77,54	R$ 1.628,28
9.6	91952	Interruptor de uma tecla simples	und	9,00	R$ 13,07	R$ 16,81	R$ 151,33
9.7	92000	Tomada 2P + T universal - dupla	und	14,00	R$ 20,24	R$ 26,04	R$ 364,54
9.8	SEINFRA C1184	Eletroduto corrugado 1"	m	125,00	R$ 15,14	R$ 19,48	R$ 2.434,70
9.9	SEINFRA C1374	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	250,00	R$ 5,52	R$ 7,10	R$ 1.775,37
9.10	SEINFRA C1375	Cabo de cobre isolado, seção 4,0 mm², 450/750v/70c	m	130,00	R$ 6,87	R$ 8,84	R$ 1.148,97
10.0		**PEÇAS E ACESSÓRIOS**					**R$ 5.715,09**
10.1	86889	Bancada de mármore	m2	0,90	R$ 750,36	R$ 965,34	R$ 868,80
10.2	86900	Cuba inox, instalada em bancada de mármore	und	1,00	R$ 184,93	R$ 237,91	R$ 237,91
10.3	86937	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente, incluso válvula em metal cromado e sifão flexível em pvc	und	2,00	R$ 190,44	R$ 245,00	R$ 490,00
10.4	86931	Vaso Sanitário com caixa acoplada	und	2,00	R$ 362,98	R$ 466,97	R$ 933,95

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 015
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE DUAS SALAS DE AULA NO PA BELO MONTE
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: MARÇO/2022 - DESONERADO, SEINFRA VERSÃO 027 **BDI ADOTADO: 28,65%**

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
10.5	86875	Tanque de marmore sintetico com coluna, 22L ou equivalente - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	und	1,00	R$ 410,62	R$ 528,26	R$ 528,26
10.6	86909	Torneira cromada para pia/lavatório	und	2,00	R$ 91,13	R$ 117,24	R$ 234,48
10.7	101907	Extintor de incêndio portátil com carga de co2 de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação	und	2,00	R$ 816,04	R$ 1.049,84	R$ 2.099,67
10.8	97599	Luminária de emergência, com 30 lampadas de led de 2 W, sem reator- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	und	2,00	R$ 25,55	R$ 32,87	R$ 65,74
10.9	orse 11853	Placa de sinalização de emergência	und	5,00	R$ 39,84	R$ 51,25	R$ 256,27
11.0		**PINTURA**					**R$ 29.766,56**
11.1	96130	Aplicação manual de massa acrílica em superfície internas e externas de casas	m2	847,45	R$ 13,91	R$ 17,90	R$ 15.165,30
11.2	95626	Pintura com tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	847,45	R$ 12,20	R$ 15,70	R$ 13.300,98
11.3	102491	Pintura acrílica para piso (calçadas)	m2	44,50	R$ 14,52	R$ 18,68	R$ 831,26
11.4	102218	Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos	m2	31,08	R$ 11,73	R$ 15,09	R$ 469,02
12.0		**FORRO**					**R$ 21.813,59**
12.1	96486	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação	m2	212,00	R$ 79,98	R$ 102,89	R$ 21.813,59
13.0		**DIVERSOS**					**R$ 463,46**
13.1	99803	Limpeza geral	m2	275,00	R$ 1,31	R$ 1,69	R$ 463,46
		VALOR TOTAL				**R$**	**452.522,87**

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
111861696-0 CREA MA
ENGENHEIRO CIVIL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE DUAS SALAS DE AULA NO PA BELO MONTE
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR							
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3		MÊS - 4	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	R$ 45.898,50	10,14%	100,00%	**100,00%**		**100,00%**		**100,00%**		**100,00%**
2.0	MOVIMENTOS DE TERRA	R$ 2.944,41	0,65%	100,00%	**100,00%**		**100,00%**		**100,00%**		**100,00%**
3.0	ESTRUTURA	R$ 112.243,85	24,80%	60,00%	**60,00%**	40,00%	**100,00%**		**100,00%**		**100,00%**
4.0	PAREDES E REVESTIMENTOS	R$ 79.639,90	17,60%		**0,00%**	75,00%	**75,00%**	25,00%	**100,00%**		**100,00%**
6.0	COBERTURA	R$ 44.715,40	9,88%		**0,00%**		**0,00%**	100,00%	**100,00%**		**100,00%**
7.0	ESQUADRIAS	R$ 35.497,37	7,84%		**0,00%**		**0,00%**		**0,00%**	100,00%	**100,00%**
8.0	PAVIMENTAÇÃO	R$ 43.969,06	9,72%		**0,00%**		**0,00%**	60,00%	**60,00%**	40,00%	**100,00%**
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R$ 21.975,47	4,86%		**0,00%**	35,00%	**35,00%**	35,00%	**70,00%**	30,00%	**100,00%**
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 7.880,21	1,74%		**0,00%**	35,00%	**35,00%**	35,00%	**70,00%**	30,00%	**100,00%**
11.0	PEÇAS E ACESSÓRIOS	R$ 5.715,09	1,26%		**0,00%**		**0,00%**		**0,00%**	100,00%	**100,00%**
12.0	PINTURA	R$ 29.766,56	6,58%		**0,00%**		**0,00%**		**0,00%**	100,00%	**100,00%**
13.0	FORRO	R$ 21.813,59	4,82%		**0,00%**		**0,00%**	50,00%	**50,00%**	50,00%	**100,00%**
14.0	DIVERSOS	R$ 463,46	0,10%		**0,00%**		**0,00%**		**0,00%**	100,00%	**100,00%**
TOTAL		**R$ 452.522,87**	**100,0%**	**25,68%**		**25,43%**		**24,83%**		**24,06%**	
				R$ 116.189,23		**R$ 115.076,96**		**R$ 112.363,09**		**R$ 108.893,60**	
TOTAL ACUMULADO				**R$ 116.189,23**		**R$ 231.266,18**		**R$ 343.629,27**		**R$ 452.522,87**	

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Dados: 2022.05.19 01:06:43 -03'00'

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
111861696-0 CREA MA
ENGENHEIRO CIVIL

PMA DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 036
Rubrica:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 017
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 06.157.846/0001-16

Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro

Amarante do Maranhão - MA

BDI

OBRA:CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE DUAS SALAS DE AULA NO PA BELO MONTE

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,80	1,00	0,80	0,90
Risco	0,97	1,27	1,27	1,27
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,25
Administração Central	3,00	5,50	4,00	5,00
Lucro	6,16	8,96	7,40	7,00
Tributos ***(soma dos itens abaixo)***	**9,75**	**9,75**	**9,75**	**9,75**
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
CPRB	4,50	4,50	4,50	4,50
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**) (***)	1,60	1,60	1,60	1,60
TOTAL	**20,34**	**25,00**	**22,12**	**28,65**

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - (\frac{I}{100})} \right) - 1 \right] x100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 32% do valor dos serviços.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

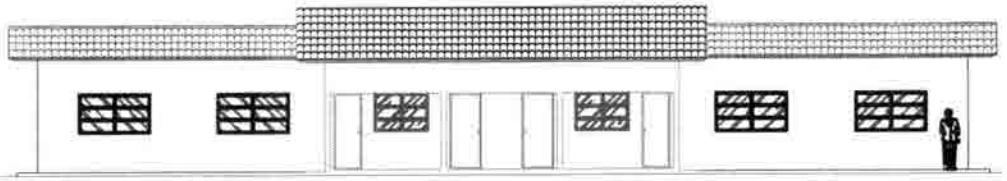
MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360

Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Dados: 2022.05.18 11:01:53 -03'00'

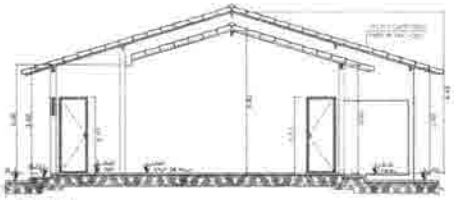
MARLANGE SANTOS LARANJEIRA

111861696-0 CREA MA

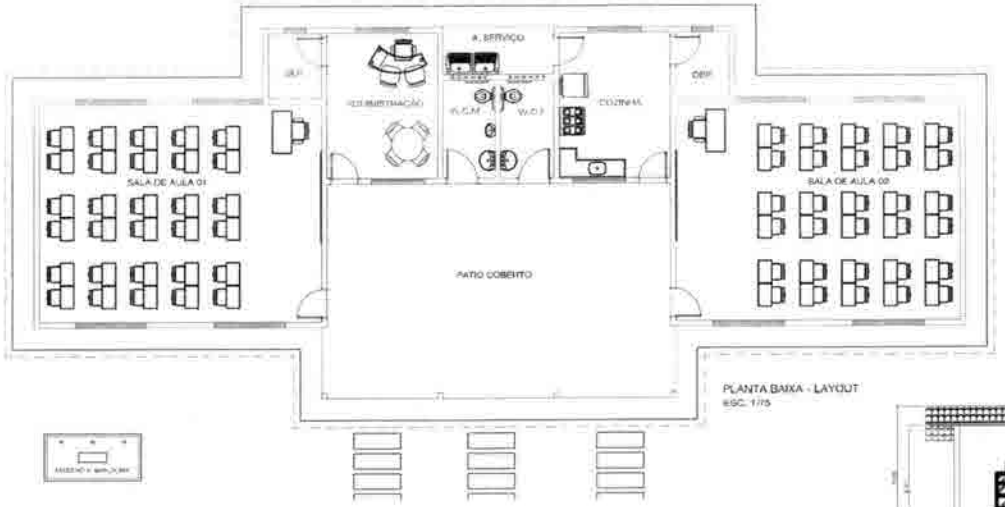
ENGENHEIRO CIVIL



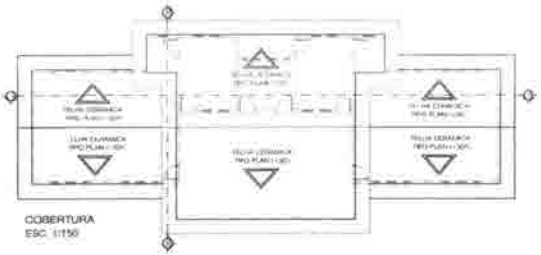
FACHADA PRINCIPAL
ESC. 1/75



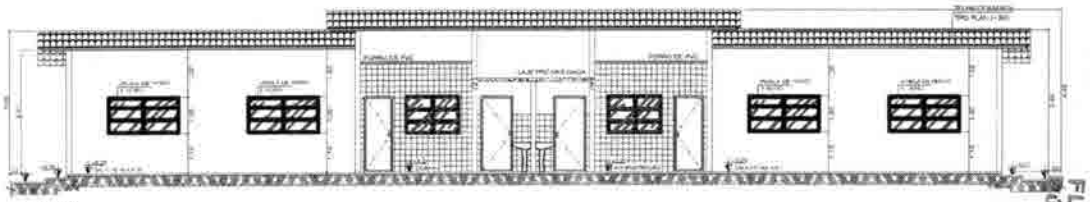
CORTE B-B
ESC. 1/75



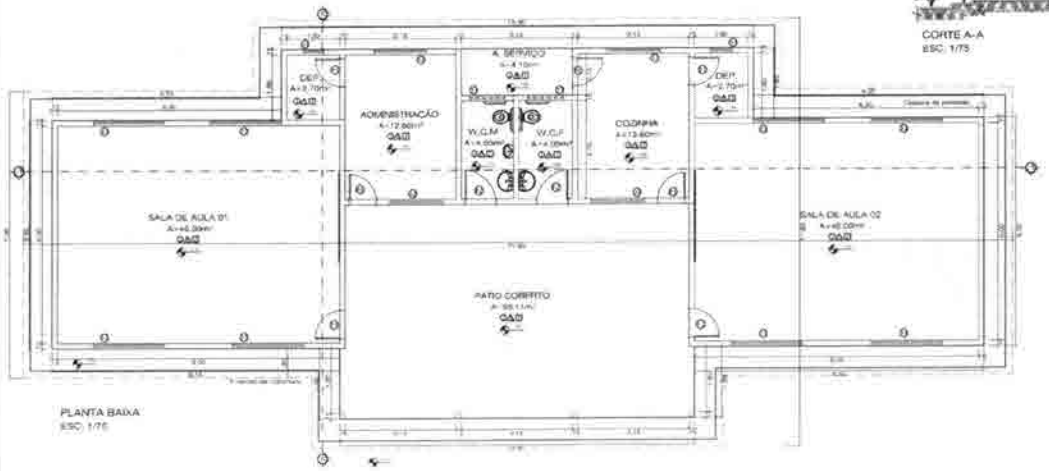
PLANTA BAIXA - LAYOUT
ESC. 1/75



COBERTURA
ESC. 1/150



CORTE A-A
ESC. 1/75



PLANTA BAIXA
ESC. 1/75





MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222

Assinado de forma digital por MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Dados: 2022.05.23 10:48:52 -03'00'

	ESCOLAR
MUNICÍPIO DE AMARANTE-MA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-MA CNPJ	RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
ARQUITETÔNICO	01/03
PLANTA BAIXA; CORTE A-A, CORTE B-B; COBERTURA E FACHADA PRINCIPAL	360.00m² / 211.66m² / 256.90m²
INDICADA	MAIO/2022

PM DE AMARANTE
DO MA
FL(S) nº 0178
Rubrica:

OBSERVAÇÕES:

SINALIZAÇÕES PARA PISOS ABAIXO DOS EXTINTORES EM BARRACÕES, INDUSTRIAIS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS OU ONDE HAJA NATURAL POSSIBILIDADE DE OBSTRUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO.

SINALIZAÇÃO DE SAIDA DE EMERGÊNCIA



COTAS EM CENTIMETROS

PLACAS COM EFEITO FOTOLUMINESCENTE
PLACAS COM FUNDO BRANCO E LETRAS
EM VERDE FOSFORESCENTE

LEGENDA

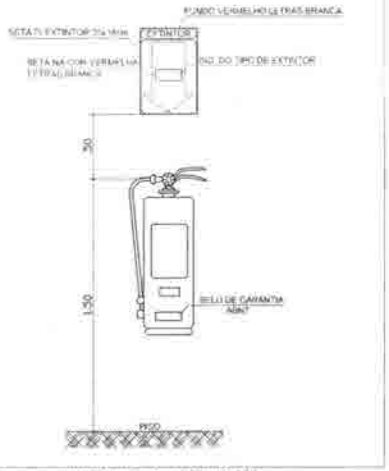


EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) 6kg.
01 UNIDADE

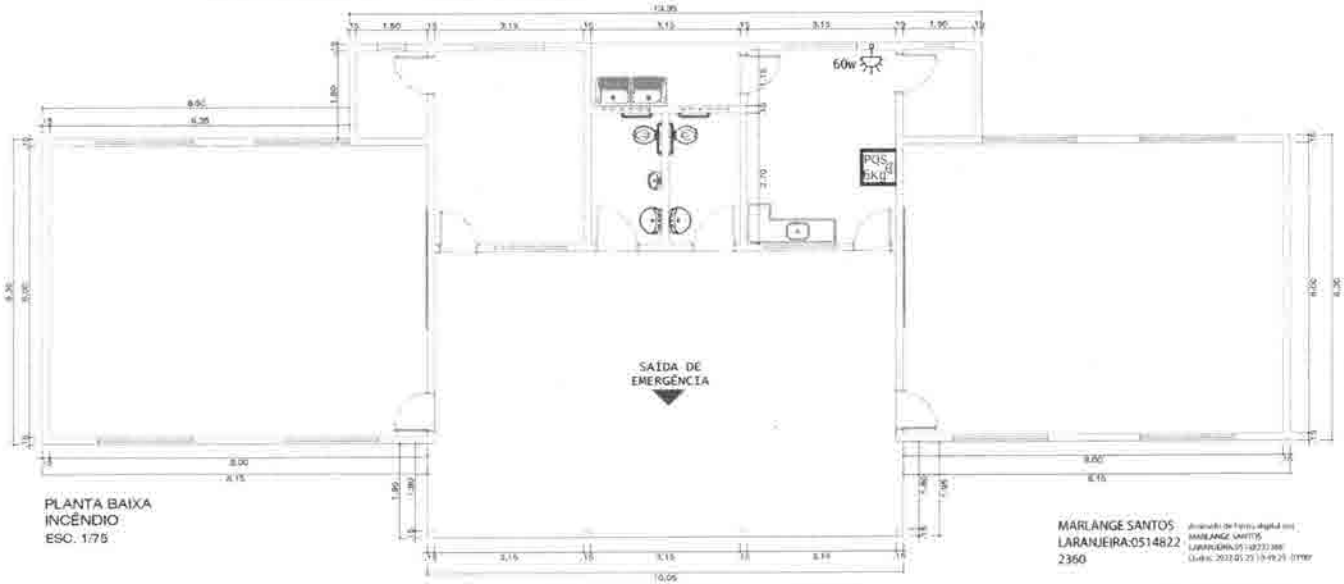


BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, h=2.20 DO PISO
01 UNIDADE

DETALHE DO EXTINTOR



DETALHE DA INSTALAÇÃO
DO EXTINTOR MANUAL

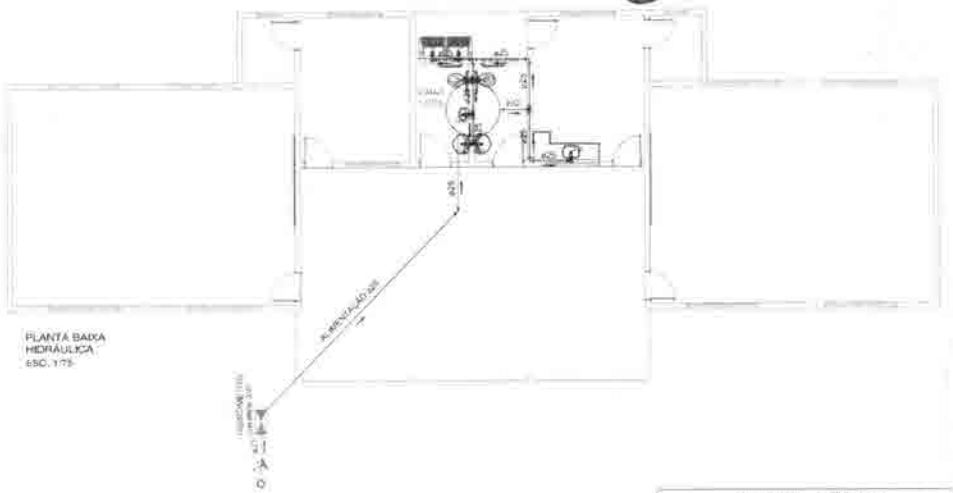


PLANTA BAIXA
INCÊNDIO
ESC. 1/75

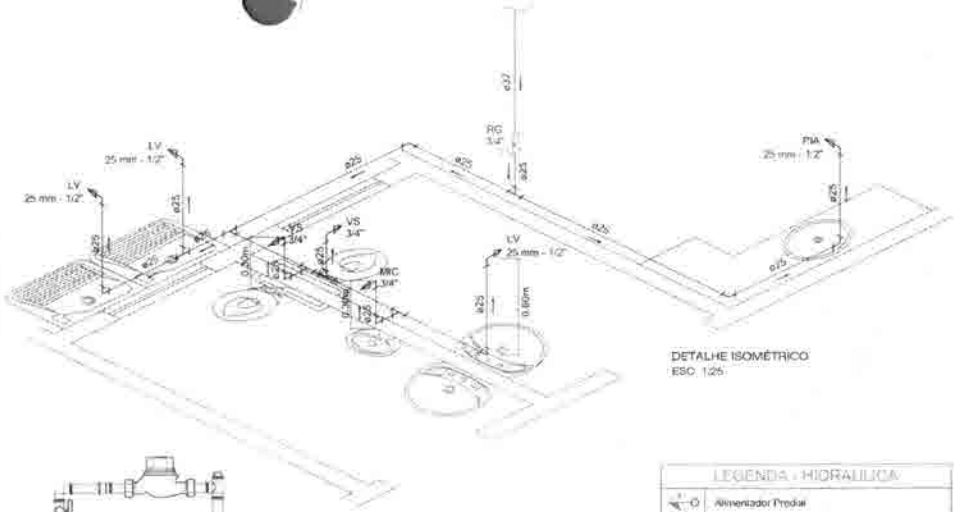
MARLANGE SANTOS LARANJEIRA:05148222360

OBRA: ESCOLAR		
ENDEREÇO: MUNICIPIO DE AMARANTE-MA		
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-MA CNPJ	RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARLANGE SANTOS LARANJEIRA	
PROJETO: PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO		FOLHA: 03/03
DISCRIMINAÇÃO: PLANTA BAIXA DE INCÊNDIO DETALHE E LEGENDA		A. TERRENO: 900,00m²
		A. CONSTRUIR: 211,64m²
		TAXA DE OCUPAÇÃO: 256,93m²
ESCALA: INDICADA	DATA: MAIO/2022	PROJETISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
DOCUMENTO-MA
FL: 019
Rubrica



PLANTA BAIXA
HIDRÁULICA
ESC. 1/75



DETALHE ISOMÉTRICO
ESC. 1/25

QUADRO DE CARGAS (QD1)

CIRCUITO	DISCRIMINAÇÃO	Iluminação (W)			Tomadas (W)				Pot. total (W)	Bitola (mm2)	Disj. (A)	Status
		20	60	100	60	100	1400	2500				
1	LAMPADAS E VENTILADORES	4	34		4				1.760	1,5	10,0	OK
2	TOMADAS BAIXA					11			1.200	2,5	15,0	OK
3	RESERVA											
4	RESERVA											
5	RESERVA											
TOTAL		4	34		4	12			2.960			

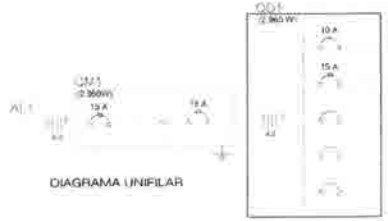
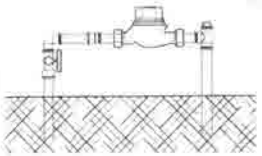


DIAGRAMA UNIFILAR

LEGENDA - ELETRICA

	Caixa de medição embutir a 1,50m do piso
	Entrada de serviço aérea
	Interruptor simples 1 seção - 1,10m do piso
	Interruptor simples 3 seções - 1,10m do piso
2x40	Luminária p/ lâmp. fluorescente comum embutir
	Ventilador de Teto
	Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
2PT	Tomada universal 2P+Ta 0,30m do piso
2PT	Tomada universal 2P+Ta 1,10m do piso
2PT	Tomada universal 2P+Ta 1,80m do piso
	Eletroduto pela laje ou alvenaria
	Eletroduto pelo piso
	Fios: Neutro, Fase, Retorno e Terra

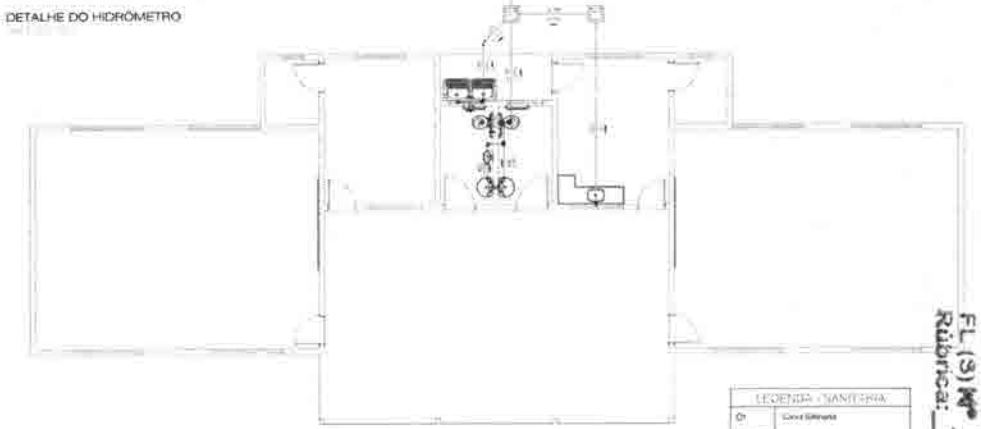


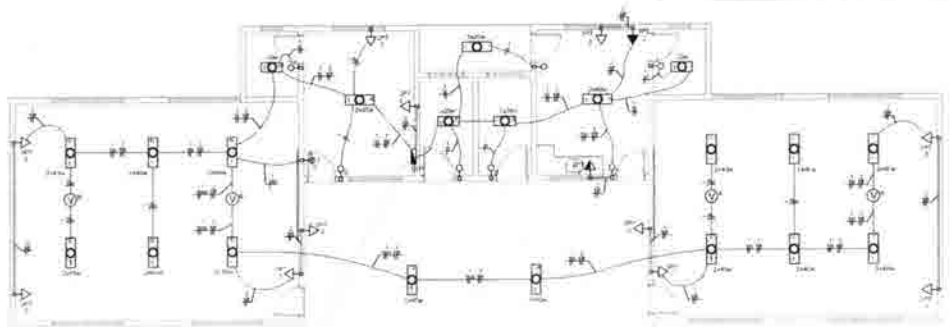
DETALHE DO HIDRÔMETRO

LEGENDA - HIDRAULICA

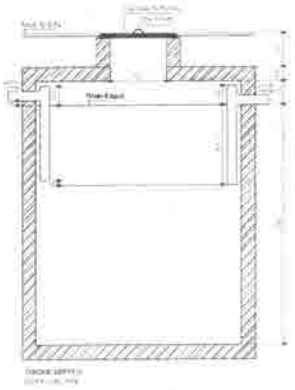
	Alimentador Predial
	Hidrômetros - HIDROMETRO
	Registro bruto gaveta ABNT c/PVC soldável - RG
	Registro de Pressão com PVC soldável - RP

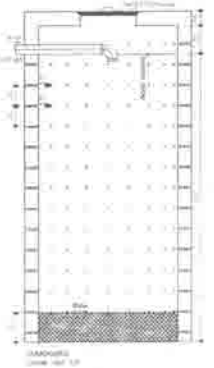






PLANTA BAIXA
ELETRICA
ESC. 1/75





LEGENDA - SANITARIA

CI	Caixa Sifonada
	Caixas: Inspeção, Esgoto Sifonado
	Caixas de Gordura
	Joelho 45
	Luva simples, de Ferro Galv.
	Redução
	Tê simples
	Vaso Sanitário c/ Jogo

MARLANGE SANTOS
LARANJEIRAS 051182
22160

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 020
Rubrica:

	ESCOLAR
	MUNICIPIO DE AMARANTE-MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-MA CNPJ	MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
COMPLEMENTARES	02/03
PLANTAS BAIXA ELETRICA, HIDRÁULICA E SANITARIA, QUADRO DE CARGAS, DIAGRAMA UNIFILAR, DET. E LEGENDA	900.90m² 211.84m² 256.93m²
INDICADA	MAIO/2022

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 021
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO DA CONTABILIDADE

Execução dos serviços de construção de um Escola de duas salas de aula no Povoado Belo Monte II, localizada no Município de Amarante do Maranhão - MA

A despesa será consignada as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO

003. FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO – FUNDEB;
12.361.0403.1051.000. CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE ESCOLA
4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
001.001. RECURSOS PRÓPRIOS

Amarante do Maranhão (MA), 07 de julho 2022.

Wanderson Tavares Mendes
CRC Nº 10.811/O MA
Contador do Município

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 022
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

AUTORIZAÇÃO

Ilmo A
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Sr. Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL
Nesta.

AUTORIZO a deflagração de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um Escola de duas salas de aula no Povoado Belo Monte II, localizada no Município de Amarante do Maranhão - MA, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas atinentes à espécie.

Declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n° 101- Lei de Responsabilidade orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Amarante do Maranhão (MA), 07 de julho de 2022.

JANIO MARINHO VIANA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 023
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2022 - GAP. **04 DE MARÇO DE 2022.**

"Nomeia o Presidente da CPL e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como **PRESIDENTE DA CPL** no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, o senhor:

VALDENILSON DE SOUSA COSTA, portador do CPF Nº 650.292.403-49;

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio nas licitações, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, os senhores:

CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO, portador do CPF Nº 010.600.803-03
ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA, portadora do CPF Nº 034.644.213-33.
LEONARDO NUNES, portador do CPF Nº 012.110.063-44

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de hoje e terá validade pelo prazo de 1 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DE MARÇO DE 2022.

VANDERLY GOMES MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
AMARANTE - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 424-2017, de 28 de Março de 2017
Quinta, 10 de Março de 2022 | ANO: 3 | Nº 226

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 024
Rúbrica:

Índice

GABINETE DO PREFEITO 2
PORTARIA 2
Dispõe sobre nomeação de pregoeiro 2
Dispõe sobre nomeação do presidente da CPL 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC 3
AVISO DE CHAMADA PUBLICA 3
Dispõe sobre resultado de convocação 3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 3
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA 3
ERRATA DE RESENHA DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 3
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 4
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220903-PE-003/2022/2022 4
EXTRATO DE CONTRATO 8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220310-PE-004/2022-1 8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220310-PE-004/2022-2 9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220310-PE-004/2022-3 9

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 025
Rúbrica:

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

Dispõe sobre nomeação de pregoeiro

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 016/2022 - GAP. 04 DE MARÇO DE 2022. "Nomeia o Pregoeiro em licitação e dá outras providências." O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1°. Designar para atuar como PREGOEIRO EM LICITAÇÃO na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, o senhor: CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO, portador do CPF Nº 010.600.803-03 Art. 2°. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, os senhores: VALDENILSON DE SOUSA COSTA, portador do CPF Nº 650.292.403-49; ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA, portadora do CPF Nº 034.644.213-33. LEONARDO NUNES, portador do CPF Nº 012.110.063-44 Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de hoje e terá validade pelo prazo de 1 (um) ano. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DE MARÇO DE 2022._____

____ VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Guilherme Viana Carvalho

Código identificador: ib4ppqmwn20220310130357

Dispõe sobre nomeação do presidente da CPL

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 017/2022 - GAP. 04 DE MARÇO DE 2022. "Nomeia o Presidente da CPL e dá outras providências." O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1°. Designar para atuar como PRESIDENTE DA CPL no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, o senhor: VALDENILSON DE SOUSA COSTA, portador do CPF Nº 650.292.403-49; Art. 2°. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio nas licitações, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, os senhores: CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO, portador do CPF N° 010.600.803-03 ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA, portadora do CPF Nº 034.644.213-33. LEONARDO NUNES, portador do CPF Nº 012.110.063-44 Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de hoje e terá validade pelo prazo de 1 (um) ano. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DE MARÇO DE 2022._____

____ VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Guilherme Viana Carvalho

Código identificador: 5eqruf5jrmu20220310130336

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 026
Rúbrica:

Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do Maranhao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=27842417000158/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO:06157846000116 Data:10.03.2022 22:08

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 027
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo n° 134/2022

Aos 07 dias do mês de julho de 2022, lavrei o presente TERMO de ABERTURA deste Processo Administrativo para a realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, para constar, eu, Valdenilson de Sousa Costa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevo e assino.

DADOS DO PROCESSO	
ÓRGÃO(S) SOLICITANTE(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	OBJETO Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um Escola de duas salas de aula no Povoado Belo Monte II, localizada no Município de Amarante do Maranhão - MA.
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	**R$ 452.522,87 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).** ☒Estimado ☐Máximo ☐Referência ☐ Orçamento Sigiloso.
NATUREZA DO OBJETO:	☐AQUISIÇÃO ☒SERVIÇO ☐OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☐ Licitação Exclusiva para ME/EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06. ☐ Licitação com itens/lotes exclusivos para ME/EPP e Ampla Participação – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06. ☒ LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO
CRITÉRIO DE	☒ MENOR PREÇO POR LOTE:

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 028
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

JULGAMENTO	☐ MENOR PREÇO GLOBAL:
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**003. FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO – FUNDEB; 12.361.0403.1051.000. CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE ESCOLA 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES 001.001. RECURSOS PRÓPRIOS**
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	
QUALIFICAÇÃO TECNICA	Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	☒NÃO ☐SIM – Prazo para entrega da amostra: ___ dias úteis, a contar da convocação, conforme item _do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	☒NÃO ☐SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência

Amarante do Maranhão - MA, 07 de julho 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 029
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, AUTUO o Processo Administrativo nº 134/2022, com solicitação datada do dia 07 de julho de 2022, que deu origem ao presente processo licitatório que adiante se vê, para constar, lavrei este termo. Eu, **Valdenilson de Sousa Costa**, Presidente da CPL, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços 006/2022

Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um Escola de duas salas de aula no Povoado Belo Monte II, localizada no Município de Amarante do Maranhão - MA

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para o objeto da licitação é **R$ 452.522,87 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos). centavos).**

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO

03. FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO – FUNDEB;
12.361.0403.1051.000. CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE ESCOLAS
4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
001.001. RECURSOS PRÓPRIOS

PEÇAS PRÉ-EXISTENTES

São consideradas peças pré-existentes: Solicitação da Secretaria Requisitante, Projeto Básico, Justificativa da contratação, Pesquisa de Preços de Mercado, e Autorização para Deflagração de Procedimento Licitatório, constantes dos autos.

Amarante do Maranhão - MA, 07 de julho 2022.

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 030
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 031
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

A
Procuradoria do Município
Sr. Leão III da Silva Batalha
Procurador Geral
Nesta.

ASSUNTO: Análise e Parecer sobre a Minuta de Edital e Anexos.

Para análise e parecer sobre a minuta do edital de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um Escola de duas salas de aula no Povoado Belo Monte II, localizada no Município de Amarante do Maranhão - MA.

Amarante do Maranhão - MA, 07 de julho 2022

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PMA DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 032
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

MINUTA DE EDITAL
DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº -----2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um Escola de duas salas de aula no Povoado Belo Monte II, localizada no Município de Amarante do Maranhão - MA.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO:

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA.

DATA: --/----/2022
HORA: --:00hs (------) horário local.

TERMO DE ABERTURA:

Este volume do edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº ---/2022, possui 52 (cinquenta e duas) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e rubricadas por minha pessoa.

PRESIDENTE DA CPL:

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 033
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ---/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um Escola de duas salas de aula no Povoado Belo Monte II, localizada no Município de Amarante do Maranhão - MA.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social _____

CNPJ nº: _____ Insc. Estadual nº: _____

Endereço _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail _____

(DDD) Telefone: (_____)_____ (DDD) Fax: (_____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº_____(DDD) Telefone: (_____)_____

E-mail _____

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio/Empresário; ( ) Outros: _____Data do recebimento do edital: ____/_____/_____

Assinatura/rubrica do responsável:

_____

Senhor Licitante,
Visando comunicação futura, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação ou pelo e-mail:** cpl_amarante@outlook.com A não remessa do recibo exime a **Comissão Permanente de Licitação** da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 034
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° ---/2022

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados no item 1.3 deste edital, realizara a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº --/2022**, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um Escola de duas salas de aula no Povoado Belo Monte II, localizada no Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.3. Os envelopes de "Proposta" e "Documentação", deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, até às 09:00hs (nove horas) do dia 28 de julho de 2022.

1.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão realizados no primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão Permanente de Licitação em contrário.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um Escola de duas salas de aula no Povoado Belo Monte II, localizada no Município de Amarante do Maranhão - MA.

2.2. Valor estimado para execução dos serviços é de R$ 452.522,87 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).

2.3. O prazo de execução do objeto é de 04 (quatro) meses, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço, conforme Projeto Básico – ANEXO I do Edital.

3. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que sejam cadastradas na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, ou que atenda, perante a Comissão Permanente de Licitação – CPL, até o 3° (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta, a todas as condições exigíveis para cadastramento através do e-mail cpl_amarante@outlook.com.

MINUTA DE EDITAL

3.1.1.1. É facultado a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no decorrer da sessão pública, pesquisar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, se o ramo de atividade enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, compreende o objeto ora licitado.

4. RESTRIÇOES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Será vedada a participação de:

4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

4.1.2. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA;

4.1.3. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

4.1.5. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

4.1.6. Empresas [incluindo empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] que estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva ou trânsito em julgado, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha;

5. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

5.1. As empresas licitantes que se fizerem representar nesta licitação, além de apresentarem o envelope contendo a documentação para habilitação e envelope contendo a proposta de preços, deverão efetuar seu credenciamento e entregá-lo no ato de entrega dos envelopes, conforme abaixo:

5.1.1. SÓCIO(A), EMPRESÁRIO(A), DIRIGENTE OU ASSEMELHADO(A):

5.1.1.1. Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas

MINUTA DE EDITAL

eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

5.1.2. PROCURADOR(A) OU ASSEMELHADO(A):

5.1.2.1. Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou

5.1.2.2. Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial (Modelo no anexo X deste edital), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços,

MINUTA DE EDITAL

emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentosde eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.

5.2. Os documentos enumerados nos itens 5.1.1. e 5.1.2. deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

5.2.1. Documento(s) original(is); ou

5.2.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou

5.2.3. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

5.2.3.1. A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 5.2.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, com sede à situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h:00mim (oito horas) às 13:00hs (treze horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior a data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

5.3. Todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidas as empresas licitantes.

5.4. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 5.1 deste edital não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

MINUTA DE EDITAL

5.5. O representante legal devidamente credenciado poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 5.4 deste edital.

5.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3 deste edital.

6.2. A empresa licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação para habilitação:

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Cédula de identidade do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou do sócio administrador (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e Inscrição de Micro Empreendedor Individual; ou

6.2.1.3. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

6.2.1.4. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

6.2.1.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

6.2.1.6. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

6.2.1.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou

MINUTA DE EDITAL

empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

6.2.2.2. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

6.2.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

6.2.2.4. Prova de Regularidade com os Tributos Estaduais do domicilio ou sede da licitante, mediante a:

6.2.2.4.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual (conforme o caso).

6.2.2.4.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.2.4.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.2.5. Prova de Regularidade com os Tributos Municipais do domicilio ou sede da licitante, mediante a:

6.2.2.5.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.2.5.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante,

MINUTA DE EDITAL

comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.2.6. Prova de regularidade com os Tributos Federais do domicílio ou sede do licitante, mediante a:

6.2.2.6.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

6.2.2.7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. Certificado de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a entidade profissional competente.

6.2.3.2. Capacitação **TÉCNICO-PROFISSIONAL**: Comprovação da empresa licitante possuir, em seu quadro permanente na data prevista para a realização da licitação, como seu responsável Técnico, obrigatoriamente, "engenheiro civil" ou "arquiteto e urbanista" detentor de Atestado(s) de Responsabilidade ou Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, por execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação.

6.2.3.2.1. A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico, será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho, ou mediante certidão do CREA ou no CAU devidamente atualizada ou Contrato de Prestação de Serviço devidamente registrado no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável.

6.2.3.2.2. Quando se tratar de empresário ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do

MINUTA DE EDITAL

Requerimento de empresário ou ato constitutivo da mesma e Certidão do CREA ou do CAU, devidamente atualizados.

6.2.3.2.3. Declaração de visita e recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo VIII deste edital); ou

6.2.3.2.4. Declaração de responsabilidade, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).

6.2.3.3. Capacitação **TÉCNICO-OPERACIONAL**: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei (A apresentação do Balanço na forma da Lei, deverá atender as normas do Conselho Federal de Contabilidade), que comprovem a boa situação financeira, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, conforme segue:

6.2.4.1.1. De acordo com os arts. 970 e 1.179, §2º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) o pequeno empresário não e obrigado a manutenção do livro Diário, nem a elaboração do Balanço Patrimonial. Considera-se pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto nos arts. 970 e 1.179 da Lei no 10.406/2002, o empresário individual caracterizado como microempresa na forma da Lei que aufira receita bruta anual de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais): MEI (Micro Empreendedor Individual). (LC 123, art. 68).

6.2.4.2. Será considerada inabilitada a empresa que não obtiver o quociente de capacidade econômico-financeira indicado em quaisquer dos índices abaixo, conforme a seguinte apuração:

a) Índice de Liquidez Geral – ILG ≥ = 1,00

$$ILG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}$$

b) Índice de Liquidez Corrente – ILC ≥ = 1,00

MINUTA DE EDITAL

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

c) Índice de Endividamento Total – IET ≤ = 0,50

$$IET = \frac{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}{Ativo\ Total}$$

6.2.4.3. É facultado a(s) empresa(s) licitante(s) apresentar(em) o memorial de cálculo acima, pois os índices dos quocientes de capacidade econômico-financeira serão calculados pelo Contabilista da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

6.2.4.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado do objeto desta licitação, disposto no item 2.2 deste edital, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

6.2.4.6. Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores. Quando se tratar de empresas que estejam em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar certidão Positiva com Efeito de Negativa. O Presidente poderá diligenciar no sentido de aferir se a empresa em recuperação já teve seu plano de recuperação acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei 11.101. de 2005.

6.2.5. DECLARAÇÕES:

6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo II deste edital).

6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2° do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo III deste edital).

MINUTA DE EDITAL

6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo IV deste edital).

6.2.5.4 Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo V deste edital). Acompanhada de no mínimo 02 (duas) fotografias coloridas da sede da empresa licitante (tamanho mínimo de 10cm x 15cm) da área externa (fachada) e interna (escritório e/ou depósito, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade.

6.2.5.5 Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão – MA. (Modelo no anexo VI deste edital).

6.2.5.6 Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 1231/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital).

6.2.5.5.1. A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa e empresa de pequeno porte que desejar exercer o direito de preferência como critério de desempate, disposto no item 11.2 deste edital, deverá apresentar Declaração de enquadramento, conforme (Modelo no anexo VII) deste edital, levando-se em consideração o último ano-calendário já exigível, os seguintes valores:

6.2.5.5.1.1. Microempresa: A receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

6.2.5.5.1.2. Empresas de pequeno porte: A receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

6.2.5.5.2. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5.1. deste edital e não apresentar a referida declaração, não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se não deverá apresentar a referida declaração.

MINUTA DE EDITAL

6.3. Os documentos enumerados nos item 6.2 deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

6.3.1. Documento(s) original(is); ou

6.3.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou

6.3.3. Cópia(s) do(s) documento(s) para autenticação por parte de servidor da Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

6.3.3.1 A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 6.3.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, com sede à situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h:00mim (oito horas) às 13:00hs (treze horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

6.4. Todos os documentos apresentados para habilitação serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidas as empresas licitantes.

6.5. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor. Portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.

6.6. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

6.7. As declarações dispostas nos itens 6.2.3.3, 6.2.5.1, 6.2.5.2, 6.2.5.3, 6.2.5.4, 6.2.5.5 e 6.2.5.6 (se for enquadrada), deverá, obrigatoriamente, ser emitida em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). As referidas declarações deverão ainda, estar assinadas pelo representante legal (em conformidade com o item 5.1 deste edital), contendo, preferencialmente, nome completo do mesmo, números da cédula de identidade/órgão emissor, CPF.

6.8. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006, conforme segue:

6.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

MINUTA DE EDITAL

6.8.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.9. A empresa licitante que não apresentar a documentação em observância ao disposto nos itens 6.2, 6.3 e 6.4 deste edital será inabilitada.

6.10. Se a documentação de habilitação estiver expirada, falsificada, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a empresa licitante será inabilitada.

6.11 As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. As propostas de preços deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3 deste edital.

7.2. O envelope "proposta de preços", deverá conter, obrigatoriamente, 01 (uma) via do Resumo da Proposta de Preços (Anexo XI) e da Proposta de Preços (Anexo XII), de igual teor e forma, datilografadas ou impressas por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas ou, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa (em conformidade com item 5.1 deste edital), contendo nome completo do mesmo.

7.3. As propostas de preços deverão conter obrigatoriamente:

7.3.1. Modalidade/número da licitação e o nome ou razão social da proponente,número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver), bem como dados bancários – nome do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento.

7.3.2. Descrição detalhada dos serviços cotados com a planilha completa de despesa com pessoal, contendo a indicação do item, unidade, quantidade, marca, fabricante e modelos dos veículos que serão utilizados na prestação dos serviços.

6.3.2.1. A empresa licitante deverá descrever na proposta de preços as especificações verdadeiras dos serviços cotados, observando as especificações mínimas exigidas no Anexo I – Projeto Básico.

7.3.3. Preço unitário e preço total do item em algarismo arábico, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser

MINUTA DE EDITAL

únicos e certos, considerando as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

7.3.4. Preço total da proposta de preços, em algarismo arábico e por extenso, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser únicos e certos, considerando as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

7.3.5. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;

7.4. O prazo de validade da proposta será 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos.

7.6. Nas propostas de preços deverá ser obrigatória a cotação de 100% (cem por cento) do quantitativo fixado do respectivo item, conforme Projeto Básico (Anexo I) deste edital, não sendo permitidas ofertas especiais.

7.7. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte da empresa licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Comissão Permanente de Licitação – CPL do disposto no Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

7.8.1. Não atenderem, integralmente, a todas às exigências do presente edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitirem dados requeridos, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital.

7.8.1.1 A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.

7.8.2. Não especificarem detalhadamente os serviços ofertados.

7.8.3. Apresentarem preços finais excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;

MINUTA DE EDITAL

7.8.3.2 Apresentarem preços manifestamente inexeqüível, assim considerado aquele inferior a somatória do custo do serviço/produção mais os encargos legais;

7.8.3.2.1. É facultado a Comissão Permanente de Licitação – CPL, quando necessário e antes de desclassificar a proposta de preços e/ou, suspender a sessão e requerer à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

7.8.4. Cotarem quantidade superior ao quantitativo definido no Projeto Básico (Anexo I) deste edital.

7.10. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a assinatura do Contrato, ficam as empresas licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

8. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços dos proponentes, será pública, dirigida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e realizada de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com este edital e seus anexos, na data, local e horário indicados no preâmbulo deste edital.

8.2. Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, as empresas licitantes deverão apresentar:

8.2.1. Credenciamento (somente para as empresas que se fizerem presentes, devendo cumprir o disposto no item 5 deste edital), separadamente dos envelopes.

8.2.2. Envelope "Habilitação", contendo os documentos para habilitação, observado o disposto no item 6. Deste edital.

8.2.3. Envelope "Proposta de Preços", contendo os preços do objeto ora licitado, observado o disposto no item 7. Deste edital.

8.3. Declarada a abertura da sessão pelo presidente, não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, os documentos de habilitação e as propostas de preços, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.
À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

MINUTA DE EDITAL

CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022– "HABILITAÇÃO"

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.
À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022– "PROPOSTA DE PREÇOS"

8.4. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

9. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

9.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$) e deverão possuir entre 02 (duas) casas decimais após a virgula.

9.2 É de responsabilidade dos licitantes observar em suas propostas os preços máximos unitários descritos no Projeto Básico (Anexo I), sob pena de desclassificação da proposta apresentada em relação ao(s) item(ns) cotado(s) acima dos parâmetros máximos fixados.

9.3. Devem ainda os licitantes observar, além dos valores unitários máximos, o valor total máximo descrito no item 2.2, que representa a soma de todos os valores máximos unitários.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

10.1. O presente certame será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei nº 8.666/93.

10.1.1. ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO:

a) No local, hora e dia designados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação – CPL iniciará os trabalhos, examinando os envelopes documentação e proposta, os quais serão rubricados pelos membros e licitantes, procedendo, a seguir, à abertura do envelope documentação;

b) Os documentos contidos nos envelopes "Habilitação" serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes.

c) O julgamento da documentação para habilitação das proponentes será realizado no dia designado no preâmbulo deste edital. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será

MINUTA DE EDITAL

suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa oficial para conhecimento de todos os participantes.

d) Os envelopes proposta, das proponentes inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, intactos, após a publicação do resultado no órgão da imprensa oficial, e, decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se este for o caso.

10.1.2. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

a) Serão inabilitados à presente licitação os participantes, que:

a.1) Apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva.

a.2) Não atenderem ou preencherem as condições exigidas no item 6.2.

b) Se todas as proponentes forem inabilitadas, a administração poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação conforme art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

10.1.3. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

a) Os envelopes das propostas das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do edital, após o resultado da fase de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, na mesma, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicada através do órgão de imprensa oficial.

b) Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste edital.

c) As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes e será procedida a sua leitura.

d) Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope "Proposta de Preços", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos proponentes.

MINUTA DE EDITAL

e) Se ocorrer alguma das hipóteses do artigo 109, §1º da Lei 8.666/93, a sessão será suspensa, sendo o resultado publicado através da imprensa oficial.

10.1.4. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA:

A) DESCLASSIFICAÇÃO:

a.1) Serão desclassificadas as propostas que não atendam integralmente a todas às exigências do presente edital, bem como aquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitam dados requeridos, apresentem vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes, apresentem valor superior ao valor orçado ou manifestamente inexeqüíveis.

a.1.1) Caso a proposta apresente divergência nos preços em algarismos arábicos e por extenso, prevalecerá o valor escrito por extenso.

a.2) Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a.2.1) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela administração.

a.4) Se todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para representação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação.

b) CLASSIFICAÇÃO:

b.1) Após o exame das propostas, a Comissão Permanente de Licitação fará a classificação das mesmas, que atendam integralmente o edital, da seguinte forma:

b.1.1) A classificação se fará pela ordem crescente de preços, levando-se em consideração o menor preço por Lote, observando-se o disposto no item 10.2.

10.2. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da Lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, na seguinte forma:

10.2.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

MINUTA DE EDITAL

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

b) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:

c.1) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

c.2) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no subitem c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c.3) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Dos atos da administração decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

11.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação de empresa licitante;
b) Julgamento das propostas;
c) Anulação ou revogação da licitação.

11.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

11.1.3. Pedido de reconsideração, de decisão da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

MINUTA DE EDITAL

11.1.4. Recurso será dirigido ao Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão – MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

11.2. O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

11.3. O recurso previsto nos itens 12.1.1.a e 12.1.1.b terá efeito suspensivo, podendo o Prefeito Municipal, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

11.4. O(s) recurso(s) que for(em) interposto(s), será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.5. Os recursos e impugnações deverão ser apresentados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze horas).

11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze horas).

12. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Após o resultado do julgamento e conseqüentemente a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os autos do processo ao Prefeito Municipal para homologação.

12.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

12.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

12.4. É facultado à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 12.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

MINUTA DE EDITAL

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

13.1. Em caso de não cumprimento, por parte da **Contratada**, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

13) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a Contratada, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Amarante do Maranhão – MA;

b) multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços, calculado sobre o serviço realizado com atraso, até o quinto dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no alínea "c" desta cláusula;

13) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;

13) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Amarante do Maranhão – MA, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

13) declaração de inidoneidade, quando a Contratada dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE e/ou através da imprensa oficial do Município.

13.2. As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a **Contratada** de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao **Contratante**.

13.3. As multas previstas nesta cláusula, quando aplicadas, serão descontadas dos créditos da **Contratada** ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente.

13.4. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

MINUTA DE EDITAL

13.4.1. A aplicação da sanção prevista na alínea "a" do item 13, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens "b" e "c" deste instrumento, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. As sanções previstas nos itens "d" e "e" do item 13, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens "b" e "c" deste instrumento, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.6. As multas a que se refere este item incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Amarante do Maranhão – MA ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "d" e "e" do item 14 é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

14. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, classificada conforme abaixo especificado:

03. FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO – FUNDEB;
12.361.0403.1051.000. CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE ESCOLAS
4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
001.001. RECURSOS PRÓPRIOS

15. DO CONTRATO:

15.1. Será assinado contrato de prestação de serviços, entre a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA e a licitante vencedora, este, quando chamado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do referido contrato. No caso do não comparecimento, a Prefeitura chamará o segundo colocado, desde que o mesmo aceite as condições do primeiro;

15.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a Contratada deixe de cumprir com qualquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

15.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas.

15.4. O presente edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante vencedora deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

MINUTA DE EDITAL

16. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. DO PAGAMENTO

18. 1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante a emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, referente a planilha de medição dos serviços executados de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei n° 8.666/93, em cumprimento Planilhas Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA, Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

18.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

18.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

18.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 18.1 desta cláusula.

18.5. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

.19. EXECUÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS.

MINUTA DE EDITAL

19.1. O local para prestação dos serviços serão, conforme especificações contidas no Projeto Básico (ANEXO I).

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, com base à legislação que se aplica a modalidade Tomada de Preços, sob as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

20.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.3. Todas as declarações, procurações e propostas de preços deverão está assinadas pelo representante legal, o não cumprimento, descredenciará, desclassificará ou inabilitará a empresa licitante conforme o caso.

20.4. A participação nesta licitação implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

20.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do presidente em contrário.

20.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública desta licitação.

20.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Presidente da CPL, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

20.8. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, localizada na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 –Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) as 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados obtidos gratuitamente e ainda estará disponível no site: / https://http://amarante.ma.gov.br, Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço

21. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de

MINUTA DE EDITAL

Amarante do Maranhão – MA, localizada na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000–Amarante do Maranhão – MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze), até 05 (cinco) dias antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. No caso de licitante, o prazo decairá para 02 (dois) dias úteis, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

21.2. A impugnação feita tempestivamente pela empresa licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no §2° do art. 41 da Lei 8666/93.

21.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas

22. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

22.1. A empresa vencedora quando convocada a assinar o contrato, prestará, obrigatoriamente, garantia de execução no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, devendo ter validade de até 30 (trinta) dias além do prazo de vigência do contrato, estabelecido neste edital podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

22.1.1. Caução em Dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;

22.1.2. Seguro Garantia;

22.1.3. Fiança Bancária.

22.2. Caso a opção de garantia recair em Caução em Dinheiro o seu valor será depositado em Conta Poupança da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, no Banco, Agência e Conta Poupança a ser informados, a fim de manter a atualização monetária;

22.3. Caso a opção da garantia recair em Títulos da Dívida Pública, estes deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

22.4. No caso de Seguro Garantia o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, em nome da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato;

22.5. No caso de Fiança Bancária, esta deverá ser fornecida por um Banco localizado no país, a critério do licitante e será feita mediante entrega da competente carta de fiança à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

MINUTA DE EDITAL

22.6. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela CONTRATADA, inclusive multas.

22.7. Caso o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a caução deverá ser reintegrada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Notificação, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

22.8. A garantia será restituída em 30 (trinta) dias consecutivos, após o cumprimento das obrigações contratuais, devidamente atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

23. ANEXOS

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

23.1.1. ANEXO I – Projeto Básico.
23.1.2. ANEXO II – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.
23.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação.
23.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de expressa e total concordância com os termos do edital.
23.1.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de localização e funcionamento.
23.1.6. ANEXO VI – Modelo da Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão – MA.
23.1.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de enquadramento.
23.1.8. ANEXO VIII – Modelo de atestado de visita e informações técnicas.
23.1.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de responsabilidade.
23.1.10. ANEXO X – Modelo de Carta Credencial.
23.1.11. ANEXO XI – Modelo de Resumo da proposta de preços.
23.1.12. ANEXO XII – Modelo de proposta de preços.
23.1.13. ANEXO XIII – Minuta do Contrato.
23.1.14. ANEXO XIV – Minuta da Ordem de Serviço.
23.1.15. ANEXO XV – Minuta do Termo de Recebimento Provisório.
23.1.16. ANEXO XVI – Minuta do Termo de Recebimento Definitivo.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, em ---- de ----- de 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

MINUTA DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2022
ANEXO I

PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO:
Planilhas orçamentárias, Cronograma físico-financeiro, Plantas das obras Especificações técnicas, Planilha de bonificação e despesas Indiretas – BDI, Planilha de encargos sociais.

- EM FORMA DE "COMPACT DISC (CD)" –

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 060
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO II

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____e do CPF nº_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

....., (.....) de ..... de .....

MINUTA DE EDITAL

CPL DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL. Nº 061
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO III

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em_____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº_____, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

.....(.....), ...de ..... de .....

MINUTA DE EDITAL

FL (s) Nº 062
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO IV

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em_____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº_____, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

.....(.....), ... de ..... de .....

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 063
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO V

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022

Prezados Senhores,

Eu,_____, portador(a) da Cédula de Identidade nº_____e CPF nº_____, residente e domiciliado na_____, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, está localizada e em pleno funcionamento na_____, cidade de_____, Estado do(a)_____, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

.....(.....), ... de ..... de .....

MINUTA DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO VI

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2022

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº_____e do CPF nº_____, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

....., (.....), ... de ..... de .....

MINUTA DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO VII

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____e do CPF nº_____, e contabilista Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____e do CPF nº_____, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de____(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso)____ e que nãose enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário (_____) foi igual a R$ _____ (_____), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do(a)_____, sob o nº _____.

.....(.....), ... de ..... de .....

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA FL (S) Nº 066 Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº----/2022
ANEXO VIII

"MODELO DE ATESTADO DE VISITA"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atesto para os devidos fins, que o Sr(a)._____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º_____,_____, representante da empresa _____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em _____(endereço completo)_____, nos termos do item 6.2.3.5. do edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2022, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

.....(.....), ... de ..... de .....

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) nº 067
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ----/2022
ANEXO IX

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos que a empresa_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em_____(endereço completo)_____, não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas os serviços, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022 atendimento ao item 6.2.3.6.

.....(.....), ... de ..... de .....

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 068
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO X

"MODELO DE CARTA CREDENCIAL"

A empresa_____, CNPJ nº_____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es)_____(nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº ---/2022,** usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, dando tudo por bom firme e valioso.

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu Representante Legal, com firma reconhecida)

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 069
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO XI

"MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: Tomada de Preços nº ---/2022

Prezados Senhor,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:
   Razão Social:
   CNPJ:
   Endereço:
   E-mail:

2. Representante legal que assinará o Contrato:
   Nome:
   Cédula de identidade/órgão emissor:
   CPF:
   Cargo/Função:

3. Prazo de validade da proposta:
4. Prazo de entrega:
5. Condições de pagamento:
6. Dados Bancários: (Banco/Agência/Conta - corrente)

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

MINUTA DE EDITAL

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu Representante Legal

MINUTA DE EDITAL

PMI DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 071
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO XII

"MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Proposta de Preços: Valor total: R$ .....
(.....). Prazo de validade da proposta: .....
Prazo de entrega: .....
Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente): .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

MINUTA DE EDITAL

DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 072
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO XIII

"MINUTA DO CONTRATO"

CONTRATO Nº_____.
PROC. ADM. Nº_/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE_____E A EMPRESA_____.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE_____, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de _____, Sr(a).____, portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ....., situada na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar opresente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguirexpressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de_____, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de_____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº ---/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ _____ (...).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL

MINUTA DE EDITAL

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, classificada conforme abaixo especificado:

.....
.....
.....

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até _____ de _____ de ____

5.2. O prazo de vigência do presente instrumento de contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração até sessenta meses, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de_____, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação do documento hábil que comprove a entrega dos serviços, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do

MINUTA DE EDITAL

Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas;

7. 1.1 Banco: .....

7. 1.2 Agência: .....

7. 1.3 Conta: .....

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 destacláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 075
Rúbrica:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF$$, onde:

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos seviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Projeto Basico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3): 076
Rúbrica:

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Projeto Basico;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art.

MINUTA DE EDITAL

55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 078
Rúbrica:

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Amarante do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Amarante do Maranhão/MA, ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA
Secretaria Municipal de xxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxx
Contratante

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3/19 079
Rúbrica:

.....
Sr. .....
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____CPF nº _____

Nome:_____CPF nº _____

MINUTA DE EDITAL

PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 090
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO XIV

MINUTA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

À
Empresa:_____
CNPJ: _____
Endereço: _____

Prezado(s) Senhor(es),

Autorizamos a execução dos serviços de_____, referente ao contrato nº_____.

Os serviços deverão atender integralmente as especificações técnicas do projeto básico da Tomada de Preços nº_/_, bem como da proposta de preços apresentada e do Contrato acima identificado.

Os serviços deverão ser executados no prazo de_____.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2022.

Assinaturas:
xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3)
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO XV

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

PROC. ADM.:____/____
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº____/____
CONTRATO Nº:_____
CONTRATADO:_____.
OBJETO:_____.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, referente a_ dos serviços executados, totalizando o valor de R$__(__), conforme documento em anexo, relativo ao objeto do contrato nº__, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Recebemos os serviços executados a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no projeto básico da Tomada de Preços nº_/ e na Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2022

Assinaturas:
xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

MINUTA DE EDITAL

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3): 083
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022
ANEXO XVI

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROC. ADM.:____/____
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº____/____
CONTRATO Nº:_____
CONTRATADO:_____.
OBJETO:_____.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxx, vem através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, referente a_ dos serviços executados, objeto do Contrato nº__/__, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os serviços executados pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias uteis após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído a execução dos serviços descritos na nota fiscal nº_, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza oslegítimos efeitos de direito.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2022.

Assinaturas:

xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

Xxxxxx

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 083
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº ---/2022, possui 52 (cinquenta e duas) folhas, incluindo esta, numericamente ordenadas rubricadas por minha pessoa.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 13 de julho de 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

MINUTA DE EDITAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3ª) 084
Rúbrica:

PARECER JURÍDICO

EMENTA: TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022. PROCESSO Nº 134/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM ESCOLA DE DUAS SALAS DE AULA NO POVOADO BELO MONTE II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.

- RELATÓRIO

Trata- se de manifestação do Procurador Geral do Município acerca o de TOMADA DE PREÇOS 006/2022, objeto do Processo 106/2022, que versa sobre a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um Escola de duas salas de aula no Povoado Belo Monte II, localizada no Município de Amarante do Maranhão - MA.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do Presidente da CPL e Membros, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato instruído de edital de licitação especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de procuração /credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

O Edital não representa qualquer ofensa ao princípio da legalidade e também não há o que se falar em violação ao princípio da economicidade, da igualdade, uma vez que foi obedecido em todos os seus termos.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 085
Rúbrica:

Estabelece a lei 8.666/93 em seu Art. 38, Parágrafo único que as "Minutas de editais de Licitação, bem como os Contratos, acordos, Convênios ou Ajustes devem ser previamente examinados e aprovados pela assessoria Jurídica da Administração", impondo clara obrigatoriedade no sentido de antes de instaurar-se o Certame licitatório, realizar-se uma análise jurídica das condições que foram em determinado caso, fixadas para disciplinar a licitação.

Esse exame prévio almeja preservar a necessária e indispensável legalidade dos atos da Administração, impedindo o surgimento de situação que em descompasso com o regime Jurídico vigente, estejam amoldadas no padrão de conduta imposto ao Gestor da coisa pública.

Verifica-se que a solicitação do Secretário Municipal de Administração, presente nos autos, justifica o pedido de autorização para a contratação em questão.

Há Autorização da autoridade superior para abertura do Certame público dos autos, obedecendo, assim, a legislação toda a legislação vigente no território nacional.

Ao analisarmos a Minuta de Contrato, verificamos que estão presentes todas as cláusulas necessárias, elencadas pelo Artigo 55 da lei 8666/93, estando em conformidade com a Legislação em vigor.

Feitas as observações pertinentes, concluímos que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos não há óbice à viabilização do Processo Licitatório pretendido, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da lei 8666/93 e demais Legislações pertinentes.

Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer, s.m.j. ficando, no entanto, submetido à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos.

PREFEITURA DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 086
Rúbrica:

É O PARECER.

Este é nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Amarante do Maranhão – MA, 08 de julho de 2022.

LEÃO II DA SILVA BATALHA
PROCURADOR GERAL
OAB 16.736
PORTARIA 021/2021

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 087
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um Escola de duas salas de aula no Povoado Belo Monte II, localizada no Município de Amarante do Maranhão - MA.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO:

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA.

DATA: 28/07/2022
HORA: 09:00hs (nove horas) horário local.

TERMO DE ABERTURA:

Este volume do edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022, possui 52 (cinquenta e duas) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e rubricadas por minha pessoa.

PRESIDENTE DA CPL:

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

CM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 088
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um Escola de duas salas de aula no Povoado Belo Monte II, localizada no Município de Amarante do Maranhão - MA.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____ Insc. Estadual nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

(DDD) Telefone: (_____) _____ (DDD) Fax: (_____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo: _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº _____ (DDD) Telefone: (_____) _____

E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio/Empresário; ( ) Outros: _____Data do recebimento do edital: ____/_____/_____

Assinatura/rubrica do responsável:

_____

Senhor Licitante,
Visando comunicação futura, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação ou pelo e-mail:** cpl_amarante@outlook.com A não remessa do recibo exime a **Comissão Permanente de Licitação** da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) nº 089
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados no item 1.3 deste edital, realizara a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um Escola de duas salas de aula no Povoado Belo Monte II, localizada no Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.3. Os envelopes de "Proposta" e "Documentação", deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, até às 09:00hs (nove horas) do dia 28 de julho de 2022.

1.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão realizados no primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão Permanente de Licitação em contrário.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um Escola de duas salas de aula no Povoado Belo Monte II, localizada no Município de Amarante do Maranhão - MA.

2.2. Valor estimado para execução dos serviços é de R$ 452.522,87 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).

2.3. O prazo de execução do objeto é de 04 (quatro) meses, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço, conforme Projeto Básico – ANEXO I do Edital.

3. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que sejam cadastradas na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, ou que atenda, perante a Comissão Permanente de Licitação – CPL, até o 3° (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta, a todas as condições exigíveis para cadastramento através do e-mail cpl_amarante@outlook.com.

3.1.1.1. É facultado a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no decorrer da sessão pública, pesquisar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, se o ramo de atividade enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, compreende o objeto ora licitado.

4. RESTRIÇOES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Será vedada a participação de:

4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

4.1.2. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA;

4.1.3. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

4.1.5. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

4.1.6. Empresas [incluindo empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] que estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva ou trânsito em julgado, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha;

5. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

5.1. As empresas licitantes que se fizerem representar nesta licitação, além de apresentarem o envelope contendo a documentação para habilitação e envelope contendo a proposta de preços, deverão efetuar seu credenciamento e entregá-lo no ato de entrega dos envelopes, conforme abaixo:

5.1.1. SÓCIO(A), EMPRESÁRIO(A), DIRIGENTE OU ASSEMELHADO(A):

5.1.1.1. Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas

eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

5.1.2. PROCURADOR(A) OU ASSEMELHADO(A):

5.1.2.1. Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou

5.1.2.2. Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial (Modelo no anexo X deste edital), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços,

emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.

5.2. Os documentos enumerados nos itens 5.1.1. e 5.1.2. deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

5.2.1. Documento(s) original(is); ou

5.2.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou

5.2.3. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

5.2.3.1. A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 5.2.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, com sede à situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h:00mim (oito horas) às 13:00hs (treze horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior a data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

5.3. Todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidas as empresas licitantes.

5.4. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 5.1 deste edital não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

5.5. O representante legal devidamente credenciado poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 5.4 deste edital.

5.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3 deste edital.

6.2. A empresa licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação para habilitação:

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Cédula de identidade do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou do sócio administrador (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e Inscrição de Micro Empreendedor Individual; ou

6.2.1.3. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

6.2.1.4. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

6.2.1.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

6.2.1.6. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

6.2.1.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou

empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

6.2.2.2. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

6.2.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

6.2.2.4. Prova de Regularidade com os Tributos Estaduais do domicilio ou sede da licitante, mediante a:

6.2.2.4.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual (conforme o caso).

6.2.2.4.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.2.4.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.2.5. Prova de Regularidade com os Tributos Municipais do domicilio ou sede da licitante, mediante a:

6.2.2.5.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.2.5.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante,

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) nº 095
Rúbrica:

comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.2.6. Prova de regularidade com os Tributos Federais do domicílio ou sede do licitante, mediante a:

6.2.2.6.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

6.2.2.7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. Certificado de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a entidade profissional competente.

6.2.3.2. Capacitação **TÉCNICO-PROFISSIONAL**: Comprovação da empresa licitante possuir, em seu quadro permanente na data prevista para a realização da licitação, como seu responsável Técnico, obrigatoriamente, "engenheiro civil" ou "arquiteto e urbanista" detentor de Atestado(s) de Responsabilidade ou Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, por execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação.

6.2.3.2.1. A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico, será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho, ou mediante certidão do CREA ou no CAU devidamente atualizada ou Contrato de Prestação de Serviço devidamente registrado no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável.

6.2.3.2.2. Quando se tratar de empresário ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do

Requerimento de empresário ou ato constitutivo da mesma e Certidão do CREA ou do CAU, devidamente atualizados.

6.2.3.2.3. Declaração de visita e recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo VIII deste edital); ou

6.2.3.2.4. Declaração de responsabilidade, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).

6.2.3.3. Capacitação **TÉCNICO-OPERACIONAL**: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei (A apresentação do Balanço na forma da Lei, deverá atender as normas do Conselho Federal de Contabilidade), que comprovem a boa situação financeira, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, conforme segue:

6.2.4.1.1 De acordo com os arts. 970 e 1.179, §2º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) o pequeno empresário não e obrigado a manutenção do livro Diário, nem a elaboração do Balanço Patrimonial. Considera-se pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto nos arts. 970 e 1.179 da Lei no 10.406/2002, o empresário individual caracterizado como microempresa na forma da Lei que aufira receita bruta anual de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais): MEI (Micro Empreendedor Individual). (LC 123, art. 68).

6.2.4.2. Será considerada inabilitada a empresa que não obtiver o quociente de capacidade econômico-financeira indicado em quaisquer dos índices abaixo, conforme a seguinte apuração:

a) Índice de Liquidez Geral – ILG ≥ = 1,00

$$ILG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}$$

b) Índice de Liquidez Corrente – ILC ≥ = 1,00

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

c) Índice de Endividamento Total – IET ≤ = 0,50

$$IET = \frac{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}{Ativo\ Total}$$

6.2.4.3. É facultado a(s) empresa(s) licitante(s) apresentar(em) o memorial de cálculo acima, pois os índices dos quocientes de capacidade econômico-financeira serão calculados pelo Contabilista da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

6.2.4.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado do objeto desta licitação, disposto no item 2.2 deste edital, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

6.2.4.6. Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores. Quando se tratar de empresas que estejam em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar certidão Positiva com Efeito de Negativa. O Presidente poderá diligenciar no sentido de aferir se a empresa em recuperação já teve seu plano de recuperação acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei 11.101. de 2005.

6.2.5. DECLARAÇÕES:

6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo II deste edital).

6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2° do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo III deste edital).

6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo IV deste edital).

6.2.5.4 Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo V deste edital). Acompanhada de no mínimo 02 (duas) fotografias coloridas da sede da empresa licitante (tamanho mínimo de 10cm x 15cm) da área externa (fachada) e interna (escritório e/ou depósito, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade.

6.2.5.5 Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão – MA. (Modelo no anexo VI deste edital).

6.2.5.6 Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 1231/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital).

6.2.5.5.1. A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa e empresa de pequeno porte que desejar exercer o direito de preferência como critério de desempate, disposto no item 11.2 deste edital, deverá apresentar Declaração de enquadramento, conforme (Modelo no anexo VII) deste edital, levando-se em consideração o último ano-calendário já exigível, os seguintes valores:

6.2.5.5.1.1. Microempresa: A receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

6.2.5.5.1.2. Empresas de pequeno porte: A receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

6.2.5.5.2. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5.1. deste edital e não apresentar a referida declaração, não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se não deverá apresentar a referida declaração.

6.3. Os documentos enumerados nos item 6.2 deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

6.3.1. Documento(s) original(is); ou

6.3.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou

6.3.3. Cópia(s) do(s) documento(s) para autenticação por parte de servidor da Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

6.3.3.1 A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 6.3.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, com sede à situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h:00mim (oito horas) às 13:00hs (treze horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

6.4. Todos os documentos apresentados para habilitação serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidas as empresas licitantes.

6.5. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor. Portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.

6.6. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

6.7. As declarações dispostas nos itens 6.2.3.3, 6.2.5.1, 6.2.5.2, 6.2.5.3, 6.2.5.4, 6.2.5.5 e 6.2.5.6 (se for enquadrada), deverá, obrigatoriamente, ser emitida em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). As referidas declarações deverão ainda, estar assinadas pelo representante legal (em conformidade com o item 5.1 deste edital), contendo, preferencialmente, nome completo do mesmo, números da cédula de identidade/órgão emissor, CPF.

6.8. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006, conforme segue:

6.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.8.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.9. A empresa licitante que não apresentar a documentação em observância ao disposto nos itens 6.2, 6.3 e 6.4 deste edital será inabilitada.

6.10. Se a documentação de habilitação estiver expirada, falsificada, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a empresa licitante será inabilitada.

6.11 As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. As propostas de preços deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3 deste edital.

7.2. O envelope "proposta de preços", deverá conter, obrigatoriamente, 01 (uma) via do Resumo da Proposta de Preços (Anexo XI) e da Proposta de Preços (Anexo XII), de igual teor e forma, datilografadas ou impressas por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas ou, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa (em conformidade com item 5.1 deste edital), contendo nome completo do mesmo.

7.3. As propostas de preços deverão conter obrigatoriamente:

7.3.1. Modalidade/número da licitação e o nome ou razão social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver), bem como dados bancários – nome do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento.

7.3.2. Descrição detalhada dos serviços cotados com a planilha completa de despesa com pessoal, contendo a indicação do item, unidade, quantidade, marca, fabricante e modelos dos veículos que serão utilizados na prestação dos serviços.

6.3.2.1. A empresa licitante deverá descrever na proposta de preços as especificações verdadeiras dos serviços cotados, observando as especificações mínimas exigidas no Anexo I – Projeto Básico.

7.3.3. Preço unitário e preço total do item em algarismo arábico, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser

únicos e certos, considerando as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

7.3.4. Preço total da proposta de preços, em algarismo arábico e por extenso, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser únicos e certos, considerando as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

7.3.5. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;

7.4. O prazo de validade da proposta será 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos.

7.6. Nas propostas de preços deverá ser obrigatória a cotação de 100% (cem por cento) do quantitativo fixado do respectivo item, conforme Projeto Básico (Anexo I) deste edital, não sendo permitidas ofertas especiais.

7.7. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte da empresa licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Comissão Permanente de Licitação – CPL do disposto no Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

7.8.1. Não atenderem, integralmente, a todas às exigências do presente edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitirem dados requeridos, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital.

7.8.1.1 A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.

7.8.2. Não especificarem detalhadamente os serviços ofertados.

7.8.3. Apresentarem preços finais excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;

7.8.3.2 Apresentarem preços manifestamente inexeqüível, assim considerado aquele inferior a somatória do custo do serviço/produção mais os encargos legais;

7.8.3.2.1. É facultado a Comissão Permanente de Licitação – CPL, quando necessário e antes de desclassificar a proposta de preços e/ou, suspender a sessão e requerer à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

7.8.4. Cotarem quantidade superior ao quantitativo definido no Projeto Básico (Anexo I) deste edital.

7.10. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a assinatura do Contrato, ficam as empresas licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

8. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços dos proponentes, será pública, dirigida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e realizada de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com este edital e seus anexos, na data, local e horário indicados no preâmbulo deste edital.

8.2. Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, as empresas licitantes deverão apresentar:

8.2.1. Credenciamento (somente para as empresas que se fizerem presentes, devendo cumprir o disposto no item 5 deste edital), separadamente dos envelopes.

8.2.2. Envelope "Habilitação", contendo os documentos para habilitação, observado o disposto no item 6. Deste edital.

8.2.3. Envelope "Proposta de Preços", contendo os preços do objeto ora licitado, observado o disposto no item 7. Deste edital.

8.3. Declarada a abertura da sessão pelo presidente, não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, os documentos de habilitação e as propostas de preços, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.
À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022– "HABILITAÇÃO"

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.
À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022– "PROPOSTA DE PREÇOS"

8.4. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

9. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

9.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$) e deverão possuir entre 02 (duas) casas decimais após a virgula.

9.2 É de responsabilidade dos licitantes observar em suas propostas os preços máximos unitários descritos no Projeto Básico (Anexo I), sob pena de desclassificação da proposta apresentada em relação ao(s) item(ns) cotado(s) acima dos parâmetros máximos fixados.

9.3. Devem ainda os licitantes observar, além dos valores unitários máximos, o valor total máximo descrito no item 2.2, que representa a soma de todos os valores máximos unitários.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

10.1. O presente certame será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei nº 8.666/93.

10.1.1. ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO:

a) No local, hora e dia designados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação – CPL iniciará os trabalhos, examinando os envelopes documentação e proposta, os quais serão rubricados pelos membros e licitantes, procedendo, a seguir, à abertura do envelope documentação;

b) Os documentos contidos nos envelopes "Habilitação" serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes.

c) O julgamento da documentação para habilitação das proponentes será realizado no dia designado no preâmbulo deste edital. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será

suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa oficial para conhecimento de todos os participantes.

d) Os envelopes proposta, das proponentes inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, intactos, após a publicação do resultado no órgão da imprensa oficial, e, decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se este for o caso.

10.1.2. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

a) Serão inabilitados à presente licitação os participantes, que:

a.1) Apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva.

a.2) Não atenderem ou preencherem as condições exigidas no item 6.2.

b) Se todas as proponentes forem inabilitadas, a administração poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação conforme art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

10.1.3. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

a) Os envelopes das propostas das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do edital, após o resultado da fase de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, na mesma, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicada através do órgão de imprensa oficial.

b) Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste edital.

c) As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes e será procedida a sua leitura.

d) Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope "Proposta de Preços", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos proponentes.

e) Se ocorrer alguma das hipóteses do artigo 109, §1° da Lei 8.666/93, a sessão será suspensa, sendo o resultado publicado através da imprensa oficial.

10.1.4. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA:

A) DESCLASSIFICAÇÃO:

a.1) Serão desclassificadas as propostas que não atendam integralmente a todas às exigências do presente edital, bem como aquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitam dados requeridos, apresentem vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes, apresentem valor superior ao valor orçado ou manifestamente inexeqüíveis.

a.1.1) Caso a proposta apresente divergência nos preços em algarismos arábicos e por extenso, prevalecerá o valor escrito por extenso.

a.2) Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a.2.1) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela administração.

a.4) Se todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para representação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação.

b) CLASSIFICAÇÃO:

b.1) Após o exame das propostas, a Comissão Permanente de Licitação fará a classificação das mesmas, que atendam integralmente o edital, da seguinte forma:

b.1.1) A classificação se fará pela ordem crescente de preços, levando-se em consideração o menor preço por Lote, observando-se o disposto no item 10.2.

10.2. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da Lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, na seguinte forma:

10.2.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

b) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:

c.1) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

c.2) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no subitem c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c.3) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Dos atos da administração decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

11.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação de empresa licitante;
b) Julgamento das propostas;
c) Anulação ou revogação da licitação.

11.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

11.1.3. Pedido de reconsideração, de decisão da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

11.1.4. Recurso será dirigido ao Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão – MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

11.2. O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

11.3. O recurso previsto nos itens 12.1.1.a e 12.1.1.b terá efeito suspensivo, podendo o Prefeito Municipal, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

11.4. O(s) recurso(s) que for(em) interposto(s), será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.5. Os recursos e impugnações deverão ser apresentados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze horas).

11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze horas).

12. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Após o resultado do julgamento e conseqüentemente a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os autos do processo ao Prefeito Municipal para homologação.

12.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

12.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

12.4. É facultado à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 12.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

13.1. Em caso de não cumprimento, por parte da **Contratada**, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

13) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a Contratada, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Amarante do Maranhão – MA;

b) multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços, calculado sobre o serviço realizado com atraso, até o quinto dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no alínea "c" desta cláusula;

13) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;

13) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Amarante do Maranhão – MA, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

13) declaração de inidoneidade, quando a Contratada dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE e/ou através da imprensa oficial do Município.

13.2. As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a **Contratada** de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao **Contratante**.

13.3. As multas previstas nesta cláusula, quando aplicadas, serão descontadas dos créditos da **Contratada** ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente.

13.4. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

13.4.1. A aplicação da sanção prevista na alínea "a" do item 13, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens "b" e "c" deste instrumento, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. As sanções previstas nos itens "d" e "e" do item 13, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens "b" e "c" deste instrumento, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.6. As multas a que se refere este item incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Amarante do Maranhão – MA ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "d" e "e" do item 14 é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

14. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, classificada conforme abaixo especificado:

03. FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO – FUNDEB;
12.361.0403.1051.000. CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE ESCOLAS
4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
001.001. RECURSOS PRÓPRIOS

15. DO CONTRATO:

15.1. Será assinado contrato de prestação de serviços, entre a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA e a licitante vencedora, este, quando chamado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do referido contrato. No caso do não comparecimento, a Prefeitura chamará o segundo colocado, desde que o mesmo aceite as condições do primeiro;

15.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a Contratada deixe de cumprir com qualquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

15.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas.

15.4. O presente edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante vencedora deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

16. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. DO PAGAMENTO

18. 1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante a emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, referente a planilha de medição dos serviços executados de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, em cumprimento Planilhas Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA, Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

18.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

18.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

18.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 18.1 desta cláusula.

18.5. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

.19. EXECUÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS.

19.1. O local para prestação dos serviços serão, conforme especificações contidas no Projeto Básico (ANEXO I).

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, com base à legislação que se aplica a modalidade Tomada de Preços, sob as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

20.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.3. Todas as declarações, procurações e propostas de preços deverão está assinadas pelo representante legal, o não cumprimento, descredenciará, desclassificará ou inabilitará a empresa licitante conforme o caso.

20.4. A participação nesta licitação implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

20.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do presidente em contrário.

20.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública desta licitação.

20.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Presidente da CPL, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

20.8. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, localizada na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 –Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) as 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados obtidos gratuitamente e ainda estará disponível no site: / https://http://amarante.ma.gov.br, Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço

21. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de

Amarante do Maranhão – MA, localizada na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000–Amarante do Maranhão – MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze), até 05 (cinco) dias antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. No caso de licitante, o prazo decairá para 02 (dois) dias úteis, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

21.2. A impugnação feita tempestivamente pela empresa licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no §2° do art. 41 da Lei 8666/93.

21.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas

22. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

22.1. A empresa vencedora quando convocada a assinar o contrato, prestará, obrigatoriamente, garantia de execução no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, devendo ter validade de até 30 (trinta) dias além do prazo de vigência do contrato, estabelecido neste edital podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

22.1.1. Caução em Dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;

22.1.2. Seguro Garantia;

22.1.3. Fiança Bancária.

22.2. Caso a opção de garantia recair em Caução em Dinheiro o seu valor será depositado em Conta Poupança da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, no Banco, Agência e Conta Poupança a ser informados, a fim de manter a atualização monetária;

22.3. Caso a opção da garantia recair em Títulos da Dívida Pública, estes deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

22.4. No caso de Seguro Garantia o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, em nome da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato;

22.5. No caso de Fiança Bancária, esta deverá ser fornecida por um Banco localizado no país, a critério do licitante e será feita mediante entrega da competente carta de fiança à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

22.6. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela CONTRATADA, inclusive multas.

22.7. Caso o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a caução deverá ser reintegrada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Notificação, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

22.8. A garantia será restituída em 30 (trinta) dias consecutivos, após o cumprimento das obrigações contratuais, devidamente atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

23. ANEXOS

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

23.1.1. ANEXO I – Projeto Básico.
23.1.2. ANEXO II – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.
23.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação.
23.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de expressa e total concordância com os termos do edital.
23.1.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de localização e funcionamento.
23.1.6. ANEXO VI – Modelo da Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão – MA.
23.1.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de enquadramento.
23.1.8. ANEXO VIII – Modelo de atestado de visita e informações técnicas.
23.1.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de responsabilidade.
23.1.10. ANEXO X – Modelo de Carta Credencial.
23.1.11. ANEXO XI – Modelo de Resumo da proposta de preços.
23.1.12. ANEXO XII – Modelo de proposta de preços.
23.1.13. ANEXO XIII – Minuta do Contrato.
23.1.14. ANEXO XIV – Minuta da Ordem de Serviço.
23.1.15. ANEXO XV – Minuta do Termo de Recebimento Provisório.
23.1.16. ANEXO XVI – Minuta do Termo de Recebimento Definitivo.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, em 13 de julho de 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
ANEXO I

PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO:
Planilhas orçamentárias, Cronograma físico-financeiro, Plantas das obras Especificações técnicas, Planilha de bonificação e despesas Indiretas – BDI, Planilha de encargos sociais.

- EM FORMA DE "COMPACT DISC (CD)" –

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) nº 115
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
ANEXO II

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

.....(.....), ... de ..... de .....

PMI DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 116
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
ANEXO III

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

.....(.....), ... de ..... de .....

DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 117
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
ANEXO IV

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

.....(.....), ... de ..... de .....

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 118
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
ANEXO V

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Prezados Senhores,

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, está localizada e em pleno funcionamento na _____, cidade de _____, Estado do(a) _____, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

.....(.....), ... de ..... de .....

...DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) nº 119
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
ANEXO VI

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº_____e do CPF nº_____, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

.....(.....), ... de ..... de .....

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 120
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
ANEXO VII

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, e contabilista Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de ____(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso)____ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário (_____) foi igual a R$ _____ (_____), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do(a) _____, sob o nº _____.

.....(.....), ... de ..... de .....

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 121
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
ANEXO VIII

"MODELO DE ATESTADO DE VISITA"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atesto para os devidos fins, que o Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____, _____, representante da empresa _____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, nos termos do item 6.2.3.5. do edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

.....(.....), ... de ..... de .....

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 122
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
ANEXO IX

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos que a empresa _____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas os serviços, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 atendimento ao item 6.2.3.6.

.....(.....), ... de ..... de .....

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 123
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
ANEXO X

"MODELO DE CARTA CREDENCIAL"

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022,** usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, dando tudo por bom firme e valioso.

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu Representante Legal, com firma reconhecida)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 124
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
ANEXO XI

"MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: Tomada de Preços nº 006/2022

Prezados Senhor,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:
   Razão Social:
   CNPJ:
   Endereço:
   E-mail:

2. Representante legal que assinará o Contrato:
   Nome:
   Cédula de identidade/órgão emissor:
   CPF:
   Cargo/Função:

3. Prazo de validade da proposta:
4. Prazo de entrega:
5. Condições de pagamento:
6. Dados Bancários: (Banco/Agência/Conta - corrente)

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 125
Rúbrica:

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu Representante Legal

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 126
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
ANEXO XII

"MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Proposta de Preços: Valor total: R$ .....
(.....). Prazo de validade da proposta: .....
Prazo de entrega: .....
Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente): .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) nº 127
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
ANEXO XIII

"MINUTA DO CONTRATO"

CONTRATO Nº _____.
PROC. ADM. Nº ____/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA _____.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de _____, Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ....., situada na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de _____, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ _____ (...).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, classificada conforme abaixo especificado:

.....
.....
.....

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até _____ de _____ de ____

5.2. O prazo de vigência do presente instrumento de contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração até sessenta meses, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei n° 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de _____, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação do documento hábil que comprove a entrega dos serviços, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do

Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas;

7. 1.1 Banco: .....

7. 1.2 Agência: .....

7. 1.3 Conta: .....

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos seviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Projeto Basico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Projeto Basico;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art.

55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 133
Rúbrica:

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Amarante do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Amarante do Maranhão/MA, ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA
Secretaria Municipal de xxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxx
Contratante

.....
Sr. .....
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 135
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
ANEXO XIV

MINUTA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

À
Empresa:_____
CNPJ: _____
Endereço: _____

Prezado(s) Senhor(es),

Autorizamos a execução dos serviços de _____, referente ao contrato nº _____.

Os serviços deverão atender integralmente as especificações técnicas do projeto básico da Tomada de Preços nº ____/____, bem como da proposta de preços apresentada e do Contrato acima identificado.

Os serviços deverão ser executados no prazo de _____.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2022.

Assinaturas.
xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 136
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
ANEXO XV

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

PROC. ADM.:____/____
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº ___/____
CONTRATO Nº:_____
CONTRATADO:_____.
OBJETO:_____.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, referente a ___ dos serviços executados, totalizando o valor de R$_____(___), conforme documento em anexo, relativo ao objeto do contrato nº _____, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Recebemos os serviços executados a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no projeto básico da Tomada de Preços nº ____/____ e na Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2022

Assinaturas:
xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 137
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
ANEXO XVI

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROC. ADM.:____/____
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº ___/____
CONTRATO Nº:_____
CONTRATADO:_____.
OBJETO:_____.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, vem através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, referente a ___ dos serviços executados, objeto do Contrato nº____/____, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os serviços executados pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias uteis após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído a execução dos serviços descritos na nota fiscal nº____, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Amarante do Maranhão (MA) de de 2022.

Assinaturas:

xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

Xxxxxx

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 138
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, possui 52 (cinquenta e duas) folhas, incluindo esta, numericamente ordenadas rubricadas por minha pessoa.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 13 de julho de 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) nº 139
Rubrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria n° 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal n° 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 28 de Julho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um Escola de duas salas de aula no Povoado Belo Monte II, localizada no Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Amarante do Maranhão/MA, 13 de Julho de 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PMF DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 140
Rubrica:

BRAVA E HERÓICA GENTE

LICITAÇÃO

DADOS DA LICITAÇÃO

Nome

TOMADA DE PREÇO 006/2022

Nº Processo

006/2022

Modalidade Licitação

TOMADA DE PREÇO

Tipo de Licitação

MENOR PREÇO GLOBAL

Data de Abertura

28/07/2022

/alor Estimado:

452.522,87

Valor Global

Vigência

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 141
Rúbrica:

Objeto

Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um Escola de duas salas de aula no Povoado Belo Monte II, localizada no Município de Amarante do Maranhão - MA

DOCUMENTOS

Nome	Data Envio	Arquivo
EDITAL	13/07/2022 10:07:21	Baixar Arquivo
PROJETO	13/07/2022 10:07:22	Baixar Arquivo

PDF EXCEL Imprimir

Endereço: Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA, CEP: 65923-000, CNPJ:06.157.846/0001-16.

Email: prefeitura@amarante.ma.gov.br

Telefone: (99) 3532-217

Horário de atendimento:
08:00 às 13:00

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 142
Rúbrica:

Links

- Home
- Mesa Diretora
- Vereadores
- Notícias
- Fale Conosco
- Administração do Portal
- WebMail

Transparência

- Portal da Transparência
- Servidores
- Contra-cheque
- Diário Oficial
- E-SIC

2022 - PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO. Todos os direitos reservados.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 143

demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com** e/ou **leonardomonteiro.emserh@gmail.com**, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 11 de julho de 2022. **Leonardo Aires Monteiro** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 4.676.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 189/2022 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.046/2022 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR**, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, **em regime de comodato,** bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender às necessidades do **Hospital Aquiles Lisboa, Centro de Saúde Drº Genésio Rêgo, Centro de Hemodiálise de São Luís, Hospital Presidente Vargas, Hospital da Vila Luizão e Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) de São Luís,** unidade administrada pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO **DATA DA ABERTURA:** 10/08/2022 às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br.) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com e/ou fernando.cslemserh@gmail.com** ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 11 de julho de 2022. **Fernando Wlysses Filgueira da Conceição** Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matrícula nº 12.557.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 011/2022, sob o regime de "MENOR PREÇO GLOBAL", que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Engenharia para perfuração de Poço Tubular profundo, incluindo cerca de proteção, elevatória, e cubículo de proteção do quadro de comando de bombas, nos bairros Nova Açucena, Parque Cidade Maravilha e São Caetano, na cidade de Balsas-MA. A abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial dar-se-á no dia **29 de Julho de 2022 às 09:00 horas**. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 – Centro, CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico licitacaosaaebalsas@gmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecido a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2.º do artigo 3.º, da Lei 8.666/93, a classificação se fara obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 11 de julho de 2022. MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA-Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 21/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 A Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA aos interessados, que licitação TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022, regime de execução do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de transformador e a realização serviços de engenharia visando a adequação do rede elétrica, com o fornecimento de materiais, a ser realizada no prédio da Câmara Municipal de Balsas/MA, com abertura prevista anteriormente para o dia 21 de julho de 2022, às 09h30, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosi, Balsas MA, FICA ADIADA PARA O DIA 28 DE JULHO DE 2022 às 09h30m, Base Legal: 8.666/93 e alterações. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Câmara Municipal de Balsas, situado no endereço supra, no portal da transparência, site: https://www.cmbalsas.ma.gov.br ou ainda pelo endereço eletrônico cplcamarabalsas.ma@hotmail.com. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone: (99) 3541-2086 e/ou e-mail: cplcamarabalsas.ma@hotmail.com. Balsas/MA, 07 de julho de 2022. MAECILA BRITO DE SOUSA MOURA Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público o processo de Dispensa de Licitação Nº 05/2022. OBJETO: Contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado desta Câmara Municipal. RATIFICAÇÃO: Em 5 de julho de 2022. Ratifica em favor da empresa L. L. P. CORREIA – ME. com o valor global de R$ 16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais). nos termos do Decreto nº 9.412/2018, que alterou os limites do Art. 23, inciso II, Art. 24, inciso II da Lei **nº 8.666/93 e suas alte**rações. Assinam o contrato em 11 de julho de 2022 – José Alves Pereira – Presidente do Legislativo-contratante e Evandro Lima Pereira Correia - contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017 2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 28 de Julho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um Escola de duas salas de aula no Povoado Belo Monte II, localizada no Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) **às 13**:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 13 de Julho de 2022. **Valdenilson de Sousa Costa** – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 28 de Julho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovô Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra,

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 144

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, CEP: 65923-000 – CNPJ 06.157.846/0001-16 **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 28 de Julho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um Escola de duas salas de aula no Povoado Belo Monte II, localizada no Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site Error! Hyperlink reference not valid.Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço, Amarante do Maranhão/MA, 13 de Julho de 2022. **Valdenilson de Sousa Costa –** Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 28 de Julho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (traze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: Error! Hyperlink reference not valid.Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço, Amarante do Maranhão/MA, 13 de Julho de 2022. **Valdenilson de Sousa Costa –** Presidente da CPL.

VAGAS DISPONÍVEIS NO SINE

Currículo para: agsineita.curriculum@bol.com.br
Fone: (99) 99164-2090.

- Auxiliar de Depósito
- ensino médio + CNH B
- Tapeceiro
- Churrasqueiro
- Costureira
- Babá
- Vendedor Externo
- Supervisor de Vendas Externas
- Copeiro
- Operador de Empilhadeiras
- Técnico em Edificações
- Vendedor Interno
- Cozinheiro
- Estoquista
- Vaqueiro - que saiba tirar leite
- Consultor de Vendas
- Auxiliar de Mecânico.

Os interessados devem procurar o SINE munidos de documentos pessoais e Carteira de trabalho assinada com a referida área pleiteada a partir das 7h até às 13h na rua Maranhão nº 538, Centro, esquina com a Rua Luis Domingues.

COMUNICADO / RETORNO AO TRABALHO

Ilm.º SR. **RAIMUNDO DO VALES SILVA** portador do CPF 702.xxx.463-34 RG 0570155420015-2 com moradia fixa na Rua Duque de Caxias nº 97 – Bairro Centro – Cidade de Davinópolis (MA).

REF: ABANDONO DE EMPREGO

Tendo V. Sa., deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 01/06/2022 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente notificá-lo(a) nos termos do disposto do ART 482, Letra I, da CLT, que lhe fica concedido o prazo de 24 horas, a contar do recebimento (publicação) desta, para que retorne suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, considerar-se-á sua atitude como ato de revelia ou culpa, ficando V. Sa., sujeito(a) por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis do Trabalho.

Atenciosamente,

Imperatriz-MA., 09 de julho de 2022

ÁGIL CONSTRUÇÕES e SERVIÇO – Eireli
CNPJ 15.110.791/0001-80

CENTRO DE TERAPIAS ORIENTAIS - CTO

Medicina Tradicional Chinesa
Pós-Graduação Acupuntura
Capacitação de Profissionais da Área de Saúde

É uma terapia milenar chinesa com mais de 3 mil anos de existência, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde - OMS e pelos Conselhos Federais de Saúde.

Biomedicina • Enfermagem • Farmácia
Fisioterapia • Medicina • Odontologia
Psicologia • Terapia Ocupacional

Contato: (99) 98110-0575 • (99) 96174-2961



limarodrigues.lima@gmail.com

Agronegócio

Vem aí a XXIV Expotuc 2022 de 31 de agosto a 4 de setembro

Após dois anos sem ser realizada por causa da pandemia da Covid-19 – em 2020 e 2021 – finalmente o público e os produtores rurais poderão se reencontrar na XXIV Exposição Agropecuária e Comercial de Tucuruí (PA) – EXPOTUC, de 31 de agosto a 4 de setembro de 2022.



Assessoria de Imprensa do SPRT

Roberto Barbosa, presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Tucuruí (PA)

A informação é do presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Tucuruí, Roberto Barbosa, acrescentando que dia 26 de agosto haverá o tradicional baile para a escolha da Rainha e das Princesas da EXPOTUC, com animação de Daniel do Acordeon, e dia 27 de agosto a grande cavalgada, quando milhares de cavaleiros e amazonas percorrerão as principais ruas das cidades com seus belos animais e suas traias coloridas.

De acordo com a Agência Pará, "a EXPOTUC reúne os setores produtivos do município e região, ou seja, se destina a mostrar, principalmente, a produção agropecuária da microrregional, uma das maiores e mais promissoras do Estado do Pará, além oportunizar negócios do setor rural, dentre estes a agropecuária, o agronegócio, a biotecnologia, e as inovações dos mercados agroindustriais, comerciais e ambientais".

Davi Sacer dia 31 de agosto

O presidente do SPRT, Roberto Barbosa, destacou que a programação oficial está sendo finalizando pela diretoria do Sindicato Rural, mas adiantou que "serão realizadas muitas palestras, shows, rodeios, exposição de automóveis, máquinas, implementos agrícolas e caminhões e de animais de várias espécies, além de estandes de artigos diversos, praça de alimentação, torneios leiteiros e muito mais e com uma grande expectativa de realização de grandes negócios entre os expositores".

Com relação a programação musical, Roberto Barbosa disse que "a grade de show está sendo fechada pela diretoria e será divulgada em breve, mas o show de abertura da EXPOTUC, dia 31 de agosto, já está confirmado: será com Davi Sacer e com entrada liberada", destacou o presidente do SPRT.

Inscrições abertas para o Programa Nuffield Global de Pesquisa no Agronegócio 2023 até 31 de julho

Ana Cláudia Aragão



Fabiano Mendonça, vice-presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu e candidato à presidência da entidade; Lima Rodrigues, e o atual presidente da ABCZ, Rivaldo Machado Borges Júnior, na Expoimp em Imperatriz

Assim como a profissionalização e a digitalização da agricultura tem sido cada vez mais presentes, a internacionalização já é o próximo passo. O Programa Nuffield Global de Pesquisa no Agronegócio 2023 oferece essa experiência, com duas possibilidades de participação, por meio de bolsas concedidas por empresas parceiras e também de forma particular. Jovens profissionais de 25 a 40 anos; atuantes em cargos de liderança no mercado, com experiência mínima de cinco anos; dedicados pela cadeia de alimentos; vontade de participar em uma rede de agricultura global para compartilhar e desenvolver conhecimentos e inglês avançado podem se inscrever até o dia 31 de julho de 2022 pelo site https: www.nuffield.com.br premiacao-nuffield

"Quando participamos do programa da Nuffield, entendemos a importância de compartilhar experiências e multiplicar conhecimentos. Um dos pontos mais interessantes nas viagens são as conversas com os produtores de outros lugares, ver onde chegaram, mas também entender o caminho que percorreram. E trazer essa vivência para dentro de casa, adaptando à nossa realidade", destaca Murilo Bettarello, Nuffieldiano 2018, agrônomo e ex-presidente da Nuffield Brasil.

Mais de 70 anos

Cada vez mais preocupados em alinhar as demandas do futuro e com a formação de líderes que irão fazer a diferença no setor, a Nuffield, organização internacional com mais de 70 anos, promove o intercâmbio por meio de 11 semanas de viagens internacionais ao longo de dois anos com todo o apoio que a rede tem ao redor do mundo permitindo aos participantes, conhecidos como *Scholars*, conhecerem o que é feito de mais atual e inovador nas melhores empresas e propriedades rurais do mundo.

Sabendo que a educação é a chave para superar dificuldades e as consequências geradas por acontecimentos mundiais, essa oportunidade única permite aos participantes pesquisar o seu tema de estudo na prática, em diversos países, cada um com sua realidade, além de uma rica rede de contatos internacionais e troca de experiências, proporcionando conhecer o que tem funcionado e trazido bom retorno para os negócios e a possibilidade da implementação de novas práticas em seus negócios no Brasil, tornando-os ainda mais competitivos e revolucionários. Mesmo com o programa independente e com foco prático, existe a opção do *Scholar* também conseguir uma pós-graduação, pois o programa é reconhecido pela Universidade Aberystwyth, no país de Gales.

Ana Cláudia Aragão



Vicente Delgado, do portal Agronews de Cuiaba, organizador do Road Show Mato Grosso para Jornalistas e Influenciadores Digitais, e este colunista

Nos últimos anos, a Nuffield teve *Scholars* apoiados por fundos internacionais dos EUA, Chile e do Brasil, como a produtora de grãos, Carla Borges que pesquisou sobre como agregar valor para as fazendas de grãos do centro-oeste, enquanto o produtor de leite, Carlos Zeegward foi apoiado por nossa parceira Castrolanda e pesquisa sobre como promover lucratividade para o produtor de leite na região, e o consultor Elder Bruno, que foi pela sua empresa Smagro em parceria com a UPL e sua pesquisa é voltada para como a cadeia do agro pode aproveitar a transformação digital nos seus negócios.

Para mais informações e inscrições, acesse: https: www.nuffield.com.br premiacao-nuffield

(Beatriz Pedrini - Texto Comunicação)

Confira os destaques do Conexão Rural do próximo fim de semana:

Ana Cláudia Aragão



Lima Rodrigues e o jornalista Altair Albuquerque, da Texto Comunicação Corporativa de São Paulo, que também participou da organização do Road Show Mato Grosso 2022

Realizado em Mato Grosso Road-Show para Jornalistas e Influenciadores Digitais do Agronegócio. O evento ocorreu durante a 54ª Expoagro, em Cuiabá.

Em entrevista ao quadro Prosa na Varanda, o pecuarista e produtor rural Luiz Paulo Mallmann fala sobre a criação de Brangus e a produção de milho e soja na Fazenda Fernanda, em Balsas, no Maranhão; Na parte musical, teremos moda de viola.

Ana Cláudia Aragão



O produtor rural Luiz Paulo Mallmann, da Fazenda Fernanda, é o entrevistado do quadro Prosa na Varanda do programa Conexão Rural do próximo fim de semana. Ele cria Brangus e produz milho e soja em Balsas (MA)

Parabéns, Imperatriz

Dia 16 de julho, sábado, Imperatriz completará 170 anos de fundação. Aqui cheguei – com meus pais e irmãos em 1960 – com apenas 9 meses de vida vindo de Maraiva (PA), onde nasci e morrei, com muito orgulho, nas barrancas do Rio Tocantins, na altura daquelas primeiras lanchonetes no sentido de quem entra para ir em direção às quadras de esporte da Beira Rio. Claro, aquela área era completamente diferente. Lembro da casa do Seu Lucas e da dona Edite, da casa do Seu Almir, do grande e simpático "Piauí", que comercializava coco babaçu em um grande armazém bem na curva, quase em frente onde fica o Restaurante Flutuante e dos alegres e divertidos estivadores, alguns, inclusive, bons de bola. Tempo bom. Saudade.

Imperatriz, tu és pujante, agradável, hospitaleira e esplêndida. Obrigado Frei Manoel Procópio do Coração de Maria por ter fundado esta bela cidade. Parabéns, Imperatriz. Te amo.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 145
Rúbrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2/2022

Processo Nº. 3184/2022.

A comissão de licitação, pregoeiro e equipe, torna público, para conhecimento dos interessados, que o município de Urutaí, Goiás, irá realizar no dia 26/07/2022 as 09:00 horas, na sede da licitante, sessão pública, com objetivo de contratar empresa para venda de 01 (hum) veículo de passeio, para atender a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o anexo I do edital. Esta aquisição é proveniente ao Convênio nº 079/2022 - SEDUC/GO. A retirada do edital e seus anexos será através do site: https://www.urutai.go.gov.br; ou na sede da licitante. Informações e esclarecimentos serão prestados pessoalmente, ou através do telefone (64) 3465-1133 ou ainda pelo e-mail: cplurutai2021@gmail.com.

Urutaí-Go, 12 de julho de 2022.
RONIVALDO EMÍDIO ROSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
SECRETARIA DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público a retificação do Aviso de Licitação, publicado em 20 de abril de 2022, seção 3, pag 225, que foi realizada às 09:00 HORAS DO DIA 12 DE MAIO DE 2022, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, por menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de obra de acessibilidade contemplando calçadas e rampas na Avenida 02 do Parque São Bernardo com a Rua 01 do Bairro Céu Azul, conforme Contrato de Repasse nº 869426/2018/MCIDADES/CAIXA, conforme documentação enviada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos de Valparaíso de Goiás/GO. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 as 16:00h ou no site www.valparaisodegoias.go.gov.br

Valparaíso de Goiás/GO, 11 de julho de 2022
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP
EDITAL Nº 14/2022

A PREFEITURA DE VICENTINOPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 29/07/2022 às 09:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, exclusivo para ME/EPP, através do Portal da BLL (http:bll.org.br), visando a futura e eventual aquisição parcelada de inseticida, adubo e outros, especificados e quantificados no Termo de Referência, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações no fone:(64)3691 1557.

JORGE MARIANO NETO
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180386 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa LINUX TRANSPORTES LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato original 20180386 e seus Termos Aditivos -Pregão Presencial 022/2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 022/2018. VALOR TOTAL: R$ 8.557.356,60 (oito milhões quinhentos e cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 3 de fevereiro de 2023 a contar do dia: 04 de julho de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0020.2.073 - Manutenção do Programa Transporte Escolar - Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica., FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R$ 805.855,70 (oitocentos e cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0022.2-131 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica., FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R$ 7.613.427,90 (sete milhões seiscentos e treze mil e quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.362.0019.2.132 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R$ 138.073,00 (cento e trinta e oito mil e setenta e três reais). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Jamerson Magnum Pereira de Lima - LINUX TRANSPORTES LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro - Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 28 de julho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um Escola de duas salas de aula no Povoado Belo Monte II, localizada no Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horario das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Amarante do Maranhão/MA, 13 de julho de 2022
VALDENILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro - Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela Portaria nº 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 28 de Julho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovo Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Amarante do Maranhão/MA, 13 de julho de 2022
VALDENILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

A Comissão Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Arari-MA, com autorização do ordenador de despesa, realizara Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por item, regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Aquisição de computadores de mão tipo tablet para secretaria de saúde do município de Arari-MA. Abertura: 27/07/2022, as 09:30 hs. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://arari.ma.gov.br), http://barrosoptr.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/ (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Arari-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cclc@arari.ma.gov.br

ARARI-MA, 8 de julho de 2022
ROSARIO DO DESTERRO RIBEIRO ABAS
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 036/2021 DECORRENTE DO PROCESSO Nº 063/2021, CONFORME PRECEITUA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15, § 3º DA LEI 8.666/93

O Município de Bacabeira, torna público a homologação, cujo objeto eventual adesão de ata para atender as necessidades de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reparos de prédios e logradouros publicos para atender as Secretarias do Município de Bacabeira - MA, nas especificações, quantidades e condições contidas na Ata de Sistema de Registro de Preço Nº 036/2021 da Concorrência Nº: 001/2021, celebrado perante a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA e a empresa Triunfo Construções e Serviços Eireli, inscrita no C.N.P.J. Nº 22.509.278/0001-21, no valor oito milhões, duzentos e noventa cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos. DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2022

TATIARA RODRIGUES FONTINELE
Secretaria Adjunta de Saúde

WENDELL MARCEL CALVET ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SULAMITA NUNES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

LEILIAN DA SILVA CALVET
Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico e Social

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 2/2022

A Comissão Permanente de Licitação, do município de Bacabeira - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura situada na Rua 10 de Novembro, s/nº - Cidade Nova - Bacabeira - MA, CEP 65.143-000, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Nº: 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos com as descrições completas do objeto, os quais estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e através do e-mail: bacabeiracpl@gmail.com poderá ser consultado gratuitamente conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima. CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº: 002/2022. DATA DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: 03/08/2022 à 10/08/2022. HORÁRIO DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas. OBJETO: credenciamento de instituições financeiras, públicas ou privadas, autorizadas pelo Banco Central do Brasil para gerenciamento e processamento de pagamento da folha de salario dos servidores efetivos, contratados, comissionados, agentes políticos e pensionista da Prefeitura de Bacabeira - MA.

Bacabeira - MA, 12 de julho de 2022.
EDILON MENDES LISBÔA
Presidente da CPL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (9) Nº 146
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria n° 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal n° 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, avisa aos interessados que em decorrência do feriado estadual na data do dia 28/07/2022, a sessão será remarcada para dia 02/08/2022, às 09:00hs (nove horas), mesmo a Prefeitura Municipal de amarante do maranhão transferindo o feriado para o dia 29/07/2022, alguns Municípios irão manter a data do dia 28/07/2022, portanto, para que não restrinja a competividade a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, será remarcada, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um Escola de duas salas de aula no Povoado Belo Monte II, localizada no Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Aviso estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Amarante do Maranhão/MA, 27 de Julho de 2022.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

FL(S) Nº 147
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022 — A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria n° 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal n° 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, avisa aos interessados que em decorrência do feriado estadual na data do dia 28/07/2022, a sessão será remarcada para dia 02/08/2022, às 09:00hs (nove horas), mesmo a Prefeitura Municipal de amarante do maranhão transferindo o feriado para o dia 29/07/2022, alguns Municípios irão manter a data do dia 28/07/2022, portanto, para que não restrinja a competividade a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, será remarcada, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um Escola de duas salas de aula no Povoado Belo Monte II, localizada no Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Aviso estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 27 de Julho de 2022. Valdenilson de Sousa Costa — Presidente da CPL

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: kepukqw32m20220727160747

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022 — A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria n° 017/2022 de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal n° 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, avisa aos interessados que em decorrência do feriado estadual na data do dia 28/07/2022, a sessão será remarcada para dia 02/08/2022, às 14:00hs (catorze horas), mesmo a Prefeitura Municipal de amarante do maranhão transferindo o feriado para o dia 29/07/2022, alguns Municípios irão manter a data do dia 28/07/2022, portanto, para que não restrinja a competividade a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, será remarcada, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de cobertura de acesso da Creche Vovó Mariazinha, localizada na Cidade de Amarante do Maranhão - MA. Este Aviso estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 27 de Julho de 2022. Valdenilson de Sousa Costa — Presidente da CPL

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: asvqzqe8a20220727160755

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022 - PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 016/2022 - GAP de 04 de março de 2022, torna público que, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal 018/2021, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 019/2021, Lei Complementar n° 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 15 de Agosto de 2022, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de confecção de prótese dentaria total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 148
Rubrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2022 10:28:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **33.975.875/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

FOLHA ANEXANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 149
Rúbrica:

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (3) 47 150
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

ANEXO X

CARTA CREDENCIAL

A empresa **CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA,** CNPJ nº 33.975.875/0001-68, sediada na Rua Piauí, nº 968, Sala 01, Bairro Centro, Imperatriz-MA, neste ato representado pelo(s) Sr. Flávio Alves Carvalho Lima, proprietário, RG nº 0166107420018/ SESP-MA, CPF nº 025.224.363-33, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Pará, nº 947, Bairro Centro, CEP 65.901-580, Imperatriz - MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Luis Flávio Miranda de Amorim portador da Carteira de Identidade nº 4317910 – SSP-PI e do CPF nº 028.335.203-52, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Coelho Neto, nº 201, Bairro Cidade Alta, Grajaú-MA, Cep 65.940-000, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos e declarações, dando tudo por bom firme e valioso.

Imperatriz-MA 25 de julho de 2022

1º Ofício

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 33.975.875/0001-68

Flávio Alves Carvalho Lima

CPF nº 025.224.363-33

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR0296529YV11K3I2W9H3X27, 27/07/2022 16:57:48, Ato: 13.17.4, Parte(s): FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 20,08 Emol R$ 18,10 FERC R$ 0,54 FADEP R$ 0,72 FEMP R$ 0,72 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ CARTÓRIO VELOSO

Dyégo Farias Silva
Escrevente Autorizado
CPF 014 402 893-07

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

DO PROCESSO
FL (S) Nº 151
Rúbrica:



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

FL. (S/N)º 152
Rúbrica:



OFÍCIO

Cartório TÁSSIA LIMA
2º OFÍCIO DE GRAJAÚ/MA
www.cartoriodegrajau.com.br
RUA PATROCÍNIO JORGE, N. 32-B, CENTRO, GRAJAÚ / MA, CEP: 65.940-000
TEL. (99) 3532-9489 CEL. (99) 98183-8486 CEL.: (99) 99229-0022
E-mail: atendimento@cartoriodegrajau.com.br

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL APRESENTADO.
DOU FÉ. Emol: R$ 5,14 FERC: R$ 0,15 Femp/Fadep R$: 0,20 Total: R$ 5,89
Selo: AUTENT0305936QHF0UL1R7GY7X71 Consulte em: https://selo.tjma.jus.br/
Grajaú-MA, 01/08/2022 16:17

Ana Clara Batista Lucena Paiva Jorge - Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO GRAJAÚ - MA
Bel. Tássia Lima



OFÍCIO

VERSO DA FOLHA
EM BRANCO

3ºALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ Nº 33.975.875/0001-68

PMS DE ANAMARANTE
Fls: 153

Flávio Alves Carvalho Lima, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural de Imperatriz MA, nascido em 20/06/1991, portador da CI Nº 0166107420018 /SESP-MA, expedida em 20/06/2017 e CPF Nº 025.224.363-33, residente e domiciliado na Rua Pará, 947, Centro, CEP 65.901-580, na cidade de Imperatriz - MA. Titular da empresa **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA- EIRELI**, com sede Rua Piauí, 968, Sala 1, Centro, CEP 65.901-600 na cidade de Imperatriz – MA, cujo ato constitutivo se encontra arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA aos 19/06/2019 sob o **NIRE 21600115272** e inscrita no CNPJ sob Nº 33.975.875/0001-68, resolve alterar e transformar a empresa: **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA- EIRELI** para **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL,** a qual regerá, doravante, pela presenta transformação e ato constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/2002 e **IN 63 DRE**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL – O objeto social é a exploração das seguintes atividades:

3530-1/00 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3701-1/00 Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
4120-4/00 Construção de edifícios
211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 Obras de montagem industrial
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 Perfurações e sondagens
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4391-6/00 Obras de fundações
4399-1/01 Administração de obras
4399-1/03 Obras de alvenaria
4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

3ºALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ Nº 33.975.875/0001-68

7111-1/00 Serviços de arquitetura
7112-0/00 Serviço de engenharia
7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 Aluguel de andaimes
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como sede (matriz) serão exercidas as atividades:

3530-1/00 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3701-1/00 Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
4120-4/00 Construção de edifícios
211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 Obras de montagem industrial
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 Perfurações e sondagens
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4391-6/00 Obras de fundações
4399-1/01 Administração de obras
4399-1/03 Obras de alvenaria
4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7111-1/00 Serviços de arquitetura
7112-0/00 Serviço de engenharia

3ºALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ Nº 33.975.875/0001-68

Rubrica: 155

7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 Aluguel de andaimes
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPIAL SOCIAL
O capital social que é de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R$ 700.000,00(setecentos mil reais), totalmente integralizado, dividido em 700.000(setecentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, o aumento de R$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, fica assim distribuído para o único sócio.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
Flávio Alves Carvalho Lima	100	700.000	700.000,00
Total	**100**	**700.000**	**700.000,00**

CLÁUSULA QUARTA – A partir desta data a Sociedade passa a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - Fica transformada esta firma em **EMPRESA INDIVIDUAL LIMITADA UNIPESSOAL**, sob a denominação de **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA SEXTA – Passa a transcrever na íntegra o contrato de sociedade em ato continuo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a denominação empresarial, **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA**, com sede Rua Piauí, 968, Sala 1, Centro, CEP 65.901-600 na cidade de Imperatriz – MA,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

Empresa tem por objeto social as seguintes atividades:

3530-1/00 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3701-1/00 Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
4120-4/00 Construção de edifícios

3ºALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ Nº 33.975.875/0001-68

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 156
Rúbrica:

211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 Obras de montagem industrial
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 Perfurações e sondagens
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4391-6/00 Obras de fundações
4399-1/01 Administração de obras
4399-1/03 Obras de alvenaria
4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7111-1/00 Serviços de arquitetura
7112-0/00 Serviço de engenharia
7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 Aluguel de andaimes
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como sede (matriz) serão exercidas as atividades:

3530-1/00 Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3701-1/00 Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
4120-4/00 Construção de edifícios
211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 Construção de obras de arte especiais

3ºALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ Nº 33.975.875/0001-68

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 157
Rúbrica:

4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 Obras de montagem industrial
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 Perfurações e sondagens
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4391-6/00 Obras de fundações
4399-1/01 Administração de obras
4399-1/03 Obras de alvenaria
4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7111-1/00 Serviços de arquitetura
7112-0/00 Serviço de engenharia
7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 Aluguel de andaimes
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL
O Capital social é de **R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, divido em **700.000 (setecentas mil)** quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do pais, assim distribuído para o único sócio.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
Flávio Alves Carvalho Lima	100	700.000	700.000,00
Total	**100**	**700.000**	**700.000,00**

3ºALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ Nº 33.975.875/0001-68

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 158
Rúbrica:

CLÁUSULA QUINTA -- A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – A Empresa será administrada pelo seu sócio, **Flávio Alves Carvalho Lima**, já qualificado neste instrumento, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta sociedade, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - A Empresa poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NOVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão ao administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que o vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo o interditado o titular da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com

3°ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ Nº 33.975.875/0001-68

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 159
Rúbrica:

base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Cidade de Imperatriz – MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de sociedade.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em uma única via, destinado ao Registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz – MA, 21 de junho de 2022.

Flávio Alves Carvalho Lima

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 160
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02522436333	FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2022 10:56 SOB Nº 21201257171.
PROTOCOLO: 220744777 DE 20/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207888546. CNPJ DA SEDE: 33975875000168.
NIRE: 21201257171. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.
CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 161
Rúbrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.975.875/0001-68 MATRIZ		19/06/2019

NOME EMPRESARIAL
CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ADEMAR VIANA SOLUCOES EM ENGENHARIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	968	SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-600	CENTRO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADEMARVIANA@OUTLOOK.COM	(99) 8426-1632

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2022** às **08:30:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 162
Rúbrica:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.975.875/0001-68 **MATRIZ**		**19/06/2019**

NOME EMPRESARIAL
CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	**968**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-600	**CENTRO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADEMARVIANA@OUTLOOK.COM	**(99) 8426-1632**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/06/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2022** às **08:30:24** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 163
Rúbrica:

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO

INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Prezados Senhores,

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 33.975.875/0001-68, sediada na Rua Piauí, nº 968, Sala 01, Bairro Centro, Imperatriz-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Luis Flávio Miranda de Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 4317910 – SSP-PI e do CPF nº 028.335.203-52, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Imperatriz-MA, 28 de julho de 2022.

Luis Flávio M. de Amorim

LUIS FLÁVIO MIRANDA DE AMORIM

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 164
Rúbrica:

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Prezados Senhores,

CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 33.975.875/0001-68, sediada na Rua Piauí, nº 368, Sala 01, Bairro Centro, Imperatriz-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Luis Flávio Miranda de Amorim, portador da Carteira de Identidade nº 4317910 – SSP-PI e do CPF nº 028.335.203-52, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

Imperatriz-MA, 28 de julho de 2022.

Luis Flávio M. de Amorim

LUIS FLÁVIO MIRANDA DE AMORIM

CPF: 028.335.203-52

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

CRC Nº: 009/2022

CNPJ/CPF N°: 33.975.875/0001-68

RAZÃO SOCIAL/NOME: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:

41.20-4-00 - Construção de edifícios
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

NDEREÇO DA EMPRESA: RUA PIAUI Nº 968, SALA 1. CENTRO IMPERATRIZ/MA.

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 166
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

VALIDADE: 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da data de emissão.

DATA DE EMISSÃO: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), 25 DE JULHO 2022.

Certifico de que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 016/2021.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 167
Rúbrica:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2022 10:23:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**
CNPJ: **29.505.771/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 168
Rúbrica:

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) nº 169
Rúbrica:

Cabral
CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES

CREDENCIAMENTO

CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ 29.505.771/0001-12, AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, N° 3995, LJ 07 SALA 07, Casa Caiada, Olinda - PE, CEP-53.130-555 E. Fone: (81) 9 81018756, e-mail:

DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 170
Rúbrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.505.771/0001-12 MATRIZ		18/01/2018

NOME EMPRESARIAL
CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
35.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI	3995	LJ 07 SALA 07

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
53.130-555	CASA CAIADA	OLINDA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CABRALCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM	(81) 9277-8222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2022** às **08:41:36** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.505.771/0001-12 MATRIZ		18/01/2018

NOME EMPRESARIAL
CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI	3995	LJ 07 SALA 07

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
53.130-555	CASA CAIADA	OLINDA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CABRALCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM	(81) 8277-0222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2022** às **08:41:36** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ | Consultas CNPJ | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 171
Rúbrica:

DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 172
Rubrica:

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP

CNPJ nº 29.505.771/0001-12

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/11/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 219.726.644-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1382585, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PB, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CORONEL FREDERICO LUNDGREN, 50, APT 302 BLOCO H, RIO DOCE, OLINDA/PE, CEP 53.040-150, BRASIL.

Titular da empresa de nome CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600181440, com sede Avn Gov Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3995, Lj 07 Sala:07, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP 53.130-555, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.505.771/0001-12, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá *ISOLADAMENTE* a JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL com inicio de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em OLINDA/PE.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

25/05/2022

Certifico o Registro em 25/05/2022
Arquivamento 20229126316 de 25/05/2022 Protocolo 229126316 de 25/05/2022 NIRE 26600181440
Nome da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299323566328021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8n7dRViLW0wA&chave2=biVYHKctZXwAGXoKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21972664468-JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP
CNPJ nº 29.505.771/0001-12

DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 173
Rúbrica:

Inserir a consolidação do ato.

Da CONSOLIDAÇÃO

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/11/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 219.726.644-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1382585, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PB, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CORONEL FREDERICO LUNDGREN, 50, APT 302 BLOCO H, RIO DOCE, OLINDA/PE, CEP 53.040-150, BRASIL.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Empresa gira sob o nome CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI e de nome fantasia: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Empresa passar a ter sede: AVN GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, nº 3995, LJ 07 SALA:07, CASA CAIADA, OLINDA/PE, CEP 53.130-555.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objetos Principal e Secundarias: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTUTRA); COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, TRENS, ONIBUS, MAQUINAS INDUSTRIAIS, PISCINA, CAIXAS DE AGUA); PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA;SERVIÇOS DE ARQUITETURA.

25/05/2022
Certifico o Registro em 25/05/2022
JUCEPE Arquivamento 20229126316 de 25/05/2022 Protocolo 229126316 de 25/05/2022 NIRE 26600181440
Nome da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299323566328021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8n7dRVILWOw&chave2=biVYHKorZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21972664468-JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 174
Rúbrica:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8n7dRVILW0wA&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21972664468-JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
4313-4/00 - obras de terraplenagem
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7112-0/00 - serviços de engenharia
7111-1/00 - serviços de arquitetura
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3701-1/00 - gestão de redes de esgoto

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou sua atividade no dia 18/01/2018 e seu prazo de duração é **INDETERMINADO**.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), totalmente integralizada em moeda corrente do País, de responsabilidade do Titular.

Quadro Societário	%	Capital (R$)
JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL	100	700.000,00

25/05/2022

Certifico o Registro em 25/05/2022
Arquivamento 20229126316 de 25/05/2022 Protocolo 229126316 de 25/05/2022 NIRE 26600181440
Nome da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299323566328021

PM DE ANAJATUBA
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 175
Rúbrica:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a#;xY3MOC8n7dRV1LWOw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21972664468-JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

25/05/2022

Certifico o Registro em 25/05/2022
Arquivamento 20229126316 de 25/05/2022 Protocolo 229126316 de 25/05/2022 NIRE 26600181440
Nome da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299323566328021

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 176
Rúbrica:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=4aWjxY3MOC8n7dRViLW0wA&chave2=biVHKctZXwAGXcKi4F4Lw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21972664468-JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberara sobre as contas e designara administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

25/05/2022

Certifico o Registro em 25/05/2022
Arquivamento 20229126316 de 25/05/2022 Protocolo 229126316 de 25/05/2022 NIRE 26600181440
Nome da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299323566328021

PVI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 177
Rúbrica:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8n7aRViLW0w&&chave2=bivYHKctZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21972664468-JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da comarca Olinda/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por estarem, assim, justos, acordados e contratados, as partes assinam este instrumento, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.

OLINDA/PE, 24 de maio de 2022.

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL

25/05/2022

Certifico o Registro em 25/05/2022
Arquivamento 20229126316 de 25/05/2022 Protocolo 229126316 de 25/05/2022 NIRE 26600181440
Nome da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299323566328021

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

DO
FL 178
RÚBRICA

229126316

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP
PROTOCOLO	229126316 - 25/05/2022
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600181440
CNPJ 29.505.771/0001-12
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2022
SOB N: 20229126316

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229126316

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 21972664468 - JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL - Assinado em 25/05/2022 às 15:14:26

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

25/05/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 25/05/2022
Arquivamento 20229126316 de 25/05/2022 Protocolo 229126316 de 25/05/2022 NIRE 26600181440
Nome da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299323566328021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE ALDENIVAN LEITE CABRAL

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1382585 SSP PB

CPF
219.726.644-68

DATA NASCIMENTO
23/11/1958

FILIAÇÃO
ANTONIO LEITE CABRAL
MARIA LEITE DE SOUSA

PERMISSÃO | ACC | CAT HAB
[redacted] | [redacted] | B

Nº REGISTRO
01090187501

VALIDADE
23/12/2021

1ª HABILITAÇÃO
20/05/1979

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14168842O6

OBSERVAÇÕES
sem observações

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PAULISTA - PE

DATA EMISSÃO
26/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

42001100546
PE076848604

DETRAN - PERNAMBUCO

PROIBIDO PLASTIFICAR
14168842O6

PM DE AMARANTE
DO MA[illegible]ÃO - MA
FL (S) Nº 179
Rúbrica:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3871270418092338O829-1; Data: 27/04/2018 09:24:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV87280-24VO;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DE ANAGANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 180
Rúbrica:

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2021 08:41:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88712704180923380829-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce59e968fb9611eea32eb07ae76b02532a52817570e22a871522a3c2113566301df4c9f7614fdd6075c7f39fdb96746b222afbe0d68c61de60374b96f1d86715

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 181
Rúbrica:

Data da consulta: 08/06/2022 07:07:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.505.771/0001-12**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/01/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

PM DE AMARANTE
DO MA... -MA
FL (S) Nº 132
Rúbrica:

Cabral

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração, a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, estabelecida na AV. CORONEL FREDERICO LUNDGREN, N° 50, APT 302 BLOCO H, Rio Doce, Olinda-PE, CEP: 53.040-150, inscrita no CNPJ: 29.505.771/0001-12, por meio de seu representante legal o Sr° JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL, brasileiro, natural de Diamante-PB, Casado, nascido em 23/11/1958, empresário, portador da CNH de N° 01090187501 e do CPF/MF: 219.726.644-68, residente AV. Carlos de Lima Cavalcante, N° 4622, Casa Caiada, Olinda-PE, CEP: 53.040-000, nomeia e constitui seu procurador o Sr° Jeffeson Paulo de Marrocos, brasileiro, natural de Boa Ventura-PB, Casado, Nascido em 28/03/1986, portador da cédula de Identidade 2973274 e do CPF/MF: 066.586.984-30, residente e domiciliado à Emília Leite, N° 142, Centro, Boa Ventura-PB, CEP: 58.993-000, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para junto aos órgãos Público Federal, Estadual e Municipal, no âmbito nacional, a participar de todos os atos necessários, relativos a processos licitatórios, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços, e demais condições, confessar, assinar, firmar compromissos ou acordos, receber, quitar ou dar quitação, visitar locais onde serão executadas obras e serviços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que diz respeito em nome do proponente dando-o tudo como bom, firme e valioso.

Olinda, 06 de Maio de 2019.

JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL

CPF/MF. 219.726.644-68

Cartorio Rita Raiupel

dgren, N° 50
12. FONE (8
s@gmail.com

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 08.270-6

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 887113051909440200742-1; Data: 13/05/2019 09:50:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM65409-8S9N; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 183
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2021 19:04:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88711305190940200742-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999a4b6142d3877e1127e7569e3e0c9258afc2185f223e7f213c253f4238f743ed55f098dfddbbcf7904a2ae5d818989222afbe0d68c61de60374b96f1d86715

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PM DE AMARANTE
DO MA - MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 184
Rúbrica:



CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 887108042014265803l3-1; Data: 08/04/2020 14:27:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY72343-OAMJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DO MANDADO - Fls
FL (S) Nº 185
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2021 19:06:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88710804201426580313-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999a4b6142d3877e1127e7569e3e0c928f7927b26b794e883c4ddc2f67810381d06141a212c12765a7c997be26a80ff5222afbe0d68c61de60374b96f1d86715

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 186
Rúbrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2022 10:15:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI**
CNPJ: **11.453.310/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 187
Rúbrica:

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FOS
EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL. 183

CARTA CREDENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE -MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

A empresa **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI ,CNPJn°11.453.310/000188,** ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68 e constitui, Sr. **LUCAS BATISTA ARAUJO**, portador da Carteira de Identidade nº 0446692312012-0/SSP/MA e CPF nº 653.740.703-63, a quem confere(m) amplos poderes, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação **TOMADA DE PREÇO nº 006/2022**, em **AMARANTE –MA** podendo o mesmo rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, assinar termo de contrato ou retirar nota de empenho, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Passagem Franca - MA, 27 de JULHO de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Data: 27/07/2022 16:39:26-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com

RELATÓRIO 1 - APROVADO, EM CONFORMIDADE COM A

PM DE AMARANTE
DO MA... -MA
FL (S) Nº 189
Rúbrica:

<A HREF="HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/

_ATO2019-2022/2020/LEI/L14063.HTM">LEI Nº 14.063/2020</A>

Versão do software	: 2.8.1
Nome	: Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte	: CARTA_CREDENCIAL_LUCAS_FOS_assinado (1).pdf
Resumo SHA256 do arquivo	: 8daa41be7d891b84019096af77f0252f5b636e4620afc70c3e34997f5a8ff21e
Data de verificação	: 27/07/2022 16:40:19 BRT
Fonte da data	: Offline

ASSINATURAS

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 190
Rúbrica:

Assinante

Assinante	: CN=FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Status da assinatura	: Aprovado
Caminho de certificação	: Aprovado
Estrutura	: De acordo.
Cifra assimétrica	: Aprovada.
Resumo criptográfico	: Correto.
Atributos obrigatórios/ opcionais	: Aprovados.
Certificados necessários	: Nenhum certificado é necessário

Certificados utilizados

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Emissor	: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão	: 14/04/2022 11:58:44 BRT
Aprovado até	: 14/04/2023 11:58:44 BRT

Certificado

Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Entidade	: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Emissor	: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão	: 17/06/2020 17:50:27 BRT
Aprovado até	: 09/06/2033 09:00:47 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Data de publicação : 27/07/2022 15:55:50 BRT

Próxima atualização : 27/07/2022 17:05:50 BRT

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (3) Nº 191
Rúbrica:

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão : 16/06/2020 17:03:47 BRT

Aprovado até : 09/06/2033 09:00:47 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Data de publicação : 20/07/2022 20:19:23 BRT

Próxima atualização : 18/10/2022 20:19:23 BRT

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão : 10/06/2020 12:45:29 BRT

Aprovado até : 10/06/2033 12:00:29 BRT

LCR

Emissor	: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR
Buscado	: Offline
Assinatura	: Aprovada
Data de publicação	: 20/07/2022 18:17:26 BRT
Próxima atualização	: 18/10/2022 18:17:26 BRT

CM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 192
Rúbrica:

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo	: IdMessageDigest
Corretude	: Aprovado
Nome do atributo	: IdContentType
Corretude	: Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo	: IdSigningTime
Resultado da verificação	: Aprovado

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

Rua Antônio de Miranda, nº327- A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620

(99) 9 8120-9398 6oficio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

Poder Judiciario TJMA - Selo:
AUTENT03044ST0BH04CCH7K45UC1,
01/08/2022 17:01:29, Ato 13/18, Total
R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15
FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

Rua Antônio de Miranda, nº327- A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620

(99) 9 8120-9398 6oficio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

Pedido: 381.879

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé. Valores cobrados: 5,14 + 0,15 + 0,40 = 5,69

Imperatriz - MA, 01 de agosto de 2022

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: LUCAS BATISTA ARAUJO



FILIAÇÃO
SIMONE BATISTA DE ALMEIDA E ANGÉLICA ARAUJO LOPES

DATA NASCIMENTO: 12/06/1994
ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
FATOR RH: **
NATURALIDADE: IMPERATRIZ - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 65374070363
DN:
P-356
VIA-02
REGISTRO GERAL: 044692312012-0
DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/01/2021
REGISTRO CIVIL
NASC. N.0016563 FLS. 106 LIV. 00012 IMPERATRIZ MA 1 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS SÉRIE UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH: 5711499847
CNS:



MAI815437927

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DO MARANHÃO
FL (3) 193
Rubrica

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

DO MARANHÃO - MA
FL (S) nº 194
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.453.310/0001-88** DUNS®: **90*****80**
Razão Social: **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 195
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.453.310/0001-88** DUNS®: **90*****80**
Razão Social: **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

DO MARANHÃO - MA
FL (S) nº 196
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.453.310/0001-88** DUNS®: **90*****80**
Razão Social: **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	867374/2022	27/11/2022

FL. (S) Nº 197
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**11.453.310/0001-88**	DUNS®:	**90*****80**
Razão Social:	**F O S EMPREENDIMENTO EIRELI**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**22/06/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**28/11/2022**
FGTS		Validade:	**23/07/2022**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**05/01/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**25/10/2022**
Receita Municipal	Validade:	**19/08/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 877.102.853-68 Nome: FLAVIO OLIVEIRA SILVA

Ass: _____

DO MARANHÃO - MA
FL (S) nº 198
Rúbrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **11.453.310/0001-88**
Razão Social: **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 199
Rúbrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.453.310/0001-88 **MATRIZ**		**14/12/2009**

NOME EMPRESARIAL
F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO PRADO	**234**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.680-000	**CENTRO**	**PASSAGEM FRANCA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 8402-8525

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/07/2022** às **17:49:03** (data e hora de Brasília).

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 200
Rúbrica:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.453.310/0001-88
NOME EMPRESARIAL:	F O S EMPREENDIMENTO EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pes

Nome/Nome Empresarial:	FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compare

Emitido no dia **17/07/2022** às **17:49** (data e hora de Brasília).

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 201
Rúbrica:

ALTERAÇÃO DA EMPRESA S. DA S. COELHO EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88
NIRE: 21600079934

FLAVIO OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9, expedida por SESP – MA, inscrito no CPF 877.102.853-68, residente e domiciliado na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, n° s/n, Mutirão, CEP 65.680-000, Sócio Pessoa Física da empresa de responsabilidade limitada S. DA S. COELHO EIRELI com sede e domicílio na RUA DO PRADO, n° 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca – MA registrado na JUCEMA Nº 21600079934 e CNPJ.: 11.453.310/0001-88.

Resolve o empresário individual de responsabilidade limitada EIRELI, promover a alteração como segue:

CLÁUSULA I – a Sociedade limitada EIRELI, **S. DA S. COELHO EIRELI**, passará ter como razão social, **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI**, com sede na RUA DO PRADO, n° 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca – MA

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

FLAVIO OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9, expedida por SESP – MA, residente e domiciliado na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, n° s/n, Mutirão, CEP 65.680-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A empresa individual girá sob a denominação **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI** com sede na RUA DO PRADO, n° 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca – MA, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-A. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 202
Rúbrica:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimentos temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular, Senhor **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titula da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíbam de exercer a administração deste Eireli, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Fórum da Cidade de **Passagem Franca – MA**, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma e teor e consistência.

Passagem Franca, MA 12 de Maio de 2022.

DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 203
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F O S EMPREENDIMENTO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2022 17:51 SOB Nº 20220588244.
PROTOCOLO: 220588244 DE 13/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206155880. CNPJ DA SEDE: 11453310000188.
NIRE: 21600079934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2022.
F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DO MARANHÃO
FL(S) 204
Rúbrica:



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

Flavio Oliveira Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 067682002018-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/2018

NOME FLAVIO OLIVEIRA SILVA

FILIAÇÃO JOSE OLIVEIRA E MARIA DAS DORES PEREIRA

NATURALIDADE PASSAGEM FRANCA - MA DATA DE NASCIMENTO 17/10/1980

DOC. ORIGEM CASAM. N.003411 FLS.001 LIV.009

CPF 877102853-68

SÃO LUÍS-MA P-026

DIRETOR ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/03/2022 12:41:54 que o documento de hash (SHA-256) 1ff7b40fd54ec63eca6d5c78d0bb7c53f1e4c78824e944c1b00babe0efc3d337 foi validado em 13/03/2022 12:33:16 através da transação blockchain 0x8001f759a8e587b7749bc9f30ccaa00b4a3539de0aa6292bafa317071fef36d9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 54822)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edificio Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 205
Rúbrica:

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1ff7b40fd54ec63eca6d5c78d0bb7c53f1e4c78824e944c1b00babe0efc3d337** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **54822** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG FLAVIO S DA S COELHO"**, cujo assunto é descrito como **"RG FLAVIO S DA S COELHO"**, faz prova de que em **13/03/2022 12:32:58**, o responsável **S da S Coelho Eireli (11.453.310/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S da S Coelho Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/03/2022 12:41:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8001f759a8e587b7749bc9f30ccaa00b4a3539de0aa6292bafa317071fef36d9**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FM DE AMARANTE
DO M... ...HÃO - MA
FL (5) Nº 206
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** MAC2202060159
NIRE (Sede) 21600079934	**CNPJ** 11.453.310/0001-88	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 14/12/2009	**Início de Atividade** 14/12/2009
Endereço Completo Rua DO PRADO, Nº 234, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
Objeto COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-A. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
Capital R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
FLAVIO OLIVEIRA SILVA	877.102.853-68	S	23/02/2022	Indeterminado

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
FLAVIO OLIVEIRA SILVA	877.102.853-68	18/02/2022	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
08/06/2022	20220721017	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2022, às 10:02:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TCJJQP1L**.

MAC2202060159

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

FM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 207
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F O S EMPREENDIMENTO EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2202060188
NIRE 21600079934 **CNPJ 11.453.310/0001-88**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo DO PRADO, Nº 234, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20220721017	08/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220588244	15/05/2022	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
310	20220450099	12/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220250278	03/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210760249	04/06/2021	BALANCO
002	20210049340	21/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200315048	04/05/2020	BALANCO
903	20200500031	20/01/2020	OUTROS
223	20191223360	27/11/2019	BALANCO
002	20190008440	14/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600079934	23/05/2018	TRANSFORMACAO
002	20180335820	23/05/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600079934	23/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180277359	03/04/2018	BALANCO
223	20170263029	28/03/2017	BALANCO
[illegible]2	20160679648	07/12/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
[illegible]2	20160679648	07/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160266572	11/04/2016	BALANCO
223	20150006292	08/01/2015	BALANCO
002	20140559922	08/10/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200693244	14/12/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2022, às 10:05:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OFGFNHGA**.

MAC2202060188

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 87710285368

LIMPAR

Data da consulta: 17/07/2022 16:48:34
Data da última atualização: 15/07/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PREFEITURA DE SÃO MARCELINO - MA
FL (31)
Rubrica:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 209
Rúbrica:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/07/2022 às 17:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 877.102.853-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D4.73E7.6023.0471 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 210
Rúbrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

CPF: **877.102.853-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:40:47 do dia 17/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: JSDK170722174047

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FL (S) nº 211
Rúbrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

CPF/CNPJ: **877.102.853-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:40:26 do dia 17/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: K6AH170722174026

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

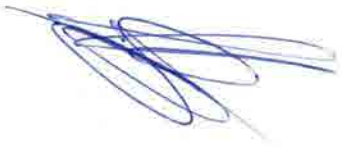
CPF / CNPJ: 11453310000188

LIMPAR

Data da consulta: 17/07/2022 16:48:34
Data da última atualização: 15/07/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							









TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 213
Rúbrica:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/07/2022 17:40:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI**
CNPJ: **11.453.310/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 214
Rúbrica:

DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 215
Rúbrica:

FOS
EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação -CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

A empresa **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI ,CNPJn°11.453.310/000188,** ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Passagem Franca - MA, 27 de JUNHO de 2022.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com

DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 216
Rúbrica:

FOS
EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação -CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

A empresa **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI ,CNPJn°11.453.310/000188,** ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68 , DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2°, do art. 32, da Lei n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

Passagem Franca - MA, 27 de JUNHO de 2022.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com

FL (S) Nº 217
Rúbrica:

FOS
EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação -CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

A empresa **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI ,CNPJn°11.453.310/000188,** ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68 , declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Passagem Franca - MA, 27 de JUNHO de 2022.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com

FL (S) nº 218
Rúbrica:

FOS
EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação -CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

A empresa **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI ,CNPJn°11.453.310/000188,** ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68 , sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.
Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Passagem Franca - MA, 27 de JUNHO de 2022.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com

FL (3) nº 219
Rúbrica:

FOS
EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO QUE 0(S) EMPRESÁRIO SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NÃO E(SÃO) SERVIDOR(ES) PUBLICO(S) DO MUNICiP10 DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação -CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

A empresa **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI ,CNPJn°11.453.310/000188,** ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68 , declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei n° 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Passagem Franca - MA, 27 de JUNHO de 2022.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877.102.853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com

FL (3) Nº 220
Rúbrica:

FOS
EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação -CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

A empresa **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI ,CNPJn°11.453.310/000188,** ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68 , declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3°, da Lei Complementar n° 123/06, que se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3° da referida lei.
Declaramos ainda, que a receita bruta do Ultimo ano-calendário 2021 foi igual a R$ 2.084.341,25), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do(a)

Passagem Franca - MA, 27 de JUNHO de 2022.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877.102.853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com

DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 221
Rúbrica:

FOS
EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação -CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

A empresa **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI ,CNPJn°11.453.310/000188,** ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68 , não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas os serviços, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022 atendimento ao item 6.2.3.6.

Passagem Franca - MA, 27 de JUNHO de 2022.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com

DO MARANHÃO - MA
FL (3) 222
Rúbrica:

FOS
EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação -CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

A empresa **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI ,CNPJn°11.453.310/000188,** ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68 , Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edita

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial oart. 299 do Código Penal Brasileiro, que

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado,

DO MARANHÃO - MA
FL (S) nº 223
Rubrica:

FOS
EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88

discutido ou recebido de qualquer integrante do orgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Passagem Franca - MA, 27 de JUNHO de 2022.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 224
Rubrica:

FOS
EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A empresa **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI ,CNPJn°11.453.310/000188,** ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, DECLARA, nos termos do edital da licitação TOMADA DE PREÇO N° 006/2022, que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Passagem Franca - MA, 27 de JUNHO de 2022.

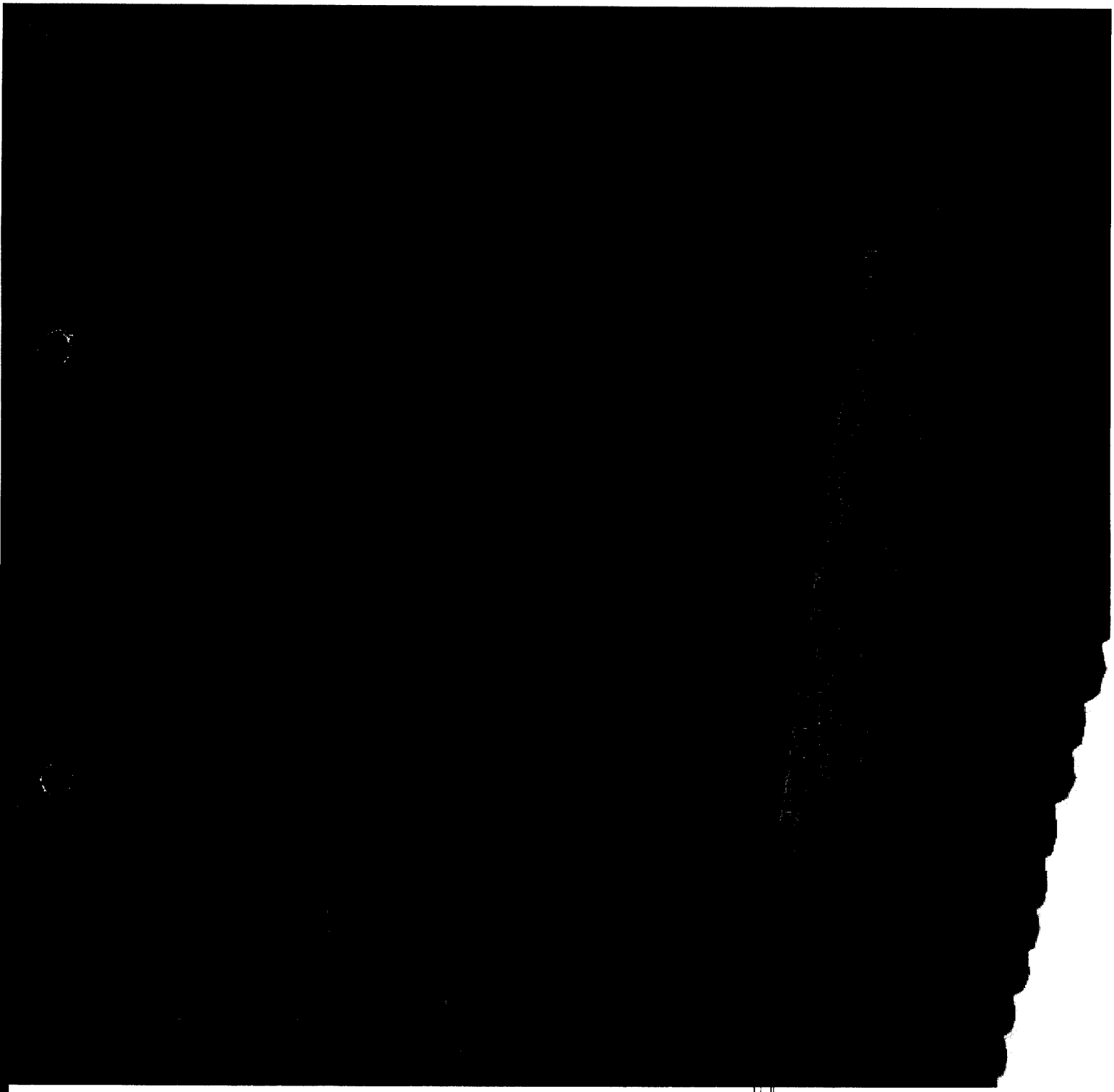
FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Titular
CPF 877 102 853-68
RG 067682002018-9/SSP/MA

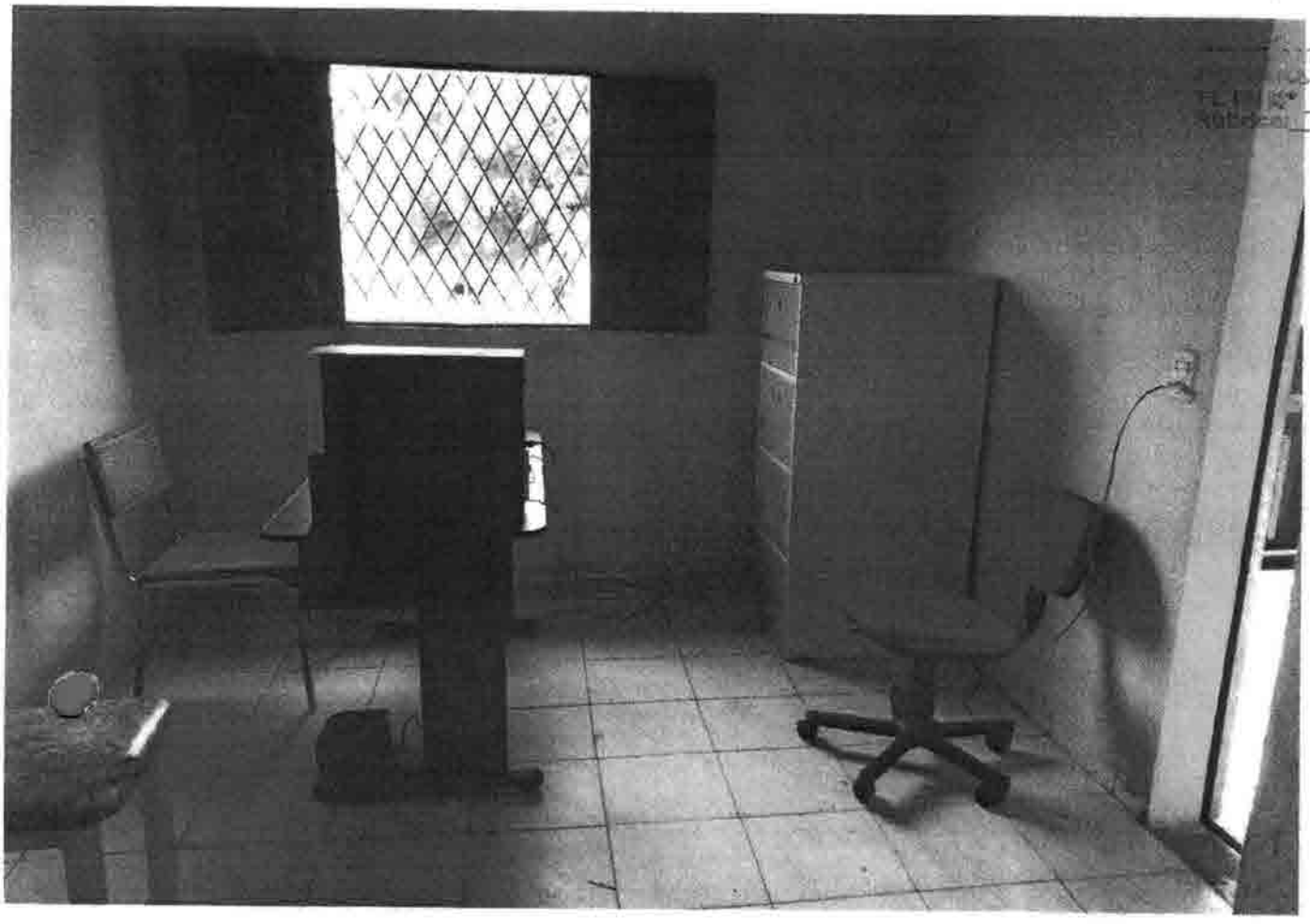
RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com

DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 225
Rúbrica:



Rubrica 226





GUARANTÉ
CONFERE COM O ORIGINAL
FLS. Nº 227
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 228
Rúbrica:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2022 10:19:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**
CNPJ: **32.666.677/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) nº 229
Rúbrica:

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

D2R3
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

PM DE AMARANTE
DO M...HÃO - MA
FL(S) Nº 230
Rúbrica:

CREDENCIAMENTO

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

D2R3 SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL EIRELE
AV. Aragão e Melo, 831, Torre, João Pessoa/PB.
CNP: 32.666.677/0001-50

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 231
Rúbrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.665.677/0001-50 MATRIZ		05/02/2019

NOME EMPRESARIAL
D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
D2R3 CONSTRUCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ARAGAO E MELO	831	SALA 002 CXPST 004

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.840-102	TORRE	JOAO PESSOA	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(83) 9905-6594

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2021** às **01:33:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

2

DO DE ARAZANDE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 232
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.666.677/0001-59 MATRIZ		05/02/2019

NOME EMPRESARIAL
D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ARAGAO E MELO	831	SALA 002 CXPST 004

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.040-102	TORRE	JOAO PESSOA	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(83) 9906-6594

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2021** às **01:33:49** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

FIM DE ANEXANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 233
Rúbrica:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de João Pessoa – PB, data de nascimento 26/04/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3017167, expedida por SSP/PB em e CPF: nº 053.656.454-05, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na AVENIDA SANTA JULIA, nº 459, TORRE, CEP: 58040-450;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A empresa girará sob o nome empresarial de **D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** e usará a expressão **D2R3 CONSTRUCOES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE
A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA Aragão e Melo, nº 831, SALA 002;CXPST 004;, Torre, João Pessoa - PB, CEP: 58040102.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS
A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO
A empresa terá o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃD, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
CNAE Nº 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 12:12 SOB Nº 25600088872.
PROTOCOLO: 190057475 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900511749. NIRE: 25600088872.
D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 234
Rúbrica:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL
O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da empresa será exercida por, **DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL
O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI
O titular **DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 12:12 SOB Nº 25600088872.
PROTOCOLO: 190057475 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900511749. NIRE: 25600088872.
D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DO MARANHÃO - MA
FL (S) nº 235
Rúbrica:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 01 de fevereiro de 2019

DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO
Titular/Administrador

JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO
Advogado - PB-11416

CARTÓRIO M. L. A FRANCA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 12:12 SOB Nº 25600088872.
PROTOCOLO: 190057475 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900511749. NIRE: 25600088872.
D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

JUCEP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DO MARANHÃO - MA
FL (S) nº 236
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1851081650

NOME: DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA NETO



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: [illegible] SSP PB

CPF: 053.656.454-05

DATA NASCIMENTO: 26/04/1985

FILIAÇÃO:
DEOCLECIO PEREIRA DE LIMA JUNIOR
MARIA SUELY PEREIRA DE MARROCOS

PERMISSÃO:

ACC:

CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: [illegible]

VALIDADE: [illegible]

1ª HABILITAÇÃO: 18/02/2005

CNH

1851081650

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOÃO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO: 16/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60411588700
PB040926273

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102121802218317758858

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102121802218317758858-1
Data: 18/02/2021 09:23:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE46523-V3IP;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 09:24:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 237
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 09:34:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10212180221831775885 8-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542c277cdf0f8e1dfb6e00c418789a3439d9aec493d5df495e44a0d62d10a16dc908f
cd9e5482a62a5fa130468f4cf641ef

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

818

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
FL (s) nº 239
Rubrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

CRC Nº: 011/2022

CNPJ/CPF Nº: 29.505.771/0001-12

RAZÃO SOCIAL/NOME: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:
41.20-4-00 - Construção de edifícios
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

ENDEREÇO DA EMPRESA: AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, Nº 3995, LJ 07 SALA 07, CASA CAIADA, OLINDA /PE.
VALIDADE: 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da data de emissão.
DATA DE EMISSÃO: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), 25 DE JULHO 2022.

Certifico de que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 016/2021.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA DE AMARANTE UM NOVO TEMPO

1/133

FL (S) nº 240
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

21/133

EM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
Folha: 243
Rubrica:

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP
CNPJ nº 29.505.771/0001-12

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/11/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 219.726.644-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1382585, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PB, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CORONEL FREDERICO LUNDGREN, 50, APT 302 BLOCO H, RIO DOCE, OLINDA/PE, CEP 53.040-150, BRASIL.

Titular da empresa de nome CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600181440, com sede Avn Gov Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3995, Lj 07 Sala:07, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP 53.130-555, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 29.505.771/0001-12, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá *ISOLADAMENTE* a JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL com inicio de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em OLINDA/PE.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81200000517199

25/05/2022

Certifico o Registro em 25/05/2022
Arquivamento 20229126316 de 25/05/2022 Protocolo 229126316 de 25/05/2022 NIRE 26600181440
Nome da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299323566328021

31 133

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXY3M0C8n7dRViLN0wA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21972664468-JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP
CNPJ nº 29.505.771/0001-12

Inserir a consolidação do ato.

EM DE SMARANTE
DO MA... ...ão - TM
FL (S) Nº 242
Rúbrica:

Da CONSOLIDAÇÃO

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/11/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 219.726.644-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1382585, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PB, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CORONEL FREDERICO LUNDGREN, 50, APT 302 BLOCO H, RIO DOCE, OLINDA/PE, CEP 53.040-150, BRASIL.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Empresa gira sob o nome CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI e de nome fantasia: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Empresa passar a ter sede: AVN GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, nº 3995, LJ 07 SALA:07, CASA CAIADA, OLINDA/PE, CEP 53.130-555.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objetos Principal e Secundarias: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTUTRA); COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, TRENS, ONIBUS, MAQUINAS INDUSTRIAIS, PISCINA, CAIXAS DE AGUA); PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA;SERVIÇOS DE ARQUITETURA.

25/05/2022

Certifico o Registro em 25/05/2022
Arquivamento 20229126316 de 25/05/2022 Protocolo 229126316 de 25/05/2022 NIRE 26600181440
Nome da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299323566328021

4/133

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=4aW;xY3MOC8n7dRV1LM0&&chave2=biyYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21972664468-JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL

DO MARANHÃO - MA
FL.(S) Nº 243
Rúbrica:

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
4313-4/00 - obras de terraplenagem
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7112-0/00 - serviços de engenharia
7111-1/00 - serviços de arquitetura
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3701-1/00 - gestão de redes de esgoto

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou sua atividade no dia 18/01/2018 e seu prazo de duração é **INDETERMINADO**.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), totalmente integralizada em moeda corrente do País, de responsabilidade do Titular.

Quadro Societário	%	Capital (R$)
JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL	100	700.000,00

25/05/2022

Certifico o Registro em 25/05/2022
Arquivamento 20229126316 de 25/05/2022 Protocolo 229126316 de 25/05/2022 NIRE 26600181440
Nome da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299323566328021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8n7dRViLWOwA&chave2=biv7HKctZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21972664468-JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 244
Rúbrica:

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8n7dRViLMOwA&chave2=bivYHKctZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21972664468-JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL

25/05/2022

Certifico o Registro em 25/05/2022
Arquivamento 20229126316 de 25/05/2022 Protocolo 229126316 de 25/05/2022 NIRE 26600181440
Nome da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299323566328021

FM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 245
Rubrica:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aNjxY3MOCBn7dRViLN0wA&chave2=bivYHKotZXwAGZxCKi4F4w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21972664468-JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberara sobre as contas e designara administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

25/05/2022

Certifico o Registro em 25/05/2022
Arquivamento 20229126316 de 25/05/2022 Protocolo 229126316 de 25/05/2022 NIRE 26600181440
Nome da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299323566328021

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 246
Rubrica:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxYJNGC8n7dRViLWGwAa&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4F4Lw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21972664468-JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da comarca Olinda/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por estarem, assim, justos, acordados e contratados, as partes assinam este instrumento, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.

OLINDA/PE, 24 de maio de 2022.

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL

25/05/2022
Certifico o Registro em 25/05/2022
Arquivamento 20229126316 de 25/05/2022 Protocolo 229126316 de 25/05/2022 NIRE 26600181440
Nome da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299323566328021

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 247
Rúbrica:

229126316

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP
PROTOCOLO	229126316 - 25/05/2022
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600181440
CNPJ 29.505.771/0001-12
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2022
SOB N: 20229126316

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229126316

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 21972664468 - JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL - Assinado em 25/05/2022 às 15:14:26

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

25/05/2022

Certifico o Registro em 25/05/2022
Arquivamento 20229126316 de 25/05/2022 Protocolo 229126316 de 25/05/2022 NIRE 26600181440
Nome da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299323566328021

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 248
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VIA
JOSE ALDEIVAN LEITE CABRAL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1382565 SSP PB

CPF
219.726.444-68

DATA NASCIMENTO
23/11/1958

FILIAÇÃO
ANTONIO LEITE CABRAL
MARIA LEITE DE SOUSA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B | | B

Nº REGISTRO
01090167591

VALIDADE
23/12/2021

1ª HABILITAÇÃO
20/05/1979

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14168842206

OBSERVAÇÕES
sem observações

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PAULISTA - PE

DATA EMISSÃO
26/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
Fabio Antonio Sousa Vieira
Diretor Presidente

448011905 46
PE076848604

PERMISSÃO PARA DIRIGIR

PROIBIDO PLASTIFICAR
14168842206

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.670-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 887127041809233808 29-1; Data: 27/04/2018 09:24:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW07280-24VO;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Ref.: Válido de Miranda Cavalcanti
Titular

101

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - PI
FL (3) Nº 349
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2021 08:41:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88712704180923380829-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce59e968fb9611eea32eb07ae76b02532a52817570e22a871522a3c2113566301df4c9f7614fdd6075c7f39fdb96746b222afbe0d68c61de60374b96f1d86715

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 250
Rúbrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.505.771/0001-12 MATRIZ		18/01/2018

NOME EMPRESARIAL
CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-8-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI	3985	LJ 07 SALA 07

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
53.130-555	CASA CAIADA	OLINDA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CABRALCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM	(81) 8277-8222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2022** às **08:41:36** (data e hora de Brasília).

12/

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 251
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.505.771/0001-42 MATRIZ		18/01/2018

NOME EMPRESARIAL
CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI	3995	LJ 07 SALA 07

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
53.130-555	CASA CAIADA	OLINDA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CABRALCONSTRUCOESELOCACOES@GMAIL.COM	(81) 8277-8222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2022** às **08:41:36** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ | Consultas CNPJ | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

131

SECRETARIA DA FAZENDA

Pernambuco

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 252
Rúbrica:

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000004859912-32 Data de Emissão: 27/07/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 29.505.771/0001-12

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **24/10/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

14/133

Emitido em: 27/07/2022 00:51:22

CM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - PI
FL (S) Nº 253
Rúbrica:

Data de emissao 11/03/2022
Validade 10/09/2022
Número do Alvará: 001/2022 1EDIÇÃO
Razão Social: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

OLINDA
nossa cidade, nosso orgulho

Alvará Provisório de Localização e Funcionamento

Prefeitura Municipal de Olinda

CNPJ: 10.404.184/0001–09 Endereço: Estrada do Bonsucesso, 306, – Bonsucesso, – CEP: 53240–150

Inscrição Municipal	Inscrição Imobiliária	Inscrição Estadual
946265	11333790	

Data do Início da Atividade	CNPJ da Empresa
18/01/2018	29.505.771/0001–12

Nome da Empresa

CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

Endereço da Empresa

AVENIDA CORONEL FREDERICO LUNDGREN, 50 , APT 302 BLOCO H – RIO DOCE – CEP: 53040150

Atividade Econômica Principal

4299599 – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Atividades Secundárias

3811400 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO–PERIGOSOS
8122200 – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
7732201 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7711000 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4923002 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4313400 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4222701 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4213800 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
3812200 – COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
8129000 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Manter o alvará de localização e funcionamento em local visível à Fiscalização

Sr. Sergio Fentes Gomes – Secretário Executivo de Controle Urbano e Ambiental – Mat. 70.739?2

Observação

251/133

Prefeitura Municipal de Olinda

Secretaria da Fazenda

Rúbrica: 254

Departamento de Arrecadação e Cobrança

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número 116.945

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA do Município.

Contribuinte: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

C.N.P.J.: 29.505.771/0001-12

Inscrição no CMC: 094.626-5

Certidão válida por 30 dias, conforme disposto no art. 309, §5° do CTMO.

Olinda, 05 de JULHO de 2022

Código de Validação: KOQC55938

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.sefad.olinda.pe.gov.br

A presente certidão não atesta a regularidade do licenciamento de: localização e funcionamento, vigilância sanitária, meio ambiente e congêneres, observadas as disposições presente no decreto n° 19, de 18 de fevereiro de 2022, que Institui o procedimento e classifica as atividades de baixo risco para fins de dispensa da exigência da Licença de Funcionamento, para as atividades econômicas instaladas no município de Olinda, e dá outras providências., pelo agente recebedor.

161

FL(S) Nº 255
Rúbrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
CNPJ: 29.505.771/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:53 do dia 30/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2022.
Código de controle da certidão: **244A.C280.1CC9.B166**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

171

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - PA
FL (S) Nº 256
Rúbrica:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.505.771/0001-12
Razão Social: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
Endereço: AV GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE 3995 LJ 07 SALA:07 / CASA CAIADA / OLINDA / PE / 53130-555

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2022 a 15/08/2022

Certificação Número: 2022071701360997247946

Informação obtida em 27/07/2022 18:22:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

181

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 257
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.505.771/0001-12
Certidão nº: 12822337/2022
Expedição: 25/04/2022, às 17:29:55
Validade: 22/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.505.771/0001-12, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

191

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - PA
FL (S) Nº 258
Rúbrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220556281/2022
Emissão: 01/07/2022
Validade: 31/07/2022
Chave: 5xxxy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 29.505.771/0001-12

Registro: 0000612049

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 700.000,00

Data do Capital: 24/05/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA); COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, TRENS, ÔNIBUS, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, PISCINA, CAIXAS DE ÁGUA); PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, 3995, LJ 07 - SALA 07, CASA CAIADA, OLINDA, PE, 53130555

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/04/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000061453DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304241167. Data de vencimento do boleto: 31/07/2022

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: OZILAN VIANA BRANDÃO

Registro: 1803994614

CPF: 746.326.714-87

Data Início: 10/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos e 7 da Resolucao numero e 218/73, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 5xxxy
Impresso em: 01/07/2022 às 09:49:12 por: adapt, ip: 187.21.4.208

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 259
Rubrica:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220548501/2022
Emissão: 29/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: W5YZ8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: OZILAN VIANA BRANDÃO
Registro: 1803994614
CPF: 746.326.714-87
Endereço: RUA NEREU RAMOS, 127, ARRUDA, RECIFE, PE, 52120310
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/06/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos e 7 da Resolucao numero e 218/73, do CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: W5YZ8
Impresso em: 29/03/2022 às 11:15:00 por: adapt, ip: 45.180.99.231

21

DO MARANHÃO
FL (S) Nº 260
Rúbrica:

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
180399461-4

Nome
OZILAN VIANA BRANDÃO

Filiação
OZIVAN PINTO BRANDÃO
ELIANE VIANA BRANDÃO

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
746.326.714-87	3758364 SSP-PE	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
13/11/1971	RECIFE	PE	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-PE	06/12/2013	09/06/2008

Ass. Presidente

Registro no Crea
PE27018





Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
Ozilan Viana Brandão

Este novo Documento de Identidade é uma Lei Federal (Art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8666 de 07/06/93)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8871090518083602040 2-1; Data: 09/05/2018 08:42:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW52287-TZWD;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

221

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - PI
FL(S) 261
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2021 11:30:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88710905180836020402-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce59e968fb9611eea32eb07ae76b02536c18ada9929e8f83e78c8133fee14d03fa2cd68059b9e4c332811f4ae5dab3bf222afbe0d68c61de60374b96f1d86715

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

231

Certidão Registro nº 125
Certifico que a presente cópia é de igual teor do original registrado
no 2º Serventia de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Olinda - PE
Titular: FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI - Tabelião(ã) Público(a)
Fone: (81) 3128-2005 / (81) 9 9308-2406 (Whatsapp)
franciscoqueirozcavalcanti@gmail.com

PM DE ANAJATUBA
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 262
Rúbrica:

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma **Cabral Construçoes e Locações EIRELI**. Com sede a Avenida Frederico Lundgren, Apt 302 Bloco H, Rio Doce, Olinda, Pernambuco. CEP: 530 401 50 Inscrita no **CNPJ Nº 29.505771/0001-12**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **Sócio José Alderivan Leite Cabral**, e pelo outro lado o Sr **Ozilan Viana Brandão** brasileiro solteiro com titulo profissional de Engenheiro Civil inscrito no **CREA Nº 027018 D, CPF Nº 746.326.714-87** residente e domiciliado na Rua Santa Gorete 248, Centro Barreiros Pernambuco. CEP: 55560-000. Doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços Técnicos de Engenheiro Civil, pelo **CONTRATADO,** assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a **NOVE E MEIO (9 $^{1}/_{2}$)** salários minimos do país até o dia dez **(10)** do mês seguinte, para cada periodo de um mês de Serviços Técnicos Contratados, com carga horária de trabalho nunca maior que **Oito (08)** horas por dia.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do seguinte contrato é por **tempo indeterminado** e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra- judicial e sem

241

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-2
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8871288420121553034 5-1; Data: 28/04/2020 12:20:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA11804-AIAT;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PM DE ARACANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) 263
Rúbrica:

Certidão Registro nº 125
Certifico que a presente cópia é de igual teor do original registrado
no 2º Serventia de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Olinda - PE
Titular: FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI - Tabelião(ã) Público(a)
Fone: (81) 3128-2005 / (81) 9 9308-2406 (Whatsapp)
franciscoqueirozcavalcanti@gmail.com

pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de **30 (trinta) dias**.

CLAUSULA QUARTA – DO FÓRUM

Fica eleito o Fórum da Comarca de Olinda no Estado de Pernambuco para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente **Contrato.**

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias iguais teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Olinda 20 de Março de 2018

José Alderivan Leite Cabral
Sócio
(Contratante)

Ozilan Viana Brandão
Engenheiro Civil
(Contratado)

Testemunhas:

CPF:

CPF:

CARTÓRIO 1º OFÍCIO NOVAS DE QUITERIA
Atendente: ANTONIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO MATIAS
Telefone: (85) 99297-5781
Reconheço por autenticidade a firma indicada de JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL. Dou fé. Quixadá-CE. Em test.ª da verdade. Dou fé. Emol: R$3,90 TFJUD: R$0,40 Total: R$4,70 Tabelia: Antonia Oliveira do Nascimento Carvalho Matias
Selo: 0074963.EBA047301801:83333 28/07/2018 08:51:40
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Olinda
- Protocolado sob o nº 132, em 24/04/2020 e registrado em Títulos e Documentos sob o nº 125, em 27/04/2020 09:51:42. Selo
0161844.PC802301901.01058. Emolumentos R$ 4.544,68
FERC R$ 454,47 FERC SP 5,29, FEAJ R$ 340,85, FEMP R$ 113,62, ISS R$ 227,23, Total R$ 5.085,34.
Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti - Oficial Registrador
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

251

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8871280420121553034S-2; Data: 28/04/2020 12:20:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA11803-0R8Z;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Certidão Registro nº 125

Certifico que a presente cópia é de igual teor do original registrado no 2º Serventia de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Olinda - PE

Titular: FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI - Tabelião(ã) Público(a)

Fone: (81) 3128-2005 / (81) 9 9308-2406 (Whatsapp)

franciscoqueirozcavalcanti@gmail.com

Certifico e dou fé. Olinda, 27 de abril de 2020

COMARCA DE ANAJATUBA
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 264
Rubrica:

Oficial do Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas

Emolumentos: R$ 8,68
TSNR: R$ 1,93
FERC: R$ 0,97
ISS: R$ 0,00
FERM: R$ 0,10
FUNSEG: R$ 0,19

0161844.GUN02201901.01057.

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0161844.GUN02201901.01057 Data: 27 de abril de 2020 Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

261

CARTORIO AREVEDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 8871280420121553034S-3; Data: 28/04/2020 12:20:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA11802-QYZL;
Valor Total do Ato: R$ 4,55
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, SEM QUALQUER TRIBUTAÇÃO OU

Estado de Pernambu

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - PIA
FL (S) nº 265
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2021 16:35:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88712804201215530345-1 a 88712804201215530345-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfae29b5ffa535ed0b973f0f2417ad776fae5076cc93c842db382c7ea50724053a03e1c63ea23dcf86294071e9cd802d222afbe0d68c61de60374b96f1d86715

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

27/137

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 266
Rubrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220549980/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **OZILAN VIANA BRANDÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **OZILAN VIANA BRANDÃO**
Registro: **PE27018 PE** RNP: **1803994614**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20220767953** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/04/2022 Baixada em: 08/04/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA DE FLORES** CPF/CNPJ: **10.347.466/0001-11**
Endereço do contratante: RUA DR. SANTANA FILHO Nº: 40
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FLORES UF: PE CEP: 56850000
Contrato: 020/LIC/2021/PMF Celebrado em: 05/05/2021
Valor do contrato: R$ 660.860,98 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: FLORES UF: PE CEP: 56850000
Data de início: 06/05/2021 Conclusão efetiva: 05/11/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA DE FLORES CPF/CNPJ: 10.347.466/0001-11

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 614.78 metro quadrado;

Observações

Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação de diversas Escolas do Município de Flores/PE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 37 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220549980/2022
11/04/2022, 11:08
9ZcZZ

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 9ZcZZ

291

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 11/04/2022, às 12:41.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - PIA
FL (S) 267
RUBRICA:

PREFEITURA DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES

ATESTADO DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA DE SERVIÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**, CNPJ: 10.347.466/0001-11, com sede na **RUA DR SANTANA FILHO**, nº 40, Centro- CEP: 56850000, FLORES - PE, atesta para fins de comprovação junto a órgãos públicos e privados das esferas municipais, estaduais e federais, sociedade de economia mista, empresas privadas e a quem possa interessar, que a **Empresa CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLI**, CNPJ: 29.505.771/0001-12, sediada à Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 3995, Sala 07 – Casa Caiada, CEP: 53.130-555, Olinda – PE, executou com bom desempenho e resultados satisfatórios para o Município, o objeto da obra: **Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação de diversas Escolas do Município de Flores/PE, área total da obra 614,78 m² de acordo com o item 7.1 da planilha em anexo endereço da obra:** Diversos bairros do município de Flores tendo como Responsável Técnico, o Profissional Ozilan Viana Brandão, Engenheiro Civil, CREA/PE sob o nº 027018 E RNP:180399461-4, CPF: 746.326.714-87, de acordo com os dados abaixo discriminados e planilha em anexo:

Data de início dos serviços: 06/05/2021 e conclusão total: 05/11/2021. Objeto: **REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE FLORES – PE.**

FLORES, 08 de DEZEMBRO de 2021.

JONAS ROMERO DE MEDEIROS
FISCAL DE OBRAS
RNP: 160.229.691-0
CPF: 299.990.734-68
CREA: 160.229.691-0

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 160229691-0

Reconheco por SEMELHANCA 1 firma(s) de (1)JONAS ROMERO DE MEDEIROS- Dou fe
Em Testemunho _____da verdade
MARIA WILLIANE MARINHO ALCANTARA - Escrevente
FLORES-quinta-feira 7 de abril de 2022 - 10:38h
Ao Cartorio R$ 4,28 - TSNR R$ 0,95 - FERC R$ 0,49 - FERM R$ 0,05 - FUNSEG R$ 0,10 - ISS R$ 0,24 - Total R$ 6,10
Selo(s) 0076927 GKD03202201 00218-

MARIA WILLIANE MARINHO ALCANTARA
ESCREVENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

291

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - PIA
FL(S) nº 268
Rubrica:

PREFEITURA DE FLORES

Mutuário: **Prefeitura Municipal de Flores - PE**

Objetivo: **Reforma de Escolas Municipais de Flores**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	UN	QUANTIDADE PREVISTO
1	**ESCOLA CAPITÃO ARNALDO DE SOUZA SANTANA NO SÍTIO RIACHO DOS BARREIROS**		
	SEVIÇOS PRELIMINARES		
97622 SINAPI JAN/2021	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m³	2,27
96526 SINAPI JAN/2021	Escavação manual de vala para viga baldrame, sem previsão de forma af_06/2017	m³	5,43
93382 SINAPI JAN/2021	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m³	9,55
	CONCRETO CONVENCIONAL		
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - RADIER E SAPATAS	m³	1,179
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - CINTA	m³	1,114
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017- PILARES	m³	0,846
93184 SINAPI JAN/2021	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão. af_03/2016	m	2,20
93183 SINAPI JAN/2021	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão. af_03/2016	m	5,20
	COBERTURA		
92549 SINAPI JAN/2021	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7 m, para telha cerâmica ou de concreto, inclusive içamento. af_12/2015	und	0,00
92606 SINAPI JAN/2021	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 5 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, inclusive içamento, inclusive içamento. af_12/2015	und	3,00
92608 SINAPI JAN/2021	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 6 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, inclusive içamento, inclusive içamento. af_12/2015	und	2,00
92539 SINAPI JAN/2021	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, inclusive transporte vertical. af_12/2015	m²	82,09
Composição	Telhamento com telha cerâmica romana realeza, com até 2 águas, inclusive transporte vertical.	m²	0,00
Composição	Telhamento com telha cerâmica romana realeza, com até 2 águas, inclusive transporte vertical.	m²	82,09
94201 SINAPI JAN/2021	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, inclusive transporte vertical. af_06/2016	m²	0,00
96486 SINAPI JAN/2021	Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	m²	45,55

Jonas Ramero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 100720 981-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

301

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S/N)º 269
Rubrica:

PREFEITURA DE FLORES

100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	161,74
	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
87517 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	10,18
87503 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	173,28
	ESQUADRIAS		
94560 SINAPI JAN/2021	Janela de aço de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. af_07/2016	m²	6,00
100701 SINAPI JAN/2021	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019 MC = (0,80x2,10x3)+(0,60x2,10x2)	m²	7,56
consulta	Recuperação de esquadrias de ferro (portas e janelas)	und	1,00
	ARGAMASSA E REVEST. DE PAREDES E TETOS		
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m²	330,91
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	330,91
04442/ORSE NOV/2020	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	40,39
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m²	341,83
	PISO		
95241 SINAPI JAN/2021	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. af_07_2016	m²	85,86
87620 SINAPI JAN/2021	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014	m²	85,86
101752 SINAPI JAN/2021	Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos. af_09/2020	m²	85,86
87247 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. af_06/2014	m²	0,00
	PINTURA		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	320,69

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 160726 991-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

311

PREFEITURA DE FLORES

100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020 MC = (0,80*2,0*5*2)+(0,60*2,0*2*2)+(24,0*1,0*1,0*2)	m²	68,80
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
93128 SINAPI JAN/2021	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	und	10,00
93141 SINAPI JAN/2021	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica,eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	und	6,00
consulta	Luminária de Teto Led Longa - Aplikled Bivolt Luz Branca 40w 5000k - Osram, completa, inclusive instalação.	und	15,00
	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
01683/ORSE NOV/2020	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	und	1,00
01679/ORSE NOV/2020	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	und	1,00
01200/ORSE NOV/2020	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	und	2,00
86931 SINAPI JAN/2021	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_12/2013	cj	2,00
86939 SINAPI JAN/2021	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013	und	1,00
89987 SINAPI JAN/2021	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados, fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	und	1,00
	MURO		
87517 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	18,90
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - RADIER E SAPATAS	m³	1,57
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - CINTA	m³	1,07
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017- PILARES E LAJE.	m³	1,29
87503 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 MC =	m²	87,13
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m²	151,20
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	75,60

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 16[illegible]-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

321

PREFEITURA DE FLORES

87553 SINAPI JAN/2021	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 10mm,com execução de taliscas. af_06/2014	m²	75,60
04442/ORSE JAN/2021	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	4,78
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m²	35,87
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	263,33
100701 SINAPI JAN/2021	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	4,20
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	8,40
95241 SINAPI JAN/2021	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. af_07_2016. MC = 21,0 * 0,50	m²	10,50
87620 SINAPI JAN/2021	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014	m²	10,50
	PORTAL DO MURO		
87517 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 MC = ((1,0 + 4,0 + 1,0) * 0,30)	m²	1,80
87503 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 MC = (1,0 * 2,60 * 2) + (1,85 * 3,20)	m²	11,12
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014 MC = ((1,0 * 2,60 * 2) + (1,85 * 3,20)) * 2	m²	22,24
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,epparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014 MC = ((1,0 * 2,60 * 2) + (1,85 * 3,20)) * 2	m²	22,24
101964 SINAPI JAN/2021	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020 MC = 4,0 * 1,15	m²	4,60
04442/ORSE JAN/2021	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço MC = (((1,10 * 2,60 * 3) + (1,85 * 3,20)) * 2) + (4,0 * 1,15)	m²	33,60
	DIVERSOS		
02450/ORSE NOV/2020	Limpeza geral	m²	219,83
97901 SINAPI JAN/2021	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m para rede de esgoto. af_05/2018	und	2,00

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 1807[illegible]-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PM DE ARARIPINA
DO MUNICÍPIO
FL (01) nº 272
Rúbrica:

PREFEITURA DE FLORES

90709 SINAPI JAN/2021	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm,junta elástica, instalado em local com nível alto de interferências - fornecimento e assentamento. af_06/2015	m	20,00
	PISO DO PÁTIO		
03212 ORSE JAN/2021	Colchão de areia MC = ((2,35*6,10)+(3,93*17,00))*0,05	m3	4,87
94990 SINAPI JAN/2021	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado af_07/2016 MC = ((2,35*6,10)+(3,93*17,0))*0,05	m2	4,87
07342/ORSE JAN/2021	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m2	81,15
92396 SINAPI JUL/2020	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm af_12/2015	m2	0,00
93679 SINAPI JUL/2020	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm af_12/2015	m2	0,00
2	**ESCOLA SÃO MIGUEL NO SÍTIO BREJINHO**		
	SEVIÇOS PRELIMINARES		
97622 SINAPI JAN/2021	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m³	5,88
96526 SINAPI JAN/2021	Escavação manual de vala para viga baldrame, sem previsão de forma af_06/2017	m³	11,26
93382 SINAPI JAN/2021	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m³	20,76
97631 SINAPI JAN/2021	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 Parte velha(((6,15*2)+(6,20*3))*2*2,57)	m²	158,83
	CONCRETO CONVENCIONAL		
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - RADIER E SAPATAS MC = (0,50*0,50*0,20*19)+(((22,0*2)+2,94+7,75+(6,0*3)+(4,0*2)+2,0)*0,20*0,10)	m³	1,910
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - CINTA MC = (((22,0*2)+2,94+7,75+(6,0*4)+4,0+2,0)*0,20*0,10)	m³	1,290
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017- PILARES MC = 19*0,10*0,20*3,80	m³	0,550
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017- LAJE MC = (((3,24*4,0)+(3,30 *2,10))*0,08)	m³	1,590
93184 SINAPI JAN/2021	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão. af_03/2016	m	4,30
93183 SINAPI JAN/2021	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão. af_03/2016	m	20,00
	COBERTURA		
97650 SINAPI JAN/2021	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 MC = (9,37*7,0)	m²	65,59

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 180[illegible]-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Impresso em: 11/04/2022, às 12:41

PM DE AMARANTE
DO MA... PIA
FL (S)... 273
Rubrica:

PREFEITURA DE FLORES

97647 SINAPI JAN/2021	Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m²	65,59
102234 SINAPI JAN/2021	Pintura imunizante para madeira, 2 demãos. af_01/2021 MC = (22,0*7,0) + (9,37*7,0)	m²	219,59
92549 SINAPI JAN/2021	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento af_12/2015	und	0,00
92610 SINAPI JAN/2021	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 7 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento, incluso içamento. af_12/2015	und	3,00
92539 SINAPI JAN/2021	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_12/2015 MC = (22,0*7,0) + (9,37*7,0)	m²	219,59
94201 SINAPI JAN/2021	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_06/2016	m²	219,59
101964 SINAPI JAN/2021	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020 MC = 3,30 * 2,10	m²	6,93
96486 SINAPI JAN/2021	Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p MC = (4,51*4,0)+(1,40*2,0*2)+(6,0*7,0)+(1,85*7,6)+(5,85*5,70)	m²	113,05
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	219,59
	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
87517 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área liquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 PARA CALÇADAS MC = ((6,50 + 4,0) * 0,30) + ((6,20 + 6,20 + 9,30) * 0,50) + (2,0 *2 * 0,40)	m²	25,76
87503 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área liquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 MC = Parte nova((22,0+7,30+1,20+2,94+7,75+(6,0*3)+(4,0*2)+2,0)*3,0) + Parte velha((9,30+6,20)*2*0,40)	m²	171,41
	ESQUADRIAS		
94560 SINAPI JAN/2021	Janela de aço de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. af_07/2016 MC = (1,40*1,0*7)+(1,60*1,0)+(1,20*1,0*4)	m²	11,92
100701 SINAPI JAN/2021	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019 MC = (0,57*2,10*2)+(0,75*2,10*4)	m²	7,35
	ARGAMASSA E REVEST. DE PAREDES E TETOS		
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014 MC = Parte nova((22,0+7,30+1,20+2,94+7,75+(6,0*3)+(4,0*2)+2,0)*3,0*2) + Parte velha(((6,15*2)+(6,20*3))*2*3,0)	m²	336,24

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 180[illegible]-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

351

PREFEITURA DE FLORES

87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014 PARA CALÇADAS MC = ((6,50 + 4,0) * 0,20) + ((6,20 + 6,20 + 9,30) * 0,20) + (2,0 *2 * 0,20))	m²	336,24
04442/ORSE NOV/2020	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	26,36
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m²	210,89
	PISO		
95241 SINAPI JAN/2021	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. af_07_2016 MC = (6,0*7,0)+(6,80*6,15)+(4,0*4,51)+(2,94*1,85)+(1,40*2,0*2)+(7,75*2,0)+(2,89*6,02)+(5,85*5,72)	m²	179,26
87620 SINAPI JAN/2021	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014	m²	179,26
101752 SINAPI JAN/2021	Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos. af_09/2020	m²	179,26
87247 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. af_06/2014	m²	103,80
	PINTURA		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	158,17
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020 MC = (16,20 + 8,69) * 2 = 40,78 M2	m²	26,62
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
93128 SINAPI JAN/2021	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	und	12,00
93141 SINAPI JAN/2021	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica,eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	und	8,00
consulta	Luminária de Teto Led Longa - Aplikled Rivolt Luz Branca 40w 5000k - Osram, completa, inclusive instalação.	und	12,00
	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
01683/ORSE NOV/2020	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	und	2,00
01679/ORSE NOV/2020	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	und	5,00
01200/ORSE NOV/2020	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	und	5,00
86931 SINAPI JAN/2021	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_12/2013	cj	2,00

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 100[illegible]-0

361

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PREFEITURA DE FLORES

86939 SINAPI JAN/2021	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013	und	2,00
89987 SINAPI JAN/2021	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	und	2,00
02104/ORSE NOV/2020	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,40x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada	und	1,00
	MURO		
11146/ORSE NOV/2020	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra granítica, 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m²	79,73
04442/ORSE JAN/2021	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	9,38
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltado extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m²	70,35
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	79,73
100701 SINAPI JAN/2021	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019 MC = 2,0 * 2,10 = 4,20 M2	m²	2,55
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	5,10
	PORTAL DO MURO		
87517 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 MC = ((1,0 + 4,0 + 1,0) * 0,30)	m²	1,80
87503 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 MC = (1,0 * 2,60 * 2) + (1,85 * 3,20)	m²	11,12
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014 MC = ((1,0 * 2,60 * 2) + (1,85 * 3,20)) * 2	m²	22,24
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014 MC = ((1,0 * 2,60 * 2) + (1,85 * 3,20)) * 2	m²	22,24
101964 SINAPI JAN/2021	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020 MC = 4,0 * 1,15	m²	4,60
04442/ORSE JAN/2021	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço MC = (((1,10 * 2,60 * 3) + (1,85 * 3,20)) * 2) + (4,0 * 1,15)	m²	33,60
	DIVERSOS		
02450/ORSE NOV/2020	Limpeza geral	m²	193,68

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 1[illegible]-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

371

PM DE AMARANTE
DO [illegible]
FLORES 276

PREFEITURA DE FLORES

39361 SINAPI JAN/2021	Fossa séptica, sem filtro, para 4 a 7 contribuintes, cilíndrica, com tampa, em polietileno de alta densidade (pead), capacidade aproximada de 1100 litros (nbr 7229)	und	1,00
97901 SINAPI JAN/2021	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m para rede de esgoto. af_05/2018	und	2,00
90709 SINAPI JAN/2021	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm,junta elástica, instalado em local com nível alto de interferências - fornecimento e assentamento. af_06/2015	m	10,00
94990 SINAPI JAN/2021	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/20 MC = (3,80*2,50*0,06) + (7,25*0,85*2*0,06) + (9,37*1,0*0,06)	m²	4,01
87620 SINAPI JAN/2021	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014	m²	35,69
3	**ESCOLA PORFIRO XAVIER DOS SANTOS NO SÍTIO PRATEADO**		
	SEVIÇOS PRELIMINARES		
97622 SINAPI JAN/2021	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m³	0,86
96526 SINAPI JAN/2021	Escavação manual de vala para viga baldrame, sem previsão de fôrma. af_06/2017	m³	6,64
93382 SINAPI JAN/2021	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m³	15,14
	CONCRETO CONVENCIONAL		
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - RADIER E SAPATAS	m³	2,370
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - CINTA	m³	0,410
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017- PILARES	m³	1,120
93184 SINAPI JAN/2021	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão. af_03/2016	m	5,80
93183 SINAPI JAN/2021	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão. af_03/2016	m	15,00
	COBERTURA		
92549 SINAPI JAN/2021	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. af_12/2015	und	0,00
92610 SINAPI JAN/2021	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 7 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento, incluso içamento. af_12/2015	und	3,00
92539 SINAPI JAN/2021	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_12/2015	m²	90,85
94201 SINAPI JAN/2021	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_06/2016	m²	0,00

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 180729491-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

981

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FLS Nº 277

PREFEITURA DE FLORES

Composição	Telhamento com telha cerâmica romana realeza, com até 2 águas, incluso transporte vertical	m²	90,85
96486 SINAPI JAN/2021	Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	m²	0,00
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, inclusi içamento. af_07/2019	m²	183,96
	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
87517 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	16,60
87503 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	114,20
	ESQUADRIAS		
94560 SINAPI JAN/2021	Janela de aço de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. af_07/2016	m²	4,50
100701 SINAPI JAN/2021	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	7,98
	ARGAMASSA E REVEST. DE PAREDES E TETOS		
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m²	205,64
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	205,64
04442/ORSE NOV/2020	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	53,28
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m²	91,89
	PISO		
95241 SINAPI JAN/2021	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. af_07_2016	m²	72,39
87620 SINAPI JAN/2021	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014	m²	75,72
101752 SINAPI JAN/2021	Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos. af_09/2020	m²	75,72
87247 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. af_06/2014	m²	75,72
	PINTURA		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	439,59

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 100726 981-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

79/

PM DE AMARANTE
DO [illegible]
FLORES 278
Rubrica:

PREFEITURA DE FLORES

100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	83,86
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
93128 SINAPI JAN/2021	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (exclusão luminária e lâmpada). af_01/2016	und	12,00
93141 SINAPI JAN/2021	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica,eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	und	15,00
consulta	Luminária de Teto Led Longa - Aplikled Bivolt Luz Branca 40w 5000k - Osram, completa, inclusive instalação.	und	15,00
	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
01683/ORSE NOV/2020	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	und	2,00
01679/ORSE NOV/2020	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	und	3,00
01200/ORSE NOV/2020	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	und	5,00
86931 SINAPI JAN/2021	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_12/2013	cj	2,00
86939 SINAPI JAN/2021	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013	und	2,00
89987 SINAPI JAN/2021	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	und	2,00
1030 SINAPI JAN/2021	Caixa de descarga de plastico externa, de *9* l, parcador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	und	2,00
02104/ORSE NOV/2020	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,40x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	und	1,00
88503 SINAPI JAN/2021	Caixa d'agua em polietileno, 1000 litros, com acessórios	Unid	1,00
	MURO		
04442/ORSE JAN/2021	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	4,63
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	359,00
	DIVERSOS		
02450/ORSE NOV/2020	Limpeza geral	m²	262,08
97901 SINAPI JAN/2021	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m para rede de esgoto. af_05/2018	und	3,00
90709 SINAPI JAN/2021	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm,junta elástica, instalado em local com nivel alto de interferências - fornecimento e assentamento. af_06/2015	m	24,00
03212 ORSE JAN/2021	Colchão de areia MC = ((12,26*0,70)+(6,32*0,60)+(5,10*1,73)+(7,16*1,08))*0,06	m3	1,74

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 18072-981-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PM DE AMARANTE
DO [illegible]
FL (SIC)
RUBRICA:

PREFEITURA DE FLORES

94990 SINAPI JAN/2021	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado af_07/20 MC = ((12,26*0,70)+(6,32*0,60)+(5,10*1,73)+(7,16*1,08))*0,06	m3	1,74
07342/ORSE JAN/2021	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m2	28,93
4	**ESCOLA JUSTINO GOMES DUARTE NO SÍTIO CAIÇARA DOS QUINCAS**		
	SEVIÇOS PRELIMINARES		
97622 SINAPI JAN/2021	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m³	1,05
96526 SINAPI JAN/2021	Escavação manual de vala para viga baldrame, sem previsão de fôrma. af_06/2017	m³	8,57
93382 SINAPI JAN/2021	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m³	15,52
	CONCRETO CONVENCIONAL		
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - RADIER E SAPATAS	m³	1,720
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - CINTA	m³	1,070
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017- PILARES	m³	0,940
93184 SINAPI JAN/2021	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão. af_03/2016	m	4,30
93183 SINAPI JAN/2021	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão. af_03/2016	m	12,40
	COBERTURA		
92549 SINAPI JAN/2021	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7 m, para telha cerâmica ou de concreto, inclusive içamento. af_12/2015	und	2,00
92539 SINAPI JAN/2021	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_12/2015 MC = 7,0 * 13,20	m²	93,84
94201 SINAPI JAN/2021	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_06/2016	m²	93,84
96486 SINAPI JAN/2021	Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	m²	15,73
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	113,15
	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
87517 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	10,72
87503 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	94,11
	ESQUADRIAS		

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 180720-481-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PM DE AMARANTE
Rubrica: 280

PREFEITURA DE FLORES

94560 SINAPI JAN/2021	Janela de aço de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. af_07/2016	m²	5,40
100701 SINAPI JAN/2021	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	5,67
	ARGAMASSA E REVEST. DE PAREDES E TETOS		
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m²	188,22
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	188,22
04442/ORSE NOV/2020	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	34,07
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m²	272,57
	PISO		
95241 SINAPI JAN/2021	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. af_07_2016	m²	77,62
87247 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. af_06/2014	m²	77,62
	PINTURA		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	238,50
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	22,14
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
93128 SINAPI JAN/2021	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	und	9,00
93141 SINAPI JAN/2021	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica,eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	und	8,00
consulta	Luminária de Teto Led Longa - Aplikled Bivolt Luz Branca 40w 5000k - Osram, completa, inclusive instalação.	und	8,00
	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
01683/ORSE NOV/2020	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	und	2,00
01679/ORSE NOV/2020	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	und	5,00
01200/ORSE NOV/2020	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	und	5,00
86931 SINAPI JAN/2021	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_12/2013	cj	2,00

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 160726 101-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 92cZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

421

FL(S) Nº 231
Rubrica:

PREFEITURA DE FLORES

86939 SINAPI JAN/2021	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013	und	2,00
89987 SINAPI JAN/2021	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	und	2,00
02104/ORSE NOV/2020	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,40x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	und	1,00
	MURO		
04442/ORSE JAN/2021	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	51,00
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m²	5,10
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	374,00
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão) af_01/2020	m²	19,80
	DIVERSOS		
02450/ORSE NOV/2020	Limpeza geral	m²	195,05
97901 SINAPI JAN/2021	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m para rede de esgoto. af_05/2018	und	2,00
90709 SINAPI JAN/2021	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede macaça, dn 100 mm,junta elástica, instalado em local com nível alto de interferências - fornecimento e assentamento. af_06/2015	m	6,50
94990 SINAPI JAN/2021	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/20	m²	45,17
5	**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CIRINO DE CARVALHO NO SÍTIO MATOLOTAGEM**		
	COBERTURA METÁLICA		
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - SAPATAS MC = (0,60*0,70*0,70*4)	m³	1,180
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017- PILARES MC = (4,70)*0,20*0,40	m³	4,266
C0818 SENFRA DEZ/2020	Colunas metálicas para gé direito de 6m vão de 20m	m²	0,00
92580 SINAPI JAN/2021	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_07/2019	m²	0,00
92616 SINAPI JAN/2021	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 10 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento, incluso içamento. af_12/2015	und	8,00

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 1807[illegible]-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

431

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S/N)º 282
Rubrica:

PREFEITURA DE FLORES

92620 SINAPI JAN/2021	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 12 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento, incluso içamento. af_12/2015	und	2,00
09961/ORSE NOV/2020	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	257,91
	PINTURA		
96135 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, duas demãos. af_05/2017	m²	393,46
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	815,99
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	80,73
	Revisão elétrica com substituição de placas, fios, lâmpadas e outros	Unad	1,00
	Revisão hidrossanitária com substituição de torneiras, caixas de descarga, tampa de ralo, chicotes e outros	Unad	1,00
87620 SINAPI JAN/2021	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014 ENTRE OS BLOCOS DE SALAS DE AULA (11,0 *1,20)	m²	13,20
6	**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ JOSINO GOES NO POVOADO DE SÃO JOÃO DOS LEITES**		
	BLOCO PRINCIPAL		
	COBERTURA		
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - SAPATAS MC = (0,60*0,70*0,70*10)	m³	2,940
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017- PILARES MC = (3,50*0,20*0,40*10)	m³	2,050
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	183,69
96486 SINAPI JAN/2021	Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	m	17,15
	ARGAMASSA E REVEST. DE PAREDES E TETOS		
04442/ORSE NOV/2020	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	47,27
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m²	53,12
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m²	53,12
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	10,00

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 180726 401-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

44/133

PREFEITURA DE FLORES

87535 SINAPI AGO/2018	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internasde paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm,com execução de taliscas. af_06/2014 (Para muro)	m²	53,12
	PISO		
95241 SINAPI JAN/2021	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. af_07_2016	m²	65,80
87620 SINAPI JAN/2021	Contrapeso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014	m²	65,80
101752 SINAPI JAN/2021	Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos. af_09/2020	m²	65,80
87247 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. af_0 6/2014	m²	94,46
	PINTURA		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014 PARA MURO MC=(18,70+14,50)*1,80	m²	192,19
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	38,83
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
93141 SINAPI JAN/2021	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica,eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	und	5,00
consulta	Luminária de Teto Led Longa - Aplikled Bivolt Luz Branca 40w 5000k - Osram, completa, inclusive instalação	und	6,00
	COBERTURA METÁLICA		
96526 SINAPI JAN/2021	Escavação manual de vala para viga baldrame, sem previsão de fôrma. af_06/2017	m³	1,75
95241 SINAPI JAN/2021	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. af_07_2016	m²	3,50
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - RADIER E SAPATAS	m³	1,750
C0818 SEINFRA DEZ/2020	Colunas metálica para pé direito de 6m vão de 20m	m²	33,50
92620 SINAPI JAN/2021	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 12 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento, incluso içamento. af_12/2015	und	2,00
92612 SINAPI JAN/2021	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 8 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento, incluso içamento. af_12/2015	und	
92580 SINAPI JAN/2021	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_07/2019	m²	94,46

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 16872-1491-0

451

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PMF DE AMARANTE
FL(S): 284
Rubrica:

PREFEITURA DE FLORES

09961/ORSE NOV/2020	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	94,46
94207 SINAPI JAN/2021	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	94,46
	DIVERSOS		
02450/ORSE NOV/2020	Limpeza geral	m²	285,65
	BLOCO ANEXO		
	COBERTURA		
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telhas cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	209,88
94209 SINAPI JAN/2021	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_06/2016	m²	39,12
92539 SINAPI JAN/2021	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_12/2015	m²	39,12
	ARGAMASSA E REVEST. DE PAREDES E TETOS		
04442/ORSE NOV/2020	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	31,90
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m²	57,00
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m²	10,00
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,epato mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	10,00
87535 SINAPI AGO/2018	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internasde paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm,com execução de taliscas. af_06/2014 (Para muro)	m²	57,00
	ESQUADRIA		
94560 SINAPI JAN/2021	Janela de aço de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. af_07/2016	m²	9,00
	PINTURA		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014 PARA MURO MC = 30,0 * 2,10	m²	225,94
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	65,04
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
93141 SINAPI JAN/2021	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica,eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	und	4,00

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 1807[illegible]-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

461

PREFEITURA DE FLORES

consulta	Luminária de Teto Led Longa - Aplikled Bivolt Luz Branca 40w 5000k - Osram, completa, inclusive instalação.	und	6,00
	DIVERSOS		
02450/ORSE NOV/2020	Limpeza geral	m²	196,56
7	**ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR ADAUTO MAIA - DISTRITO DE FÁTIMA**		
	BLOCO PRINCIPAL		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	878,80
84659 SINAPI JAN/2021	Pintura esmalte fosco em madeira, duas demaos	m2	20,58
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão) af_01/2020	m²	19,60
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	0,00
97631 SINAPI JAN/2021	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m²	435,00
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m²	435,00
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,eparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	43,94
87535 SINAPI AGO/2018	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internasde paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm,com execução de taliscas. af_06/2014 (Para muro)	m²	435,00
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014 MC = (((5,77+5,74+5,74+6,66+2,92+2,96+5,60+6,95+5,60+6,96+6,13+5,58 +2,31+2,75+2,12+2,77+3,43+1,98+1,30+2,0+1,30+1,80)*2)+2,20+4,97 +8,60+2,95+3,0+14,77+6,10+5,10+5,75+32,80-(0,90*2,0))*1,50)- (1,20*0,50*5)-(1,80*0,50*8)	m²	381,57
04442/ORSE NOV/2020	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço MC = (((5,77+5,74+5,74+6,66+2,92+2,96+5,60+6,95+5,60+6,96+6,13+5,58 +2,31+2,75+2,12+2,77+3,43+1,98+1,30+2,0+1,30+1,80)*2)+2,20+4,97 +8,60+2,95+3,0+14,77+6,10+5,10+5,75+32,80-(0,90*2,0))*0,20)- (1,20*0,20*5)-(1,80*0,20*8)	m²	48,16
	Revisão elétrica com substituição de placas, fios, lâmpadas e outros	Uuid	0,00
	COBERTURA		
97650 SINAPI JAN/2021	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m²	276,14

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 181972 981-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PREFEITURA DE FLORES

97647 SINAPI JAN/2021	Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m²	276,14
102234 SINAPI JAN/2021	Pintura imunizante para madeira, 2 demãos. af_01/2021	m²	276,14
92549 SINAPI JAN/2021	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. af_12/2015	und	2,00
92539 SINAPI JAN/2021	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_12/2015 MC = (23,18*6,93)+(2,96*3,32)+(11,52*6,50)+(5,81*5,30)	m²	276,14
94201 SINAPI JAN/2021	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_06/2016	m²	276,14
94229 SINAPI JAN/2021	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	13,00
96486 SINAPI JAN/2021	Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p MC = (5,77*5,74)+(5,74*6,66)+(2,92*2,96)+(5,60*6,95*2)+(5,81*4,97)+(2,77*3,43)+(5,58*2,31)+(2,75*2,21)	m²	215,18
	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
87503 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 PARA FECHAMENTO DE JANELAS (0,70*1,30)+(0,36*1,0)	m²	1,27
	PISO		
95241 SINAPI JAN/2021	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. af_07_2016 MC = (5,58*2,31)+(2,77*3,43)+(2,75*2,21)	m²	28,47
87620 SINAPI JAN/2021	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014	m²	28,47
101752 SINAPI JAN/2021	Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos. af_09/2020	m²	28,47
	ESQUADRIAS		
100701 SINAPI JAN/2021	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019 MC = (0,70*2,10*8)	m²	11,76
94560 SINAPI JAN/2021	Janela de aço de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. af_07/2016 (1,80*1,0*8)	m²	14,40
98671 SINAPI JAN/2021	Piso em granito aplicado em ambientes internos. af_09/2020 (MOLDURA DAS JANELAS (0,40*1,80)+((1,0+1,0+1,80)*0,28)+((1,20+1,0+1,20+1,0)*0,30*2)	m²	4,42
102181 SINAPI JAN/2021	Instalação de vidro temperado, e = 10 mm, encaixado em perfil u. af_01/2021_p PARA JANELAS (1,80*1,0)+(1,0*1,20*2)	m²	4,20
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
93128 SINAPI JAN/2021	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	und	8,00
93141 SINAPI JAN/2021	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica,eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	und	27,00

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 1602[illegible]-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

48/133

PREFEITURA DE FLORES

	SANITÁRIOS (AMPLIAÇÃO)		
87503 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 MC = 0,50 * 2,20 * 3	m²	3,30
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014 MC = (2,0 * 2,20 * 6) + (2,0 * 2,20)	m²	40,04
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	40,04
87535 SINAPI AGO/2018	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internasde paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm,com execução de taliscas. af_06/2014	m²	40,04
101964 SINAPI JAN/2021	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020 MC = 4,40 * 2,10	m²	9,24
95241 SINAPI JAN/2021	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. af_07_2016 MC = (2,0*2,0)*2	m²	8,00
87620 SINAPI JAN/2021	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014	m²	8,00
93128 SINAPI JAN/2021	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (exclusive luminária e lâmpada). af_01/2016	und	5,00
93141 SINAPI JAN/2021	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica,eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	und	5,00
	BLOCO - ANEXO 01		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	436,18
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	61,08
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	163,66
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	21,80
	Revisão elétrica com substituição de placas, fios, lâmpadas e outros	Unid	1,00
	BLOCO - ANEXO 02		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	200,00
84659 SINAPI JAN/2021	Pintura esmalte fosco em madeira, duas demaos	m2	55,92
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	19,39

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 180[illegible]-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9zCZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PREFEITURA DE AMARANTE
FL (01) 288
Rubrica:

PREFEITURA DE FLORES

100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	153,96
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	24,00
	Revisão elétrica com substituição de placas, fios, lâmpadas e outros	Unid	1,00
8	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
94228 SINAPI JAN/2021	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	14,00
97063 SINAPI JAN/2021	Montagem e desmontagem de andaime modular fachadeiro, com piso metálico, para edificações com múltiplos pavimentos (exclusive andaime e limpeza). af_11/2017	m²	64,00
10527 SINAPI JAN/2021	Locacao de andaime metalico tubular de encaixe, tipo de torre, com largura de 1 ate 1,5 m e altura de *1,00* m	m/mês	16,00
99811 SINAPI JAN/2021	Limpeza de contrapiso com vassoura a seco. af_04/2019	m²	885,18
74245/1 SINAPI JAN/2021	Pintura acrílica em piso cimentado duas demaos (PINTURA DAS TELHAS DA COBERTA) MC = (40,0 x 14,0) + (20,62 x 15,77)	m²	885,18
74245/1 SINAPI JAN/2021	Pintura acrílica em piso cimentado duas demaos (PINTURA DAS EMPENAS DA COBERTA) MC = (14,0 x 0,60 x 2) + (15,77 x 0,80 x 2)	m²	42,03
9	**DEPÓSITO DE MERENDA**		
02107/ORSE JAN/2021	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 2,00x0,60m, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada	und	1,00
10	**ESCOLA DO SÍTIO CAIÇARA DOS FERNANDES**		
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	212,75
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014 PINTURA DAS CALÇADAS MC = (26,43+8,37+2,0)*2*1,0	m²	73,60
11	**ESCOLA DO SÍTIO BANDEIRA**		
94228 SINAPI JAN/2021	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	15,00
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014 MC = ((5,30*3)+(4,0*2)+(2,24*2)+(5,30*2)+(5,80*2)+(2,65*2)+(4,45*2)+(5,80*2)+1,50+(19,0*2)+(7,60*2))*2,80	m²	367,02
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014 PINTURA DAS CALÇADAS MC = (19,0+7,60)*2*1,0	m²	53,20
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	119,70
	Revisão elétrica com substituição de placas, fios, lâmpadas e outros	Unid	1,00
02450/ORSE NOV/2020	Limpeza geral	m²	119,70

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 102[illegible]-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PM DE AMARANTE
DOCUMENTO
FL(S) 289
RUBRICA

PREFEITURA DE FLORES

12	**ESCOLA DO POVOADO DE SANTANA DE ALMA**		
	Revisão elétrica com substituição de placas, fios, lâmpadas e outros	Und	1,00
	Revisão hidrossanitária com substituição de torneiras, caixas de descarga, tampa de ralo, chicotes e outros	Und	1,00
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014 (RETOQUES EM PAREDES)	m²	30,00
87517 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 PARA CALÇADA FRONTAL MC = 20,40 x 0,40	m²	8,16
03240/ORSE JAN/2021	Demolição de piso de alta resistência PARA CALÇADA FRONTAL MC = (11,40 x 1,84) + (20,40 x 0,70) + (13,20 x 1,40)	m²	53,74
87620 SINAPI JAN/2021	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014 PARA CALÇADA DO BECO MC = ((1,70+1,87)/2) * 25,20)	m²	65,80
95241 SINAPI JAN/2021	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. af_07_2016 PARA CALÇADA DO BECO MC = ((1,70+1,87)/2) * 25,20)	m²	59,86
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	730,74
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	205,60
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014 REBOCO DE PAREDE DOS FUNDOS MC = 1,80 * 3,0	m²	5,40
02104/ORSE NOV/2020	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,40x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	und	1,00
95469 SINAPI JAN/2021	Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca - fornecimento e instalação. af_01/2020	und	2,00
1030 SINAPI JAN/2021	Caixa de descarga de plástico externa, de "9" l, puxador fio de nylon, não incluso cano, bolsa, engate	und	2,00
98546 SINAPI JAN/2021	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018	m²	8,00
	COBERTURA PARA CAIXA D'ÁGUA		0,00
87503 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 MC = (5,10 + 3,0 + 3,0) * 0,80	m²	8,88

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 160726 981-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PREFEITURA DE AMARANTE
Fls: 290
Rubrica:

PREFEITURA DE FLORES

87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. af_06/2014	m²	17,76
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	17,76
92543 SINAPI JAN/2021	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_07/2019 MC = 5,10 * 3,0	m²	15,30
94207 SINAPI JAN/2021	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	15,30
13	**ESCOLA DO BAIRRO VILA NOVA**		
	Revisão elétrica com substituição de placas, fios, lâmpadas e outros	Unid	1,00
	Revisão hidrossanitária com substituição de torneiras, caixas de descarga, tampa de ralo, chicotes e outros	Umd	1,00
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	330,00
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	347,36
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão) af_01/2020	m²	172,34
14	**ESCOLA SÍTIO SACO DO ROMÃO**		
	SEVIÇOS PRELIMINARES		
93382 SINAPI JAN/2021	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m³	11,29
96526 SINAPI JAN/2021	Escavação manual de vala para viga baldrame, sem previsão de forma. af_06/2017	m³	7,56
	COBERTURA		
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019 BIBLIOTECA MC = 13,30*10,0	m²	345,75
92539 SINAPI JAN/2021	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_12/2015 MC = 7,35 * 5,80	m²	42,63
94201 SINAPI JAN/2021	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_06/2016	m²	42,63
94229 SINAPI JAN/2021	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	6,00
101964 SINAPI JAN/2021	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020 MC = 3,30 * 2,10	m²	2,24
	CONCRETO CONVENCIONAL		

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 180726 191-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PM DE AMARANTE
FOLHA Nº
FLORES
RUBRICA: 291

PREFEITURA DE FLORES

95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - RADIER E SAPATAS	m³	0,945
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - CINTA	m³	0,950
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017- PILARES	m³	0,572
92539 SINAPI JAN/2021	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_12/2015	m²	40,07
94201 SINAPI JAN/2021	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_06/2016	m²	40,07
	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
01683/ORSE NOV/2020	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	und	5,00
01679/ORSE NOV/2020	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	und	9,00
01200/ORSE NOV/2020	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	und	13,00
86931 SINAPI JAN/2021	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_12/2013	cj	6,00
86939 SINAPI JAN/2021	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013	und	6,00
89987 SINAPI JAN/2021	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	und	6,00
7608 SINAPI JAN/2021	Chuveiro plastico branco simples 5 " para acoplar em haste 1/2 ", agua fria	Unid	6,00
37104 SINAPI JAN/2021	Caixa d'agua fibra de vidro para 2000 litros, com tampa	Unid	6,00
93396 SINAPI JAN/2021	Bancada granito cinza, 30 x 60 cm, incl. cuba de embutir oval louça branca 35 x 50 cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30 cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornec. e instalação. af_01/2020	Unid	6,00
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
93128 SINAPI JAN/2021	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	und	6,00
93141 SINAPI JAN/2021	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica,eletrodto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	und	4,00
consulta	Luminária de Teto Led Longa - Aplikled Bivolt Luz Branca 40w 5000k - Osram, completa, inclusive instalação.	und	6,00
	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
87517 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	28,35

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 100729 981-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

531

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FLS. Nº 292

PREFEITURA DE FLORES

87503 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	122,85
	ARGAMASSA E REVEST. DE PAREDES E TETOS		
04442/ORSE NOV/2020	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço. MC = ((3,30*6) + (1,0*6) + 1,70 + 3,50 + (1,40*2) + (1,30 x 16) + 7,20 + 5,20 + 2,0) x 0,20) - (0,80*0,20*3*2) - (0,60*0,20*6*2)	m²	11,40
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014 MC = ((3,30*6) + (1,0*6) + 1,70 + 3,50 + (1,40*2) + (1,30 x 16) + 7,20 + 5,20 + 2,0) x 1,50) - (0,80*1,50*3*2) - (0,60*1,50*6*2)	m²	85,50
87903 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DANIFICADAS	m²	307,94
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DANIFICADAS	m²	307,94
	ESQUADRIAS		
94560 SINAPI JAN/2021	Janela de aço de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. af_07/2016 MC = (2,0*0,40*2)+(1,50*0,40*2)+(1,20*0,40*3)+(1,0*0,40)	m²	4,64
100701 SINAPI JAN/2021	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019 MC = (0,80*2,10*3)+(0,60*1,60*6)	m²	10,80
94570 SINAPI JAN/2021	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, exclusive alizar e contramarco, fornecimento e instalação. af_12/2019	m²	1,00
	PISO		
95241 SINAPI JAN/2021	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. af_07/2016 MC = ((1,40+1,30+1,30)*3,30)+(1,30*1,0*6)+(7,20*1,70)+(1,80*2,0)	m²	36,84
87620 SINAPI JAN/2021	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. af_06/2014	m²	36,84
101752 SINAPI JAN/2021	Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos. af_09/2020	m²	36,84
	PINTURA		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014 BANHEIROS MC = ((3,30*6) + (1,0*6) + 1,70 + 3,50 + (1,40*2) + (1,30 x 16) + 7,20 + 5,20 + 2,0) x 1,20)	m²	548,10
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020 BANHEIROS MC = ((2,0*0,40*2)+(1,50*0,40*2)+(1,20*0,40*2)+(1,0*0,40)+(0,80*2,10*4) +(0,60*1,60*6))*2	m²	85,96
	DIVERSOS		

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 180726 181-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

541

PM DE AMARANTE
293

PREFEITURA DE FLORES

97901 SINAPI JAN/2021	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m para rede de esgoto. af_05/2018	und	1,00
90709 SINAPI JAN/2021	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm,junta elástica, instalado em local com nivel alto de interferências - fornecimento e assentamento. af_06/2015	m	18,00
	Revisão elétrica com substituição de placas, fios, lâmpadas e outros	Und	1,00
	Revisão hidrossanitária com substituição de torneiras, caixas de descarga, tampa de ralo, chicotes e outros	Unid	1,00
02450/ORSE NOV/2020	Limpeza geral	m²	150,00
15	**ESCOLA DO SÍTIO GABRIEL**		
	Revisão elétrica com substituição de placas, fios, lâmpadas e outros	Unid	1,00
	Revisão hidrossanitária com substituição de torneiras, caixas de descarga, tampa de ralo, chicotes e outros	Unid	1,00
88504 SINAPI JAN/2021	Caixa d'agua em polietileno, 500 litros, com acessórios	Unid	2,00
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019 MC = 18,30 * 6,93	m²	126,82
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014 MC = (5,30+5,95+3,15+3,0+1,38+1,38+(5,65*3)+5,93+17,30)*2,95	m²	356,01
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020 MC = (((1,30*1,0*8)+(1,0*1,0))+(0,80*2,10*2)+(0,60*2,10*3))*2)+(2,50*2,10)+(3,0*1,0)	m²	45,33
16	**ESCOLA DO SÍTIO CALDEIRÃO DOS BOIS**		
1030 SINAPI JAN/2021	Caixa de descarga de plastico externa, de *9* L, puxador fio de nylosa, nao incluso cano, bolsa, engate	und	1,00
88503 SINAPI JAN/2021	Caixa d'agua em polietileno, 1000 litros, com acessórios	Unid	1,00
	Revisão elétrica com substituição de placas, fios, lâmpadas e outros	Unid	1,00
	Revisão hidrossanitária com substituição de torneiras, caixas de descarga, tampa de ralo, chicotes e outros	Unid	1,00
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019 MC = (21,70 * 7,70) + (7,89 * 15,30)	m²	287,81
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m²	30,00

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 160[illegible]-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

551

PM DE AMARANTE
294

PREFEITURA DE FLORES

87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	30,00
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílico em paredes, duas demãos. af_06/2014 MC = BLOCO ENTRADA((6,70+3,45+3,40+2,35+3,21+3,21+6,65+6,90+2,40+1,40+1,55+3,85+1,40+6,90+7,0+7,0)*2*2,70)+BLOCO 2 ((6,85+3,75+3,30+(6,79*3)+7,09+14,50)*2*2,55)	m²	648,68
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020 MC = (((1,20*1,0)+(1,0*1,0*11)+(0,80*2,10*8)+(0,60*2,10*3))*2)	m²	58,84

JONAS ROMERO DE MEDEIROS
FISCAL DE OBRAS
RNP: 160.229.691-0
CPF:299.990.734-68
CREA: 160.229.691-0

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 160229691-0

MARIA VILLIANE MARINHO ALCANTARA
ESCREVENTE

Reconheco por SEMELHANCA (firma(s) de (1)JONAS ROMERO DE MEDEIROS- Dou fe
Em Testemunho _____da verdade
MARIA WILLIANE MARINHO ALCANTARA - Escrevente
FLORES-quinta-feira, 7 de abril de 2022 - 10:38h
Ao Cartorio R$ 4,28 - TSNR R$ 0,95 - FERC R$ 0,48 - FERM R$ 0,05 - FUNSEG R$ 0,10 - ISS R$ 0,24 - Total R$ 6,10
Selo(s): 0076927 GKD03202201 00218-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

561

PM DE AMARANTE
DO [illegible] A
FL. [illegible] 295
Rubrica:

PREFEITURA DE FLORES

Mutuário: **Prefeitura Municipal de Flores - PE**			
Objetivo: **Reforma de Escolas Municipais de Flores**			
			QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	UN	ADITIVO
1	**ESCOLA CAPITÃO ARNALDO DE SOUZA SANTANA NO SÍTIO RIACHO DOS BARREIROS**		
	MURO		
04442/ORSE JAN/2021	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	4.78
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m²	35.87
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	263.33
100701 SINAPI JAN/2021	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	2.55
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).af_01/2020	m²	5.10
	DIVERSOS		
02450/ORSE NOV/2020	Limpeza geral	m²	219.83
97901 SINAPI JAN/2021	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m para rede de esgoto. af_05/2018	und	2.00
2	**ESCOLA SÃO MIGUEL NO SÍTIO BREJINHO**		
	ESQUADRIAS		
94560 SINAPI JAN/2021	Janela de aço de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. af_07/2016	m²	11.92
100701 SINAPI JAN/2021	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	7.35
	ARGAMASSA E REVEST. DE PAREDES E TETOS		
04442/ORSE NOV/2020	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	10.03
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m²	86.50
	PISO		
87247 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. af_06/2014	m²	

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 160[illegible]-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

571

PREFEITURA DE FLORES

FL (S) 296
Rúbrica:

	PINTURA		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	158,17
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão) af_01/2020	m²	26,62
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
93128 SINAPI JAN/2021	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	und	6,00
93141 SINAPI JAN/2021	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica,eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	und	4,00
consulta	Luminária de Teto Led Longa - Aplikled Bivolt Luz Branca 40w 5000k - Osram, completa, inclusive instalação.	und	12,00
	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
01683/ORSE NOV/2020	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	und	2,00
01679/ORSE NOV/2020	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	und	3,00
01200/ORSE NOV/2020	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	und	5,00
86931 SINAPI JAN/2021	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_12/2013	cj	2,00
86939 SINAPI JAN/2021	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013	und	2,00
89987 SINAPI JAN/2021	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	und	2,00
02104/ORSE NOV/2020	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,40x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	und	1,00
	MURO		
11146/ORSE NOV/2020	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra granítica, 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m²	66,53
04442/ORSE JAN/2021	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	9,38
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² à meia altura das paredes. af_06/2014	m²	70,35
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	79,73

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 1807[illegible]-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

581

PREFEITURA DE FLORES

100701 SINAPI JAN/2021	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	2,55
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão) af_01/2020	m²	5,10
	DIVERSOS		
02450/ORSE NOV/2020	Limpeza geral	m²	193,68
97901 SINAPI JAN/2021	Caixa enterrada hidrosifica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m para rede de esgoto. af_05/2018	und	2,00
90709 SINAPI JAN/2021	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm,junta elástica, instalado em local com nível alto de interferências - fornecimento e assentamento. af_06/2015	m	10,00
94990 SINAPI JAN/2021	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado af_07/20	m²	2,17
3	**ESCOLA PORFIRO XAVIER DOS SANTOS NO SÍTIO PRATEADO**		
	PISO		
87247 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. af_06/2014	m²	75,72
	MURO		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	359,00
	DIVERSOS		
02450/ORSE NOV/2020	Limpeza geral	m²	262,08
97901 SINAPI JAN/2021	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m para rede de esgoto. af_05/2018	und	3,00
4	**ESCOLA JUSTINO GOMES DUARTE NO SÍTIO CAIÇARA DOS QUINCAS**		
	SEVIÇOS PRELIMINARES		
97622 SINAPI JAN/2021	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m³	1,05
96526 SINAPI JAN/2021	Escavação manual de vala para viga baldrame, sem previsão de forma. af_06/2017	m³	8,57
93382 SINAPI JAN/2021	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m³	15,52
	CONCRETO CONVENCIONAL		
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - RADIER E SAPATAS	m³	1,720
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - CINTA	m³	1,070
95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017- PILARES	m³	0,940

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 160[illegible]-0

591

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PREFEITURA DE FLORES

93184 SINAPI JAN/2021	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão. af_03/2016	m	4,30
93183 SINAPI JAN/2021	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão. af_03/2016	m	12,40
	COBERTURA		
92549 SINAPI JAN/2021	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. af_12/2015	und	2,00
92539 SINAPI JAN/2021	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_12/2015	m²	93,84
94201 SINAPI JAN/2021	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_06/2016	m²	93,84
96486 SINAPI JAN/2021	Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	m²	15,73
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	113,15
	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS		
87517 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	10,72
87503 SINAPI JAN/2021	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	94,11
	ESQUADRIAS		
94560 SINAPI JAN/2021	Janela de aço de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. af_07/2016	m²	5,40
100701 SINAPI JAN/2021	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	5,67
	ARGAMASSA E REVEST. DE PAREDES E TETOS		
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m²	188,22
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	188,22
04442/ORSE NOV/2020	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	34,07
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m²	272,57
	PISO		
95241 SINAPI JAN/2021	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. af_07_2016	m²	77,62

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 18072-481-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PREFEITURA DE FLORES

87247 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. af_06/2014	m²	77,62
	PINTURA		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	238,50
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão) af_01/2020	m²	22,14
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
93128 SINAPI JAN/2021	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	und	9,00
93141 SINAPI JAN/2021	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica,eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	und	8,00
consulta	Luminária de Teto Led Louga - Aplikled Bivolt Luz Branca 40w 5000k - Osram, completa, inclusive instalação.	und	8,00
	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
01683/ORSE NOV/2020	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	und	2,00
01679/ORSE NOV/2020	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	und	5,00
01200/ORSE NOV/2020	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	und	5,00
86931 SINAPI JAN/2021	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_12/2013	cj	2,00
86939 SINAPI JAN/2021	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2013	und	2,00
89987 SINAPI JAN/2021	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	und	2,00
02104/ORSE NOV/2020	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,40x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	und	1,00
	MURO		
04442/ORSE JAN/2021	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	51,00
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m²	5,10
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	374,00
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão) af_01/2020	m²	19,80
	DIVERSOS		

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 180[illegible]-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 92cZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

Folha: 300
Rubrica:

PREFEITURA DE FLORES

02450/ORSE NOV/2020	Limpeza geral	m²	195,05
97901 SINAPI JAN/2021	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m para rede de esgoto. af_05/2018	und	2,00
90709 SINAPI JAN/2021	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm, junta elástica, instalado em local com nível alto de interferências - fornecimento e assentamento. af_06/2015	m	6,50
94990 SINAPI JAN/2021	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/20	m²	45,17
5	**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CIRINO DE CARVALHO NO SÍTIO MATOLOTAGEM**		
	COBERTURA METÁLICA		
09961/ORSE NOV/2020	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	257,91
6	**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ JOSINO GOES NO POVOADO DE SÃO JOÃO DOS LEITES**		
	BLOCO PRINCIPAL		
	COBERTURA		
96486 SINAPI JAN/2021	Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p	m	17,15
	ARGAMASSA E REVEST. DE PAREDES E TETOS		
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m²	53,12
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	10,00
87535 SINAPI AGO/2018	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internasde paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm,com execução de taliscas. af_06/2014 (Para muro)	m²	53,12
	PISO		
87247 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. af_0 6/2014	m²	94,46
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
93141 SINAPI JAN/2021	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica,eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	und	5,00
consulta	Luminária de Teto Led Longa - Aplikled Bivolt Luz Branca 46w 5000k - Osram, completa, inclusive instalação.	und	6,00
	COBERTURA METÁLICA		
96526 SINAPI JAN/2021	Escavação manual de vala para viga baldrame, sem previsão de forma. af_06/2017	m³	1,75
95241 SINAPI JAN/2021	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. af_07_2016	m³	3,50

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 160725 981-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

621

PREFEITURA DE FLORES

95957 SINAPI JAN/2021	(composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017 - RADIER E SAPATAS	m²	1,750
C0818 SEINFRA DEZ/2020	Colunas metálica para pé direito de 6m vão de 20m	m²	33.50
92620 SINAPI JAN/2021	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 12 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento, incluso içamento. af_12/2015	unsl	2.00
92580 SINAPI JAN/2021	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_07/2019	m²	94.46
09961/ORSE NOV/2020	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	94.46
	DIVERSOS		
02450/ORSE NOV/2020	Limpeza geral	m²	285.65
	BLOCO ANEXO		
	COBERTURA		
94201 SINAPI JAN/2021	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_06/2016	m²	39.12
92539 SINAPI JAN/2021	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_12/2015	m²	39.12
	ARGAMASSA E REVEST. DE PAREDES E TETOS		
04442/ORSE NOV/2020	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	31.90
87271 SINAPI JAN/2021	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af_06/2014	m²	57.00
87905 SINAPI JAN/2021	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m²	10.00
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	10.00
87535 SINAPI AGO/2018	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internasde paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm,com execução de taliscas. af_06/2014 (Para muro)	m²	57.00
	ESQUADRIA		
94560 SINAPI JAN/2021	Janela de aço de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. af_07/2016	m²	9.00
	PINTURA		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	225.94

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 18072[illegible]-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PREFEITURA DE FLORES

100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão) af_01/2020	m²	65,04
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
93141 SINAPI JAN/2021	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica,eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016	und	4,00
consulta	Luminária de Teto Led Longa - Aplikled Bivolt Luz Branca 40w 5000k - Osram, completa, inclusive instalação.	und	6,00
	DIVERSOS		
02450/ORSE NOV/2020	Limpeza geral	m²	196,56
7	**ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR ADAUTO MAIA - DISTRITO DE FÁTIMA**		
	BLOCO PRINCIPAL		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	878,80
84659 SINAPI JAN/2021	Pintura esmalte fosco em madeira, duas demaos	m2	20,58
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão) af_01/2020	m²	19,60
	BLOCO - ANEXO 01		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	436,18
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão) af_01/2020	m²	61,08
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	163,66
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,aparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	21,80
	Revisão elétrica com substituição de placas, fios, lâmpadas e outros	Unid	1,00
	BLOCO - ANEXO 02		
88489 SINAPI JAN/2021	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	200,00
84659 SINAPI JAN/2021	Pintura esmalte fosco em madeira, duas demaos	m2	55,92
100742 SINAPI JAN/2021	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão) af_01/2020	m²	19,39
100328 SINAPI JAN/2021	Retirada e recolocação de telha cerâmica de encaixe, com até duas águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	153,96
87529 SINAPI JAN/2021	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8,aparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	24,00

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 180726 491-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220549980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 2220549980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

PM DE AMARANTE
DO
FL. 303
RUBRICA:

PREFEITURA DE FLORES

	Revisão elétrica com substituição de placas, fios, lâmpadas e outros	Unid	1,00
7.1	ÁREA TOTAL DA OBRA	M²	614,78

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RN 160229691-0

JONAS ROMERO DE MEDEIROS
FISCAL DE OBRAS
RNP: 160.229.691-0
CPF:299.990.734-68
CREA: 160.229.691-0

Reconheco por SEMELHANCA (firma(s) de (1)JONAS ROMERO DE MEDEIROS- Dou fe
Em Testemunho _____da verdade
MARIA WILLIANE MARINHO ALCANTARA - Escrevente
FLORES-quinta-feira, 7 de abril de 2022 - 10:35h
Ao Cartorio R$ 4,20 - TSNR R$ 0,95 - FERC R$ 0,48 - FERM R$ 0,05 - FUNSEG R$ 0,10 - ISS R$ 0,24 - Total R$ 6,10
Selo(s) 0076927 GK003202201 0021B-

MARIA WILLIANE MARINHO ALCANTARA
ESCREVENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205499980/2022, emitida em 11/04/2022

Certidão nº 22205499980/2022
11/04/2022, 12:41
Chave de Impressão: 9ZcZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2022 e contém 37 folhas

651

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-01579/2009
Protocolo.: 01-01922/2009
Em.....: 22/01/2009
Página....: 001

PM DE AMARANTE
FLS: 304
Rubrica:

Nome.....: OZILAN VIANA BRANDAO**********
Carteira No: PE-027018-D Expedida em 09/06/2000
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000226546 Data.....: 20/01/2009
Contratante.....: ATP ENGENHARIA LTDA
Contratado.....: OZILAN VIANA BRANDAO**********
Serv.Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Tecnica.: PARTICIPANTE
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: IPOJUCA
, , IPOJUCA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
SERVIÇOS TECNICOS ENGLOBANDO LEVANTAMENTOS, ENSAIOS TECNOLOGICOS ORÇAMENTOS, PROJETOS E APOIO TECNICO PARA AS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.CT.42/2007.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 22 de Janeiro de 2009

Vanda Carvalho
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

661

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 6704-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8671990518083502039O-1; Data: 09/05/2018 08:42:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGWS2258-JTSG;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://sodigital.tjpb.jus.br

MUNICÍPIO DO IPOJUCA

PM DE IPOJUCA
DO PROCESSO
FL. 305
Rubrica

Este documento é cópia do original
protocolo nº 01-015491/09
Recife, 22/01/09
Valida Barradas
DRC

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ATP** Engenharia LTDA., com sede à Rua Alfredo Fernades, nº 115 – Casa Forte – Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.467.604/0001-27, registrada no CREA-PE sob o n.º 5484 executou a contento e de acordo com as normas contratuais, sob a Responsabilidade Técnica do Engº Civil JOSÉ TREODÓZIO NETTO – CREA Nº 41.548 - D/SP., os serviços de Consultoria Técnica e Fiscalização da Execução das Obras e Serviços de Engenharia, objeto do Contrato nº 42/07 - **Serviços Técnicos englobando Levantamentos, Ensaios Tecnológicos, Orçamentos, Projetos e Apoio Técnico para as Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura,** firmado em 02 de julho de 2007, com as características a seguir discriminadas:

Valor do Contrato:	R$ 4.921.175, 82
Data base da Proposta:	12/12/2006
Período de execução dos serviços:	02/07/2007 até 02/07/2008

1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

1.1 – Fiscalização e acompanhamento dos serviços de Recuperação, Conservação dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem, da Pavimentação e Manutenção das Vias Urbanas da Cidade de Ipojuca.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE EXECUTADA	UNIDADE
Demolição de alvenaria de 1vez	185,02	m²
Demolição de alvenaria de pedra rejuntada	44,65	m³
Demolição manual de concreto	144,49	m³
Demolição manual de pavimentação asfáltica	1.325,84	m²
Demolição de pavimentação em paralelepípedo sobre areia	11.120,23	m²
Demolição de meio fio	3.490,35	m
Demolição de linha d'água	4.004,10	m
Transporte de material com D. M. T. 6 Km	534,86	m³
Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento	181,52	m³
Reaterro apiloado de valas em camadas de 20cm de espessura, com aproveitamento do material escavado.	1.114,82	m³
Aterro com areia em camadas de até 40cm de altura, utilizando - se o processo mecânico leve para a compactação.	558,79	m³
Concreto estrutural, FCK 15 MPA, condição B (NBR - 12655), lançado sobre o terreno ou em fundações e adensado.	118,98	m³
Concreto armado pronto, FCK 15 MPA, condição B (NBR - 12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem.	14,73	m³
Alvenaria em pedra rachão assentada e rejuntada com argamassa de cimento e areia no traço 1:6	8,98	m³
Alvenaria de tijolos maciços prensados, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1vez	83,05	m²
Alvenaria de tijolos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1vez	45,07	m²
Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2,0 cm de espessura	278,98	m²
m de espessura capeado com cimento e [illegible] espessura	2.204,24	m²

2º Serviço Notarial e [illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8871090518083602039O-2; Data: 09/05/2018 08:42:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW52249-HTWH
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Tabelionato de Notas 3º

George Aynéo
Diretor de Obras
Mat. 0[illegible]-DRC

67/ 1

Fornecimento e assentamento de tubos de pvc rígido soldáveis diâm. 100mm para coletores e sub - coletores de esgoto ou águas pluviais, inclusive abertura e fechamento de valas	458,70	m
Fornecimento e assentamento de tubos de pvc rígido soldáveis diâm. 150mm para coletores e sub - coletores de esgoto ou águas pluviais, inclusive abertura e fechamento de valas	237,90	m
Caixa coletora de inspeção ou de areia c/ paredes em alvenaria, laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1 : 4, dimensões internas 0,50 x 0,50 m, com profundidade até 0,80 m	42,00	un
Pavimento com paralelepípedos graníticos (tapa buraco), assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1:6, com 6,0 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2 (área total por rua inferior ou igual a 30 m²).	667,17	m²
Reposição de pavimento com paralelepípedos graníticos - (tapa buraco) assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1:6 com 6,0 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2 (área total por rua inferior ou igual a 30 m²	8.698,65	m²
Fornecimento e assentamento de meio fio de pedra granítica, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2	274,70	m
Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1:6 com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1:2, inclusive base de concreto 1:4:8 com 10 cm de espessura	402,70	m
Reposição de meio fio de pedra granítica ou de concreto, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2	3.464,45	m
Reposição de linha d'água de paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1:6 com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1:2, inclusive base de concreto 1:4:8 com 10 cm de espessura	4.824,20	m
Concreto betuminoso usinado a quente, para camada de rolamento, 6% de CAP em média, inclusive aplicação e compactação.	447,82	m³
Reposição de Revestimento Betuminoso em pré-misturado a frio fino para camada de rolamento com 7,5% de emulsão, (Tapa buraco), inclusive fabricação, carga, transporte, descarga, espalhamento e compactação	7,47	m³
Pintura asfáltica com aplicação mecânica, com emulsão catiônica RR-1C, taxa 0,5 l/m²	7.160,36	m²
Grade de concreto de 0,30 x 0,95 m, inclusive assentamento	51,00	unid
Construção de caixa coletora, tipo "com grade" em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados - (ref. dr - 01 - Obras Recife) nas dimensões internas de 0,25 x 0,85 x 1,00 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente.	28,00	unid
Construção de caixa coletora, tipo "com gaveta" em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados - (ref. dr - 06 - Obras Recife) nas dimensões internas de 0,80 x 0,80 x 0,90 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente.	135,00	unid
Construção de poço de visita em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados - (ref. dr - 05 - Obras Recife) nas dimensões internas de 1,00 x 1,00 x 1,50 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (sem o tampão).	29,00	unid
Construção de poço de visita, tipo c/ gaveta em alvenaria de 1 vez - tij. maciços prensados - (ref. dr - 02 - Obras Recife) nas dimensões internas de 1,0 x 1,0 x 1,50 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente com sobre tampa	13,00	unid
Galeria de tubos de concreto C2 - 0,30 m de diâm., inclusive escavação manual das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos	1.440,90	m

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca CNJ 05.625-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8871090516083602039O-3; Data: 08/05/2018 08:42:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW52248-2VPK
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PMDEA
FOLHA
FL(S): 307
Rubrica:

MUNICÍPIO
DO IPOJUCA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por
Recife, 22/01/2019 às 09:49:20
Validado em 22/01/2019
DRG

Galeria de tubos de concreto C2 - 0,40 m de diâm., inclusive escavação manual das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos	329,90	m
Galeria de tubos de concreto C2 - 0,60 m de diâm., inclusive escavação manual das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos	311,70	m
Galeria de tubos de concreto CA1 - 0,60 m de diâm., inclusive escavação manual das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos	273,00	m
Galeria de tubos de concreto CA1 - 1,00 m de diâm., inclusive escavação manual das valas até 2,00 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos	60,00	m
Construção de calha pré - moldada de concreto, diâm. 30 cm, inclusive escavação, remoção, colchão de areia e rejunte com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.	206,75	m
Rebaixamento de pena d'água, incluindo complemento de tubulação, conexões, escavação e reaterro	168,00	unid.
Construção de poço de visita em alvenaria de 1 vez de tijolos maciços prensados nas dimensões internas 1,20x1,20x1,50 m , inclusive escavação, reaterro compactado e remoção de material excedente sem o tampão	5,00	und
Execução de base com brita graduada abrangendo espalhamento e compactação da mistura em camadas sucessivas com 15cm de espessura inclusive fornecimento do material(posto obra).	598,33	m³
Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto para pavimentação prensado (padrão DNER), rejuntado com argamassa de cimento e areia 1: 2	857,00	m
Passeio c/blocos intertravados, tipo paver, de 20x10x6cm, sem pigmento, cor natural, assentado sobre colchão de pó de pedra c/ 5cm de espessura e rejuntado c/ pó de pedra (posto obra)	552,52	m2

1.2 – Fiscalização e acompanhamento dos serviços de Execução das Obras de Pavimentação e Drenagem da Avenida Projetada ligando a PE-60 à Praça Getúlio Vargas.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE EXECUTADA	UNIDADE
Barracão para escritório em chapas de madeira compensada, com piso em argamassa de cimento e areia, traço 1:6	48,00	m²
Fornecimento de cavalete de obra (mod. Av - 42 / 2000)	8,00	Und
Placas indicativas da obra, conforme modêlo da PMI	48,00	m²
Demolição de cobertura com telhas cerâmicas	1.422,85	m²
Demolição de estrutura de madeira para coberta	1.422,85	m²
Demolição de revestimento de piso em cimentado, inclusive lastro de concreto	1.513,03	m²
Demolição de alvenaria de 1/2 vez com preparo para remoção	4.168,99	m²
Demolição manual de concreto armado	228,43	m³
Demolioção de pavimentação asfáltica com utilização de martelete pneumático.	701,00	m²
Transporte com carro de mão de areia, entulho ou terra ate 100m	679,64	m³
Remoção de metralha em caminhão carroceria, D. M. T. 6 Km, inclusive carga e descarga manuais.	2.715,51	m³
Escavação e carga mecânicas de material de primeira categoria, proveniente de corte de subleito e ainda transporte com D.M.T. 6 km.	3.787,81	m³
Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação manual em camadas de 20cm de espessura, proveniente de jazida a uma distância	1.410,20	m³
ngendo escarificação, homogeneização, espessura de 15 cm teor de compactação a	2.414,00	m²

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ-RI 6750-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8871096518083602039B-4; Data: 05/05/2018 08:42:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW52247-18JX; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.gpb.jus.br
Gid. Vilibor de Miranda Cavalcanti Júnior
Tabeliã
AZW011658

100% AASHO normal (DNER - ME 47 - 64).		
Execução de reforço do subleito, abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação, teor de compactação a 100% AASHO intermediário (DNER - ME 48 - 64) inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (cbr 10%), d.m.t. 12km.	1.032,60	m³
Exec. de sub-base estabilizada granulometr. abrangendo espalhamento, homog., umedecimento e compactação com espessura de 20,0 cm, teor de compactação a 100% AASHO intermediário (DNER - ME 48 - 64) inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (	6.204,36	m²
Execução de base de macadame hidráulico com espessura de 0,20 m, inclusive fornecimento do material.	6.501,30	m²
Imprimação mecânica com CM - 30, taxa 1,2L/m2.	8.285,67	m²
Concreto betuminoso usinado a quente, para camada de rolamento, 6% de CAP em média, inclusive aplicação e compactação.	440,80	m³
Fornecimento e assentamento de meio fio de concreto para pavimentação prensado (padrão DNER), rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2	1.142,62	m
Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1:6 com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1:2, inclusive base de concreto 1:4:8 com 10 cm de espessura	1.047,72	m
Remoção de material de primeira categoria em caminhão carroceria, D. M. T. 6 Km, inclusive carga e descarga manuais.	60,80	m³
Alvenaria em pedra rachão assentada e rejuntada com argamassa de cimento e areia no traço 1:6	199,11	m³
Colocação de drenos ou barbacans de PVC com diâm. 110mm, inclusive geotextil, (não inclui a camada drenante de brita).	76,00	m
Locação e nivelamento de valas	1.187,92	m
Escavação mecânica de vala em material de primeira categoria até 1,50m de profundidade, sem escoramento.	685,93	m³
Reaterro apiloado de valas em camadas de 20cm de espessura, com aproveitamento do material escavado.	548,40	m³
Colchão de areia, inclusive mão de obra de espalhamento e transporte com carro de mão	133,11	m³
Coletor em PVC para esgoto público, inclusive fornecimento material e assentamento, DN 150	660,42	m
Construção de poço de visita em aneis pré-moldados de concreto, com DN 1,20m	13,00	Und
Caixa de passagem para esgoto em anéis em concreto simples lastro de concreto simples e base tijolo coroa com tampa concreto armado, diâmetro interno de 0,60m	14,00	Und
Cadastro de rede de esgoto	660,42	m
Rebaixamento de pena d'água, incluindo complemento de tubulação, conexões, escavação e reaterro	48,00	Und
Tampão (tampa e caixilho), de concreto c/ 0,60 m de diâmetro, inclusive assentamento (logomarca P.C.R.)	33,00	Und
Construção de caixa coletora, tipo "com gaveta" em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados - (ref. dr - 06 - Obras Recife) nas dimensões internas de 0,80 x 0,80 x 0,90 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do	17,00	Und

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 11.675-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8871090518083602039O-5; Data: 09/05/2018 08:42:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW52246-82WD;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

George Leonel
Diretor de Obras
PCR

Construção de poço de visita em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados - (ref. dr - 05 - Obras Recife) nas dimensões internas de 1,00 x 1,00 x 1,50 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (sem o tampão).	20,00	Und
Construção de poço de visita em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados - (ref. dr - 05 - Obras Recife) nas dimensões internas de 1,2 x 1,2 x 1,5 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (sem o tampão).	2,00	Und
Construção de poço de visita em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados - (ref. dr - 05 - Obras Recife) nas dimensões internas de 1,5 x 1,5 x 2,0 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (sem o tampão).	1,00	Und
Construção de poço de visita em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados - (ref. dr - 05 - Obras Recife) nas dimensões internas de 1,8 x 1,8 x 2,5 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (sem o tampão).	2,00	Und
Construção de poço de visita, tipo c/ gaveta em alvenaria de 1 vez - tij. maciços prensados - (ref. dr - 02 - Obras Recife) nas dimensões internas de 1,5 x 1,5 x 2,0 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (com sobretam	11,00	Und
Galeria de tubos de concreto C2 - 0,30 m de diâm., inclusive escavação mecânica das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	196,20	m
Galeria de tubos de concreto C2 - 0,40 m de diâm., inclusive escavação mecânica das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	81,00	m
Galeria de tubos de concreto C2 - 0,50 m de diâm., inclusive escavação mecânica das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	155,00	m
Galeria de tubos de concreto C2 - 0,60 m de diâm., inclusive escavação mecânica das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	81,50	m
Galeria de tubos de concreto CS - 0,80 m de diâm., inclusive escavação mecânica das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	51,00	m
Galeria de tubos de concreto CS - 1,00 m de diâm., inclusive escavação mecânica das valas até 2,00 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	16,00	m
Poste reto galv. a fogo com 15,00 m de altura, com engastamento direto no solo de 2,10m, inclusive colocação.	12,00	Und
Eletroduto de pvc rígido roscavel de 1 1/2 pol. com luva de rosca interna, assentado em valas com profundidade de 0,60 m, inclusive escavação e reaterro	300,00	m
Eletroduto de pvc rígido roscavel de 2 pol. com luva de rosca interna, assentado em valas com profundidade de 0,60 m, inclusive escavação e reaterro	500,00	m
Cabo de cobre, tempera mole, encordoamento classe 2, isolamento de pvc - 70 c, tipo BWF, 750V, foreplast ou similar, s.m. - 10 mm2, inclusive instalação em eletroduto	2.427,00	m
Fornecimento de luminária tipo pétala com difusor em policarbonato para lâmpada vapor [illegible] ária vtp (vidro plano), faelluce ou similar, [illegible]pacitor e instalação em postes de até 17	28,00	Und

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 88710995188836020390-6; Data: 09/05/2018 08:42:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW52245-1KBN; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://solodigital.tjpb.jus.br
Tabelionato de Notas de Recife

Execução de aterro com areia em camadas de até 40 cm de altura, utilizando-se o processo mecânico leve para a compactação, remoção do material e transporte (posto obra) DMT 16 Km.	7.139,47	m³
Escavação, carga e transporte de solo mole DMT 800 a 1000m.	4.796,24	m³
Fornecimento e espalhamento de areia fina, inclusive carga, transporte (posto obra).	144,00	m³
Escavação e carga mecânicas de material de primeira categoria, transporte com D.M.T. 16 km e espalhamento de material para simples regularização do terreno.	168,41	m³
Galeria de tubo de CA1 - 1,00 m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas até 2,00 m de rofundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	167,00	m
Fornecimento e assentamento de tapume em chapas de madeira compensada de 6mm	858,00	m2
Fornecimento e montagem de tela de sinalização laranja (h=1,2m) fixada em montantes de ferro 1/2 pol. ou em barrotes de madeira 3 x 3 pol.colocados sobre base de concreto traço 1:4:8, espacados a cada 2m, inclusive posterior retirada e reaproveitamento.	390,00	m2
Fornecimento e espalhamento de po de pedra, inclusive carga, descarga e transporte posto na obra	72,00	m3
Concreto não estrutural 1:4:8 para lastros de piso e fundações, lancado e adensado	10,90	m3
Concreto armado pronto, fck 18mpa, condiçao b (nbr12655), lancado em vigas e adensados, inclusive forma, escoramento e ferragem.	7,44	m3
Concreto armado pronto, fck 18mpa, condiçao b (nbr12655), lancado em pilares e adensados, inclusive forma, escoramento e ferragem.	14,40	m3
Alvenaria de tijolos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1/2 vez	543,20	m2
Alvenaria de tijolos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1 vez	108,96	m2
Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	570,36	m2
Revestimento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com 2,0cm de espessura.	570,36	m2
Caiação branca em paredes internas e externas, em obras de apenas um pavimento, tres demaos	570,36	m2
Caixa coletora de inspeçao ou de areia c/ paredes em alvenaria, laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4, dimensoes internas 0,50 x 0,50 m , com profundidade ate 0,80m	6,00	Und
Grade de concreto de 0,30 x 0,95 m, inclusive assentamento e transporte.	40,00	Und
Construção de caixa coletora, tipo "com grade", em alvenaria de 1 vez - tijolos macicos prenssados - (ref. dr-01-obras recife) nas dimensoes internas de 0,25 x 0,85 x 1,00m, inclusive escavação reaterro compactado e remoção do material excedente (sem grade)	40,00	Und
Passeio em piso intertravado vermelho 20 x 10 x 6cm com 25mpa, sobre colchao de areia lavada de 5cm, inclusive rej. com areia de fingir	1.071,17	m2
x10 x 6cm com 25mpa, sobre colchao de m areia de fingir	207,18	m2

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8871090516836020390-7; Data: 09/05/2018 08:42:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGWS2244-XZSK;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Passeio em piso intertravado natural 20 x 10 x 6cm com 25mpa, sobre colchao de areia lavada de 5cm, inclusive rej. com areia de fingir	2.507,80	m2
Passeio em piso intertravado beje 20 x 10 x 6cm com 25mpa, sobre colchao de areia lavada de 5cm, inclusive rej. com areia de fingir	273,29	m2
Passeio em piso intertravado laranja 20 x 10 x 6cm com 25mpa, sobre colchao de areia lavada de 5cm, inclusive rej. com areia de fingir	98,19	m2
Passeio em piso intertravado azul 20 x 10 x 6cm com 25mpa, sobre colchao de areia lavada de 5cm, inclusive rej. com areia de fingir	63,72	m2
Parada de ônibus, modelo PMI	3,00	Und

1.3 – Fiscalização e acompanhamento dos serviços de Construção de uma Creche no Distrito Municipal de Nossa Senhora do Ó.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE EXECUTADA	UNIDADE
Locação de pontos (estaca, pilares, eixo de obras) com transferência de marcação para gabarito lateral, inclusive locação do gabarito.	48,00	Und
Placas indicativas da obra, conforme modêlo da PMI	48,00	m²
Capinação e limpeza superficial do terreno	2.969,06	m²
Barracão para escritório em chapas de madeira compensada, com piso em argamassa de cimento e areia, traço 1:6	119,40	m²
Fornecimento e assentamento de tapume em chapas de madeira compensada de 6mm	294,00	m²
Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento	624,58	m³
Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação manual em camadas de 20cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distancia máxima de 12km.	1.280,41	m³
Concreto não estrutural (1:4:8) para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado.	16,83	m³
Concreto armado pronto, FCK 25 MPA, condição A (NBR - 12655), lançado em fundações e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem.	70,07	m³
Concreto aparente armado pronto, FCK 25 MPA, condição A (NBR - 12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem.	68,83	m³
Alvenaria de tijolos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:8 - 1/2vez	1.575,08	m²
Alvenaria de tijolos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:8 - 1vez	727,65	m²
Combogós de cimento prensado	161,36	m²
Estrutura de coberta em madeira de lei, para telhas cerâmicas - vão de 10 a 13m	303,65	m²
Cobertura com telhas de cimento amianto de 8mm de espessura tipo kalhetão ou canalete 90, sendo a área medida na projeção horizontal	1.473,00	m²
Cobertura com telhas cerâmicas, tipo colonial	303,65	m²
Esquadria de madeira com grade em madeira de lei e folha em compensado revestidas de formica nas duas faces, inclusive assentamento e ferragens	43,47	m²
Fornecimento de esquadria de alumínio, tipo basculante, com contramarco	38,49	m²
e com 4mm de espessura - colocado	34,91	m²

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8871090518083602039O-8; Data: 09/05/2018 08:42:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW52243-WGLB;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
AZW011662

Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	4.569,43	m²
Emboço com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2,0 cm de espessura.	2.086,69	m²
Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2,0 cm de espessura.	2.599,81	m²
Lastro de piso com 10,0 cm de espessura em concreto 1:4:8.	1.288,26	m²
Regularização de contra-piso para revestimento de pisos com tacos, alcatifas, pavifléx, etc. Empregando argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com 3,0 cm de espessura.	1.307,55	m²
Piso em lençol de granito artificial (marmorite) com juntas de plástico, formando quadros de 1,0 x 1,0 m, na cor cinza.	1.162,13	m²
Piso cerâmico comum, tipo A, 20 x 20 cm, pei 3 assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:6, com 2,0 cm de espessura inclusive rejunte.	124,20	m²
Preparo de solo para gramado com 10,0 cm de espessura, feito com barro de jardim e estrume bovino curtido, traço 4:1, com todo material fornecido pelo empreiteiro.	917,61	m²
Fornecimento e plantio de grama esmeralda (em tapete), incluindo preparo de solo com apenas barro de jardim.	917,61	m²
Construção de banco jardineira em concreto armado, apoiado em alvenaria de 1/2 vez chapiscada e revestida, sobre base de concreto armado, inclusive escavação, reaterro e remoção (mod. Av - 27/2000 opção 03).	40,28	m
Fornecimento e assentamento de barras para futebol de salão (móveis), tubo 3 pol, ref.412, girassol ou similar, inclusive pintura e transporte para região metropolitana do grande Recife	1,00	Par
Fornecimento de projetor, mod. mle 502, Edesa ou similar para lâmpada a vapor de sódio 400 w inclusive lâmpada, reator, afp ue (acoplado) e instalação	11,00	Und
Ponto de esgoto para ralo sinfonado, inclusive ralo, tubulações e conexões em pvc rígido soldáveis, até a coluna ou sub - coletor	28,00	Pt
Ponto de água, inclusive tubulações e conexões de pvc rigido rosqueavel e abertura de rasgos em alvenaria, até o registro geral do ambiente	35,00	Pt
Fornecimento e assentamento de tubos de pvc rigido soldáveis, diâm 100mm, para colunas de esgoto, ventilação ou águas pluviais	125,80	m
Caixa de gordura com paredes em alvenaria, laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1 : 4, dimensões internas 0,50 x 0,50 x 0,50 m, com chicana de concreto	11,00	Und
Fornecimento e assentamento de bacia sanitária com caixa acoplada, louça branca, celite, linha saveiro ou similar, inclusive tampa e acessórios correspondentes	12,00	Cj
Alambrado provisório em tela soldada, estrutura de sustentação em madeira.	117,00	m²
Impermeabilização de calha com manta asfáltica aluminizada, sobre superfície regularizada com argamassa de cimento e areia	183,49	m²
Demolição de barracões em madeira, banheiros, pisos em concreto, pisos cimentados, remoção de entulhos, etc...	131,97	m²
Concreto armado pronto, FCK 25 MPA, condição A (NBR - 12655), lançado em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem. (preço unitário do contrato 02/2007).	18,98	m³
Fornecimento e assentamento de cerâmica esmaltada 10x10cm em paredes,	1.230,66	m²
ica, coralplus ou similar, em paredes sive aplicação de selador acrilico, uma	580,38	m²

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.675-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8871090518083602039O-9; Data: 09/05/2018 08:42:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW52242-UF76;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 313
RUBRICA:

MUNICÍPIO DO IPOJUCA

Este documento é parte integrante do edital nº 01-01547/2009
Recife 22/01/09
Vanda Bezerra
DIRC

demão.		
Estrutura de coberta em madeira de lei para telhas autoportantes de cimento amianto, tipo canelete 90 ou Kalhetão (EMLURB-08.01.070)	1.473,00	m²
Pintura a base de silicone, duas demãos, sobre parde de concreto ou de tijolos cerâmicos (EMLURB - 16.06.010)	841,04	m²
Fornecimento e assentamento de portões de ferro em chapas galvanizadas.	12,78	m²
Fornecimento e assentamento de divisória de granito cinza-andorinha ou similar, com acabamento reto e polimento dupla face.	65,84	m²
Fornecimento e assentamento de balcão industrial inox com uma cuba medindo 1,20x0,60m.	1,00	Und
Fornecimento e assentamento de balcão industrial inox com uma cuba medindo 3,30x0,60m.	1,00	Und
Chapisco tipo assanhadinho com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.	665,98	m²
Ponto de luz em perfilado metálico suspenso no teto, através de cabo de aço incluindo tirante de sustentação para luminária, e fiação até o quadro de distribuição.	154,00	Und
Ponto de interruptor de duas seções, inclusive perfilado metálico, eletroduto, caixa 4 x 2, placa, acessórios e fiação até o ponto de luz.	25,00	Und
Ponto de tomada universal 2 P + T, inclusive perfilado metálico, eletroduto, caixa 4 x 2, placa, acessórios e fiação até o ponto de luz ou quadro de distribuição.	66,00	Und
Luminária tipo sobrepor, aberta para duas lâmpadas fluorescentes de 40w, inclusive reator de alto fator de potência, lâmpada, demais acessórios e instalação.	118,00	Und
Luminária tipo sobrepor, aberta para 01 lâmpada fluorescente de 20w, inclusive reator de alto fator de potência, lâmpada, demais acessórios e instalação.	32,00	Und
Fornecimento e instalação de reservatório d'agua em fibra de vidro, com capacidade prara 3.000L.	1,00	Und
Fornecimento e instalação de caixa életrica múltipla, tipo condulete 3/4".	150,00	Und
Fornecimento e assentamento de porta em compensado naval , revestido em fórmica, inclusive ferragens.	21,96	m²
Fornecimento e instalação de reservatório d'agua em fibra de vidro, com capacidade prara 7.500L.	2,00	Und
Fornecimento e assentamento de balcão industrial inox com uma cuba medindo 1,90 x 0,60m.	1,00	Und

1.4 – Fiscalização e acompanhamento dos serviços de Reforma e Ampliação do Clube Municipal de Ipojuca.

	QUANTIDADE EXECUTADA	UNIDADE
O DOS SERVIÇOS		
hio, tipo basculante, com contramarco,	44,42	m²

Sérvio Paulo Guerra
João Dias de Andrade
Titular

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.610-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8871096518083602039O-10; Data: 05/05/2018 08:42:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW52241-GT4C;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Tabelionato de Notas de Recife 3º

George Agnaldo
Diretor de Obras

Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	1.643,00	m²
Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2,0 cm de espessura.	1.513,90	m²
Revestimento de azulejos de cor, classe A, assentados com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte, sobre emboço pronto.	396,07	m²
Piso em lençol de granito artificial (marmorite) com juntas de plástico, formando quadros de 1,0 x 1,0 m, na cor cinza.	1.209,58	m²
Piso cerâmico comum, tipo A, 20 x 20 cm, pei 3 assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:6, com 2,0 cm de espessura inclusive rejunte.	164,61	m²
Pintura látex em paredes internas, coralar ou similar, duas demãos, inclusive aplicação de uma demão de liquido selador e duas demãos de massa corrida a base de pva.	884,04	m²
Pintura látex em paredes externas, coralmur ou similar, duas demãos, inclusive aplicação de selador acrílico uma demão, e massa acrílica duas demãos.	560,60	m²
Ponto de luz em teto ou parede, incluindo caixa 4 x 4" tigreflex ou similar, tubulação pvc rigido e fiação, até o quadro de distribuição	90,00	Pt
Ponto de tomada univ. (2p + 1 t) pial ou similar, inclusive tubulação pvc rigido, fiação, cx. 4 x 2" tigreflex ou similar placa e demais acessórios, até o ponto de luz ou quadro de distribuição	33,00	Pt
Ponto de água, inclusive tubulações e conexões de pvc rigido soldável e abertura de rasgos em alvenaria, até o registro geral do ambiente	82,00	Pt
Fornecimento e assentamento de tubos soldáveis de pvc rigido diâm. 75mm, inclusive conexões e abertura de rasgos em alvenaria, para colunas d'água	50,00	m
Fornecimento e instalação de forro de PVC em régua de 0,20 m, branco,inclusive estrutura de sustentação em ferro	996,00	m²
Cobertura em telha trapezoidal, Galvalume,, e = 0,43 mm, Inal ou similar, inclusive materila de fixação em estrutura metálica	1.327,35	m²
Fornecimento e montagem de estrutura metálica em aço para cobertura, com vão de 30,00 m, confeccionada em perfis de chapa dobrada com cantoneira laminada, inclusive proteção anticorrosiva e pintura de acabamento	1.327,35	m²
Fornecimento e colocação de Gradil fixo, confeccionado em cantoneira L de 1x1/8" com enchimento em barras de 1x1/8", com colunas de 1" em L 1x1/8", H= 2,00m, inclusive pintura.	492,00	m²
Fornecimento e execução de reservatório d'água com estrutura em concreto armado pré-moldada e caixa em resina,com capacidade para 5.000 l	1,00	Und

1.5 – Fiscalização e acompanhamento dos serviços de Execução das obras e serviços do revestimento e pavimentação da via marginal do Canal da Favela, no distrito de Nossa Senhora do Ó, pavimentação e drenagem da Av. 01 do bairro de Rurópolis, no distrito de Camela e pavimentação das avenidas Baía Formosa e Ponta de Serrambí, em Serrambí.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE EXECUTADA	UNIDADE
Placas indicativas da obra, conforme modêlo da PMI	48,00	m²
Serviço topográfico de pequeno porte (preço mínimo), diária de uma equipe com topógrafo, quatro auxiliáres, teodolito, nivel ótico etc.	8,00	Und
Barracão para escritório/depósito em chapas de madeira compensada, com piso em argamassa de cimento e areia, traço 1:6	48,00	m²
Transporte com carro de mão de areia, entulho ou terra ate 100m	3.704,86	m³
Remoção de metralha em caminhão basculante, D. M. T. 6 Km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	18.633,74	m³
Escavação mecânica de vala em material de primeira categoria até 1,50m de profundidade, sem escoramento	14.958,38	m³
ndição A (NBR - 12655), lançado sobre o	120,00	m³
a e rejuntada com argamassa de cimento	2.849,89	m³

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 887109051908360203S0-11; Data: 09/05/2018 08:42:0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW52249-CNDZ
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
AZN01105

Tabelionato de Notas 3º de Recife

Jorge Agnelo
Diretor de Obras
CREA-PE 060[illegible]/D
Mat. 4.000[illegible]

e areia no traço 1:6		
Alvenaria de tijolos maciços prensados, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1/2vez	144,81	m²
Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2,0 cm de espessura.	157,50	m²
Esgotamento de água com bomba a gasolina de 3,4 HP, incluive 10 metros de mangote de 2"com combustível.	1.017,63	h
Execução de camada drenante com brita 25mm, inclusive o fornecimento da mesma.	186,32	m³
Colocação de drenos ou barbacans de PVC com diâm. 110mm, inclusive geotextil, (não inclui a camada drenante de brita).	1.234,00	m
Regularização do subleito, abrangendo escarificação, homogeneização, umedecimento e compactação com espessura de 15 cm teor de compactação a 100% AASHO normal (DNER - ME 47 - 64).	3.906,00	m²
Exec. de sub-base estabilizada granulometr. abrangendo espalhamento, homog., umedecimento e compactação, teor de compactação a 100% AASHO intermediário (DNER - ME 48 - 64) inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (cbr 20%), d.m.t. 12 km.	781,20	m³
Pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia com 6,0 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2	1.786,00	m²
Fornec. e assent. de meio fio de pedra gran. rejuntado c/ arg. de cim. e areia 1:2 e const. de linha d'água de paralel. assentados sobre mistura de cim. e areia 1:6 c/ 6 cm de esp. e rejuntados c/ arg. de cimento e areia 1:2, inclusive base de concreto 1:4:8 c/ 10cm de espessura.	380,00	m
Reaterro apiloado de valas em camadas de 20 cm de espessura, com aproveitamento do material escavado.	1.509,72	m³
Execução de base com brita graduada (corrida) abrangendo espalhamento e compactação em camadas sucessivas com 15cm de espessura inclusive fornecimento do material (05.02.200)	585,90	m³
Serviço topográfico de pequeno porte (preço mínimo), diária de uma equipe com topógrafo, quatro auxiliáres, teodolito, nível ótico etc.	7,00	Und
Placas indicativas da obra, conforme modelo da PMI	48,00	m²
Barracão para depósito em tábuas com piso em argamassa de cimento e areia, traço 1:6	15,00	m²
Barracão para escritório em chapas de madeira compensada, com piso em argamassa de cimento e areia, traço 1:6	12,00	m²
Locação de obras e demarcação para abertura de valas para fundações	3.540,00	m²
Transporte com carro de mão de areia, entulho ou terra ate 100m	124,88	m³
Remoção de metralha em caminhão carroceria, D. M. T.12 Km, inclusive carga e descarga manuais.	79,44	m³
Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento	206,27	m³
Escavação e carga mecânicas de material de primeira categoria, proveniente de corte de subleito e ainda transporte com D.M.T. 6 km.	9.903,17	m³
Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação manual em camadas de 20cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distancia máxima de 12km.	1.015,00	m³
Aterro com areia em camadas de até 40cm de altura, utilizando - se o processo [illegible] para a compactação, inclusive carga, descarga e	1.245,70	m³
[illegible] lastros de pisos e fundações, lançado e	9,99	m²

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8871080518083602039S-12; Data: 09/05/2018 08:42:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW52239-B6SS;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cartório de Notas de Recife

Diretoria de Obras
CREA: 017.465-D/PE

Alvenaria em pedra rachão assentada e rejuntada com argamassa de cimento e areia no traço 1:6	209,34	m³
Fornecimento e assentamento de tubos de pvc rígido soldáveis, diâm 100mm, para colunas de esgoto, ventilação ou águas pluviais	105,00	m
Rebaixamento de pena d'água, incluindo complemento de tubulação, conexões, escavação e reaterro	108,00	Und
Rebaixamento de distribuidor de 110 mm, inclusive escavação e reaterro	467,00	m
Regularização do subleito, abrangendo escarificação, homogeneização, umedecimento e compactação com espessura de 15 cm teor de compactação a 100% AASHO normal (DNER - ME 47 - 64).	1.728,00	m²
Execução de reforço do subleito, abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação, teor de compactação a 100% AASHO intermediário (DNER - ME 48 - 64) inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (cbr 10%), d.m.t. 12km.	480,00	m³
Exec. de sub-base estabilizada granulometr. abrangendo espalhamento, homog., umedecimento e compactação com espessura de 15,0 cm, teor de compactação a 100% AASHO intermediário (DNER - ME 48 - 64) inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20%), D.M.T 12 Km.	960,00	m²
Pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia com 6,0 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2	3.772,11	m²
Reposição de pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1:6 com 6,0 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2	53,46	m²
Fornecimento e assentamento de meio fio de pedra granítica, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2	116,20	m
Fornecimento e assentamento de meio fio de concreto para pavimentação prensado (padrão DNER), rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2	1.291,60	m
Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1:6 com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1:2, inclusive base de concreto 1:4:8 com 10 cm de espessura	1.545,00	m
Construção de caixa coletora, tipo "com grade" em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados - (ref. dr - 01 - Obras Recife) nas dimensões internas de 0,25 x 0,85 x 1,00 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (sem a grade).	12,00	Und
Construção de caixa coletora, tipo "com gaveta" em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados - (ref. dr - 06 - Obras Recife) nas dimensões internas de 0,80 x 0,80 x 0,90 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (c/ sobretampa de conc.).	18,00	Und
Construção de poço de visita, tipo c/ gaveta em alvenaria de 1 vez - tij. maciços prensados - (ref. dr - 02 - Obras Recife) nas dimensões internas de 1,0 x 1,0 x 1,50 m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (com sobretapa de concreto).	10,00	Und
Galeria de tubos de concreto C2 - 0,30 m de diâm., inclusive escavação manual das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos	196,00	m
Galeria de tubos de concreto C2 - 0,40 m de diâm., inclusive escavação manual das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos	327,00	m
Galeria de tubos de concreto C2 - 0,60 m de diâm., inclusive escavação manual das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos	81,00	m
0,60 m de diâm., inclusive escavação undidade, reaterro compactado, remoção mento e assentamento dos tubos.	30,00	m

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.575-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8871090518083602039O-13; Data: 09/05/2018 08:42:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGWS2238-GKUW
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
AUTENTICO
7W011667
Tabelionato de Notas de Recife

Colocação de drenos ou barbacans de PVC com diâm. 110mm, inclusive geotextil, (não inclui a camada drenante de brita).	108,00	m
Serviço topográfico de pequeno porte (preço mínimo), diária de uma equipe com topógrafo, quatro auxiliáres, teodolito, nível ótico etc.	4,00	Und
Barracão para escritório em chapas de madeira compensada, com piso em argamassa de cimento e areia, traço 1:6	12,24	m²
Placas indicativas da obra, conforme modêlo da PMI	24,00	m²
Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação mecânica em camadas de 20cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distancia máxima de 12Km.	1.240,00	m³
Regularização mecânica de terreno natural, corte ou aterro até 20cm de espessura.	6.114,55	m²
Regularização do subleito, abrangendo escarificação, homogeneização, umedecimento e compactação com espessura de 15 cm teor de compactação a 100% AASHO normal (DNER - ME 47 - 64).	11.960,41	m²
Exec. de sub-base estabilizada granulometr. abrangendo espalhamento, homog., umedecimento e compactação com espessura de 20,0 cm, teor de compactação a 100% AASHO intermediário (DNER - ME 48 - 64) inclusive fornecimento do material proveniente de jazida	11.498,01	m²
Pavimento com paralelepipedos graníticos assentados sobre colchão de areia com 6,0 cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2	10.401,52	m²
Fornecimento e assentamento de meio fio de pedra granitica, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2	952,89	m
Fornec. e assent. de meio fio de pedra gran. rejuntado c/ arg. de cim. e areia 1:2 e const. de linha d'água de paralel. assentados sobre mistura de cim. e areia 1:6 c/ 6 cm de esp. e rejuntados c/ arg. de cimento e areia 1:2, inclusive base de concreto.	2.027,49	m
Regularização manual de terreno natural, corte ou aterro até 20cm de espessura.	3.732,63	m²
Passeio de concreto 1:3:5 com 5,0 cm de espessura e juntas riscadas em quadros de 1,0 x 2,0 m.	3.732,63	m²

1.6 – Fiscalização e acompanhamento dos serviços de Execução das obras e serviços de proteção e estabilização de encostas em áreas de risco dos Distritos de Ipojuca – Sede e Camela.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE EXECUTADA	UNIDADE
Fornecimento e assentamento de placa de obra, conforme modelo PMI	168,00	m²
Barracão para depósito em tábuas, com piso em argamassa de cimento e areia	60,00	m²
Barracão para escritório em chapas de madeira compensada, com piso em argamassa de cimento e areia	64,00	m²
Serviço topográfico de pequeno porte (diária de uma equipe com topógrafo, quatro auxiliares, teodolito, nível ótico, etc).	5,00	Unid
Fornecimento de cavaletes para sinalização da obra, conforme modêlo PMI	110,00	Unid
Transporte com carro de mão de areia, entulho ou terra até 100m.	14.376,57	m³
a rachão nos morros, até 100,00m.	5.363,39	m³
categoria proveniente de escavação em m, inclusive carga manual e descarga	14.407,37	m³

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CNJ 09.670-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8871090518083602038O-14; Data: 09/05/2018 08:42:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGWS2237-JJRL; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://autodigital.tjpb.jus.br

Cartório de Notas 3 Recife
CREA 027 455-D/PE

Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento.	4.499,20	m^3
Reaterro apiloado de valas em camadas de 20cm de espessura, com aproveitamento do material escavado.	2.822,10	m^3
Regularização de terreno natural, corte ou aterro até 20 cm de espessura.	1.897,95	m^2
Regularização de talude com corte ou aterro até 20cm de espessura.	29.412,28	m^2
Alvenaria em pedra rachão assentada e rejuntada com argamassa de cimento e areia no traço 1:6.	3.860,47	m^3
Alvenaria de tijolo de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1/2 vez.	3.017,49	m^2
Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.	6.158,68	m^2
Revestimento com argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:4:4, com 2,0cm de espessura	3.737,67	m^2
Estabilização de fundações com solo-cimento	139,33	m^3
Tela em aço galvanizado em arranjo hexagonal, malha 2-E em fio 18.	22.799,93	m^2
Fornecimento e instalação de lona preta para proteção de taludes e encostas	68.645,99	m^2
Concreto não estrutural no traço 1:4:8 para lastros de pisos lançado e adensado.	403,88	m^3
Argamassa de cimento e areia no traço 1:5	1.140,01	m^3
Piso cimentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2,0cm de espessura, e com acabamento liso.	3.210,50	m^2
Pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia com 60 cm de espessura e rejuntado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:2	2.407,06	m^2
Fornecimento e assentamento de meio-fio de pedra granítica, rejuntado com argamassa de cimento e areia.	1.228,45	m
Construção de linha d'água com paralelepipedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1:6 com 6,0 cm de espessura e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:2 inclusive base de concreto 1:4:8 com 10 cm de espessura.	811,25	m
Fornecimento e assentamento de tubos de PVC rígido soldáveis DN. 100 mm para coletores e sub coletores de esgoto ou água pluvial, inclusive abertura e fechamento de valas.	1.113,86	m
Fornecimento e assentamento de tubos de (sem sugestões) rígido soldáveis DN 150 para coletores e sub coletores de esgoto ou água pluvial, inclusive abertura e fechamento de valas.	98,20	m
Construção de caixa coletora, tipo "com gaveta", em alvenaria de 1 vez de tijolos maciços prensados, nas dimensões internas de 0,25x0,90x1,00m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (c/tampa de concreto).	11,00	Und
Execução de camada drenante com brita 38mm, inclusive o fornecimento da mesma	496,88	m^3
Colocação de drenos ou barbacans de PVC com diâmetro de 110mm, inclusive geotextil, (não inclui a camada drenante de brita)	2.331,53	m
Homem-hora para limpeza de canaletas e galerias, incluindo insalubridade, equipamentos e fardamento	46.338,00	h
Fornecimento e assentamento de corrimão em tubo de ferro galvanizado confeccionado em módulos de 3,00m de comprimento e 0,90m de altura, com contorno e montantes de 1 1/2" e travejamento horizontal com 7/8' de diâmetro, inclusive proteção anti-corrosiva, pintura e fixação no chão em concreto.	1.593,24	m

3.º Tabelionato de Notas de Recife — Jânio Soares Flores - TABELIÃO
Rua Marquês do Recife, 154 - Loja N - Santo Antônio - CEP 50010-000 - Recife / Pernambuco - Fone/Fax: (81) 3224-5486

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: GEORGE AGNELO DE LIMA; dou fé.
RECIFE/PE, 14 DE AGOSTO DE 2009
Fin.: 6

Selo Notarial Cartório Sargento Ribeiro e Silva — Serventia Autorizada — 3º Tabelionato de Notas — Recife

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.574-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8671095518083629390-15; Data: 09/05/2018 08:42:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW52236-MKL2;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SELO Autenticidade e Fiscalização — TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO — FIRMA 1 — AG0038462

George Agnelo
Diretor de Obras
CREA: 027.465-D/PE
Mat.: 0900528-1

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 319
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 13:02:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88710905180836020390-1 a 88710905180836020390-15
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

30005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f0178212fe5a517596d6781df7d7fa7d92bcf09bcd4d7873c01b050acc9bdc10bd4109222a
fbe0d68c61de60374b96f1d86715

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 320
Rúbrica:

Cabral

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração, a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, estabelecida na AV. CORONEL FREDERICO LUNDGREN, N° 50, APT 302 BLOCO H, Rio Doce, Olinda-PE, CEP: 53.040-150, inscrita no CNPJ: 29.505.771/0001-12, por meio de seu representante legal o Sr° JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL, brasileiro, natural de Diamante-PB, Casado, nascido em 23/11/1958, empresário, portador da CNH de N° 01090187501 e do CPF/MF: 219.726.644-68, residente AV. Carlos de Lima Cavalcante, N° 4622, Casa Caiada, Olinda-PE, CEP: 53.040-000, nomeia e constitui seu procurador o Sr° Jeffeson Paulo de Marrocos, brasileiro, natural de Boa Ventura-PB, Casado, Nascido em 28/03/1986, portador da cédula de Identidade 2973274 e do CPF/MF: 066.586.984-30, residente e domiciliado à Emília Leite, N° 142, Centro, Boa Ventura-PB, CEP: 58.993-000, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para junto aos órgãos Público Federal, Estadual e Municipal, no âmbito nacional, a participar de todos os atos necessários, relativos a processos licitatórios, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços, e demais condições, confessar, assinar, firmar compromissos ou acordos, receber, quitar ou dar quitação, visitar locais onde serão executadas obras e serviços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que diz respeito em nome do proponente dando-o tudo como bom, firme e valioso.

Olinda, 06 de Maio de 2019.

JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL

CPF/MF. 219.726.644-68

821

Cartório Rita Raegel

dgren. N° 50, 12. FONE. (81

s@gmail.com

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-6

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 887113051909402007 42-1; Data: 13/05/2019 09:50:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM65409-BS9N; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 321
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2021 19:04:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88711305190940200742-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999a4b6142d3877e1127e7569e3e0c9258afc2185f223e7f213c253f4238f743ed55f098dfddbbcf7904a2ae5d818989222afbe0d68c61de60374b96f1d86715

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

321

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 322
Rúbrica:



941

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-5
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 88710804201426580313-1; Data: 08/04/2020 14:27:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY72343-OAMJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 323
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo. Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2021 19:06:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88710804201426580313-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999a4b6142d3877e1127e7569e3e0c928f7927b26b794e883c4ddc2f67810381d06141a212c12765a7c997be26a80ff5222afbe0d68c61de60374b96f1d86715

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

851

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 324
Rúbrica:

ATESTADO DE VISITA

Tomada de Preço Nº 006/2022

A Cabral Construções E Locações EIRELI, inscrito no CNPJ n° 29.505.771/0001-12, AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, N° 3995, LJ 07 SALA 07, Casa Caiada, Olinda - PE, CEP-53.130-555, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alderivan Leite Cabral, portador do RG n° 1382585, CPF/MF n° 219.726.644-68, DECLARA, nos termos do item 6.2.3.5. do edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

Amarante do Maranhão, 28 de julho de 2022.

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL
Sócio Administrador
CPF: 219.726.644-68

José Alderivan Leite Cabral

Representante Legal.

861

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 325
Rúbrica:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Tomada de Preço Nº 006/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Cabral Construções e Locações, inscrito no CNPJ n° 29.505.771/0001-12, com sede na AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, N° 3995, LJ 07 SALA 07, Casa Caiada, Olinda - PE, CEP-53.130-555, por intermédio de seu responsável Técnico o Sr. Ozilan Viana Brandão, portador do Registro Crea n° 180399461-4, CPF n° 746.326.714-87 e por seu representante legal o Sr. José Alderivan Leite Cabral, portador do RG n° 1382585, CPF/MF n° 219.726.644-68, interessada em participar da licitação em epigrafe, do da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - PE, **DECLARAMOS** sob as penalidades da lei, não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas os serviços, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022 atendimento ao item 6.2.3.6.

Amarante do Maranhão, 28 de julho de 2022.

Ozilan Viana Brandão
Engenheiro Civil
CREA: 180399461-4

Ozilan Viana Brandão
Engenheiro Civil.
Crea n° 180399461-4

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL
Sócio Administrador
CPF: 219.726.644-68

José Alderivan Leite Cabral
Representante Legal.

871

PMF DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 326
Rúbrica:

Tomada de Preço Nº 006/2022

DECLARAÇÃO QUE MANTERÁ NA OBRA E/OU SERVIÇO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O PROFISSIONAL INDICADO

A Cabral Construções E Locações EIRELI, inscrito no CNPJ n° 29.505.771/0001-12, AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, N° 3995, LJ 07 SALA 07, Casa Caiada, Olinda - PE, CEP-53.130-555, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alderivan Leite Cabral, portador do RG n° 1382585, CPF/MF n° 219.726.644-68, DECLARA, que manteremos nosso responsável Técnico o Sr. Ozilan Viana Brandão, portador do Registro Crea n° 180399461-4, CPF n° 746.326.714-87 na obra e/ou serviço, em tempo integral, juntando a mesma, o seu respectivo currículo, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO.

Amarante do Maranhão, 28 de julho de 2022.

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL
Sócio Administrador
CPF: 219.726.644-68

José Alderivan Leite Cabral

Representante Legal

Ozilan Viana Brandão
Engenheiro Civil
CREA: 180399461-4

Ozilan Viana Brandão
Engenheiro Civil.
Crea n° 180399461-4

881

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de caracteristicas abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP**
Natureza Jurídica: **230-5 (Empresa Individual de Responsabilidade LTDA)**
NIRE: **26.6.0018144-0**
CNPJ: **29.505.771/0001-12**

Protocolo: **22/919041-3**
Tipo do Livro: **Diario**
Número de Ordem: **5**
Id. do arquivo: **Balanço 2021.pdf**
Id. da escrituração: **4098 - PE**
Início escrituração: **01/01/2021**
Término escrituração: **31/12/2021**

Data da Autenticação: **26/05/2022**
N. de Autenticação: **229190413**
Hash do requerimento: **ab1d5625c0df8c1a2bc3f25206dfe12c**
Hash do livro: **d7a813cc63b8409df4a572cf0be4c0d4**

Recife, 26 de May de 2022

Laura Larissa Leandro Marques
Secretário Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome	**PATRICIA COIMBRA DA NOBREGA**	
CPF	**029.604.104-16**	
Assinado em	**26/05/2022 14:37:00**	**Analista**

Nome	**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**	
Assinado em	**26/05/2022 14:37:03**	**Junta Comercial**

Nome	**JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL**

Signature Not Verified

CPF	**219.726.644-68**	
Assinado em	**24/05/2022 16:44:43**	**Titular pessoa física, Administrador**

Nome	**DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO**	
CPF	**052.164.744-47**	
Assinado em	**24/05/2022 16:45:55**	**Contador**

PREFEITURA DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 327
Rubrica:

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

NIRE 26.6.0018144-0
CNPJ 29.505.771/0001-12
PROTOCOLO 22/919041-3 PROTOCOLADO EM 24/05/2022 16:48:04
ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 26/05/2022 14:37:01
RAZÃO SOCIAL CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1612.D08F.3515.340D
Para validar o documento impresso acesse: https://portal.jucepe.pe.gov.br/ e informe o código de autenticidade

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 35 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 35 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

Nome : CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP
Endereço : AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE. 3995 - LOJA 07 SALA 07
Bairro : CASA CAIADA
C.E.P. : 53130-555
Cidade : OLINDA / PE

Registrado em JUCEPE-PE
sob nº 26600181440

Arquivado em 18/01/2018

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 29.505.771/0001-12

Olinda/PE, 01 de Janeiro de 2021

DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO
Contador
C.P.F.: 052.154.744-47
R.G. : 6836979
C.R.C.: PE-021222-0

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL
TITULAR
C.P.F.: 219.726.644-68
R.G.: 1382585

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE. 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26600181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
Abert	Débito	1.1.1.01.001 - CAIXA		214.719,07
Abert	Débito	1.1.2.01.001 - CLIENTES		286.415,99
Abert	Débito	1.1.3.01.001 - ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		400.000,00
Abert	Débito	1.1.3.02.001 - CSLL, IRPJ, PIS E COFINS A COMPENSAR		33.907,52
Abert	Débito	1.3.1.01.001 - VEICULOS		57.822,00
Abert	Crédito	1.3.1.02.001 - (-) DEPRECIAÇÃO VEICULOS		12.305,05
Abert	Crédito	2.1.1.01.001 - FORNECEDORES NACIONAIS		31.480,00
Abert	Crédito	2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER		3.693,71
Abert	Crédito	2.2.5.01.001 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		450.000,00
Abert	Crédito	2.2.6.08.001 - LUCROS ACUMULADOS		505.488,92
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>		**990.659,63**
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>		**990.659,63**
11/01	1,0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		91.797,63
			Total Débitos	91.797,63
			Total Créditos	91.797,63
18/01	2,0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		86.972,89
			Total Débitos	86.972,89
			Total Créditos	86.972,89
20/01	167,0000	2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 1.1.1.01.001 - CAIXA 038 - PG.SIMPLES		3.693,71
			Total Débitos	3.693,71
			Total Créditos	3.693,71
29/01	111,0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		13.769,64
29/01	112,0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		14.545,93
			Total Débitos	28.315,57
			Total Créditos	28.315,57
		Total do Mês ==> **Débitos :**	**1.223.644,48** **Créditos :**	**1.223.644,48**

		A Transportar ==> **Débitos :**	**1.223.644,48**	**Créditos :**	**1.223.644,48**

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 328
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29,505,771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26800181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 1.223.644,48	**Créditos :**	**1.223.644,48**
12/02	3.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			87.627,78
12/02	4.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			87.627,78
				Total Débitos	175.255,52
				Total Créditos	175.255,52
19/02	178.0000	2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 1.1.1.01.001 - CAIXA 038 - PG.SIMPLES			28.315,57
				Total Débitos	28.315,57
				Total Créditos	28.315,57
26/02	113.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			13.144,16
26/02	114.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			13.144,16
				Total Débitos	26.288,32
				Total Créditos	26.288,32
28/02	58.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			91.797,63
28/02	59.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			96.972,89
				Total Débitos	188.770,52
				Total Créditos	188.770,52
	Total do Mês =====>		**Débitos :** 1.842.274,41	**Créditos :**	**1.842.274,41**
		A Transportar =====>	**Débitos :** 1.842.274,41	**Créditos :**	**1.842.274,41**

1710 1817 1824 1889

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29,505,771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26800181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 1.842.274,41	**Créditos :**	**1.842.274,41**
12/03	5.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			18.900,66
12/03	6.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			9.369,35
				Total Débitos	28.270,01
				Total Créditos	28.270,01
15/03	7.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			9.369,35
15/03	8.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			18.900,66
				Total Débitos	28.270,01
				Total Créditos	28.270,01
19/03	166.0000	2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 1.1.1.01.001 - CAIXA 038 - PG.SIMPLES			26.288,32
				Total Débitos	26.288,32
				Total Créditos	26.288,32
24/03	9.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			49.199,13
				Total Débitos	49.199,13
				Total Créditos	49.199,13
26/03	10.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			26.592,36
				Total Débitos	26.592,36
				Total Créditos	26.592,36
31/03	11.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			20.121,12
31/03	60.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			87.627,78
31/03	61.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			87.627,78
31/03	115.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			2.535,09
31/03	116.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			1.405,40
		A Transportar =====>	**Débitos :** 1.998.211,39	**Créditos :**	**1.998.211,39**

1824 1889

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 229
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26600161440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**1.998.211,39**	**Créditos :**	**1.998.211,39**
31/03	117.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS				2.536,09
31/03	118.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS				7.379,86
31/03	119.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS				4.288,85
31/03	120.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS				3.016,16
					Total Débitos	216.539,09
					Total Créditos	216.539,09
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**2.015.433,35**	**Créditos :**	**2.015.433,35**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**2.015.433,35**	**Créditos :**	**2.015.433,35**

1710 1817 1824 1889

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26600161440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**2.015.433,35**	**Créditos :**	**2.015.433,35**
08/04	12.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS				24.797,26
					Total Débitos	24.797,26
					Total Créditos	24.797,26
12/04	13.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS				9.976,95
					Total Débitos	9.976,95
					Total Créditos	9.976,95
15/04	14.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS				49.198,75
					Total Débitos	49.198,75
					Total Créditos	49.198,75
16/04	15.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS				6.999,00
					Total Débitos	6.999,00
					Total Créditos	6.999,00
20/04	169.0000	2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 1.1.1.01.001 - CAIXA 038 - PG.SIMPLES				21.162,45
					Total Débitos	21.162,45
					Total Créditos	21.162,45
23/04	16.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS				12.077,10
					Total Débitos	12.077,10
					Total Créditos	12.077,10
27/04	17.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS				87.912,54
					Total Débitos	87.912,54
					Total Créditos	87.912,54
30/04	62.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS				16.900,66
30/04	63.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS				9.369,35
30/04	64.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS				9.369,35
30/04	65.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS				16.900,66
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**2.280.097,42**	**Créditos :**	**2.280.097,42**

1710 1817 1824 1889

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) nº 330
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26600181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 2.280.097,42 **Créditos :**	**2.280.097,42**
30/04	66.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		49.199,13
30/04	67.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		28.592,38
30/04	68.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		20.121,12
30/04	121.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		3.716,66
30/04	122.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		1.496,43
30/04	123.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		7.379,81
30/04	124.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		1.049,86
30/04	125.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		1.811,56
30/04	126.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		13.188,66
			Total Débitos	179.096,77
			Total Créditos	179.096,77
		Total do Mês =====>	**Débitos :** 2.406.654,17 **Créditos :**	**2.406.654,17**
		A Transportar =====>	**Débitos :** 2.406.654,17 **Créditos :**	**2.406.654,17**

1710 1817 1824 1889

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26600181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 2.406.654,17 **Créditos :**	**2.406.654,17**
12/05	16.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		16.520,44
			Total Débitos	16.520,44
			Total Créditos	16.520,44
14/05	19.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		12.500,00
			Total Débitos	12.500,00
			Total Créditos	12.500,00
17/05	20.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		62.781,43
			Total Débitos	62.781,43
			Total Créditos	62.781,43
20/05	170.0000	2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 1.1.1.01.001 - CAIXA 038 - PG.SIMPLES		28.644,12
			Total Débitos	28.644,12
			Total Créditos	28.644,12
28/05	21.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		43.756,55
			Total Débitos	43.756,55
			Total Créditos	43.756,55
31/05	69.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		24.797,26
31/05	70.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		9.976,95
31/05	71.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		49.198,75
31/05	72.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		6.999,...
31/05	73.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		12.077,...
31/05	74.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		87.912,64
31/05	127.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		2.778,06
		A Transportar =====>	**Débitos :** 2.766.596,37 **Créditos :**	**2.766.596,37**

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 331
Rubrica

1710 1817 1824 1889

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26800181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> **Débitos :** 2.766.696,37	**Créditos :**	**2.766.696,37**
31/05	128.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		1.875,00
31/05	129.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		9.417,21
31/05	130.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		8.563,48
			Total Débitos Total Créditos	211.595,36 211.595,36
		Total do Mês =====> **Débitos :** 2.784.452,06	**Créditos :**	**2.784.452,06**
		A Transportar =====> **Débitos :** 2.784.452,06	**Créditos :**	**2.784.452,06**

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26800181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> **Débitos :** 2.784.452,06	**Créditos :**	**2.784.452,06**
14/06	22.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		29.872,80
			Total Débitos Total Créditos	29.872,80 29.872,80
20/06	171.0000	2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 1.1.1.01.001 - CAIXA 038 - PG.SIMPLES		20.633,76
			Total Débitos Total Créditos	20.633,76 20.633,76
25/06	23.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		59.882,00
			Total Débitos Total Créditos	59.882,00 59.882,00
30/06	75.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		16.020,44
30/06	76.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		12.500,00
30/06	77.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		62.781,49
30/06	78.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		43.756,55
30/06	131.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		4.480,92
30/06	132.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		8.982,30
			Total Débitos Total Créditos	151.021,64 151.021,64
		Total do Mês =====> **Débitos :** 3.045.862,25	**Créditos :**	**3.045.862,25**
		A Transportar =====> **Débitos :** 3.045.862,25	**Créditos :**	**3.045.862,25**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 332
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26800181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 3.045.862,25 **Créditos :**	**3.045.862,25**
05/07	24.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		35.637,83
			Total Débitos	35.637,83
			Total Créditos	35.637,83
09/07	26.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		21.738,18
			Total Débitos	21.738,18
			Total Créditos	21.738,18
16/07	28.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		26.272,07
			Total Débitos	26.272,07
			Total Créditos	26.272,07
20/07	27.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		76.031,12
20/07	172.0000	2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 1.1.1.01.001 - CAIXA 038 - PG.SIMPLES		13.463,22
			Total Débitos	89.494,34
			Total Créditos	89.494,34
23/07	28.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		56.536,66
			Total Débitos	56.536,66
			Total Créditos	56.536,66
30/07	29.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		46.660,84
30/07	133.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 068 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		5.345,67
30/07	134.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 068 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		3.260,72
30/07	135.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 068 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		3.940,81
30/07	136.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		11.404,66
30/07	137.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		8.480,52
		A Transportar =====>	**Débitos :** 3.353.854,75 **Créditos :**	**3.353.854,75**

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26800181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 3.353.854,75 **Créditos :**	**3.353.854,75**
30/07	138.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		6.882,12
			Total Débitos	88.195,34
			Total Créditos	88.195,34
31/07	79.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		29.872,80
31/07	80.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		59.882,00
			Total Débitos	89.754,80
			Total Créditos	89.754,80
		Total do Mês =====>	**Débitos :** 3.450.491,67 **Créditos :**	**3.450.491,67**
		A Transportar =====>	**Débitos :** 3.450.491,67 **Créditos :**	**3.450.491,67**

PM DE ARAMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (s) Nº 333
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26600181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 3.450.491,67	**Créditos :**	**3.450.491,67**
06/08	30.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			30.083,20
06/08	31.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			30.083,20
				Total Débitos	60.166,40
				Total Créditos	60.166,40
09/08	32.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			62.393,64
				Total Débitos	62.393,64
				Total Créditos	62.393,64
12/08	33.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			20.472,10
				Total Débitos	20.472,10
				Total Créditos	20.472,10
13/08	34.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			65.239,38
				Total Débitos	65.239,38
				Total Créditos	65.239,38
18/08	35.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			37.272,78
				Total Débitos	37.272,78
				Total Créditos	37.272,78
20/08	36.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			24.862,80
20/08	173.0000	2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 1.1.1.01.001 - CAIXA 038 - PG.SIMPLES			39.314,50
				Total Débitos	64.177,30
				Total Créditos	64.177,30
23/08	37.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			14.848,19
				Total Débitos	14.848,19
				Total Créditos	14.848,19
27/08	38.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			60.167,92
27/08	39.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			23.574,50
				Total Débitos	83.742,42
				Total Créditos	83.742,42
		A Transportar =====>	**Débitos :** 3.878.804,09	**Créditos :**	**3.878.804,09**

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26600181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 3.878.804,09	**Créditos :**	**3.878.804,09**
31/08	81.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			35.637,89
31/08	82.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			21.738,16
31/08	83.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			26.272,07
31/08	84.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			76.031,12
31/08	85.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			58.036,66
31/08	86.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			45.880,84
31/08	139.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			4.512,48
31/08	140.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			4.512,48
31/08	141.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			9.359,07
31/08	142.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			3.070,81
31/08	143.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			12.785,90
31/08	144.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			5.590,[illegible]
31/08	145.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			3.728,42
31/08	146.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			2.172,62
		A Transportar =====>	**Débitos :** 4.166.634,68	**Créditos :**	**4.166.634,68**

DO MARANHÃO - MA
FL (S) nº 334
Rubrica:

196

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26600181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 4.186.634,68 **Créditos :**	**4.186.634,68**
31/08	147,0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES NMÊS		6.025,18
31/08	148,0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES NMÊS		3.936,17
			Total Débitos Total Créditos	320.391,94 320.391,94
		Total do Mês =====>	**Débitos :** 4.199.196,03 **Créditos :**	**4.199.196,03**

		A Transportar =====>	**Débitos :** 4.199.196,03 **Créditos :**	**4.199.196,03**

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26600181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 4.199.196,03 **Créditos :**	**4.199.196,03**
03/09	40,0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		31.411,42
			Total Débitos Total Créditos	31.411,42 31.411,42
10/09	41,0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		25.849,39
			Total Débitos Total Créditos	25.849,39 25.849,39
14/09	42,0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		142.072,18
			Total Débitos Total Créditos	142.072,18 142.072,18
20/09	43,0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		74.908,90
20/09	174,0000	2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 1.1.1.01.001 - CAIXA 038 - PG.SIMPLES		58.295,04
			Total Débitos Total Créditos	133.203,94 133.203,94
24/09	44,0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		21.270,79
			Total Débitos Total Créditos	21.270,79 21.270,79
30/09	87,0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		30.083,20
30/09	88,0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		30.083,20
30/09	89,0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		62.393,84
30/09	90,0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		20.472,10
30/09	91,0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		85.239,38
30/09	92,0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		37.272,79
		A Transportar =====>	**Débitos :** 4.818.548,26 **Créditos :**	**4.818.548,26**

PM DE ARMAZÉM
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 335
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26600181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 4.818.648,26 **Créditos :**	**4.818.648,26**
30/09	93.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		24.662,80
30/09	94.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		14.484,19
30/09	95.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		50.167,82
30/09	96.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS		23.674,50
30/09	149.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		4.711,71
30/09	150.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		3.877,40
30/09	151.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		21.310,80
30/09	152.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		11.236,33
30/09	153.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		3.190,61
			Total Débitos Total Créditos	432.960,77 432.960,77
	Total do Mês =====>		**Débitos :** 4.985.964,52 **Créditos :**	**4.985.964,52**
		A Transportar =====>	**Débitos :** 4.985.964,52 **Créditos :**	**4.985.964,52**

186

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26600181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 4.985.964,52 **Créditos :**	**4.985.964,52**
01/10	45.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		23.072,79
			Total Débitos Total Créditos	23.072,79 23.072,79
08/10	46.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		7.055,32
			Total Débitos Total Créditos	7.055,32 7.055,32
14/10	47.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		43.502,37
			Total Débitos Total Créditos	43.502,37 43.502,37
15/10	48.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		42.736,21
			Total Débitos Total Créditos	42.736,21 42.736,21
20/10	175.0000	2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 1.1.1.01.001 - CAIXA 036 - PG.SIMPLES		44.326,65
			Total Débitos Total Créditos	44.326,65 44.326,65
22/10	49.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		20.288,24
22/10	50.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS		82.830,16
			Total Débitos Total Créditos	103.118,40 103.118,40
29/10	154.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		3.460,91
29/10	155.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		1.058,29
29/10	156.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		6.525,35
29/10	157.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		6.410,43
29/10	158.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS		3.043,23
		A Transportar =====>	**Débitos :** 5.270.274,67 **Créditos :**	**5.270.274,67**

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 336
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26600181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 5.270.274,67	**Créditos :**	**5.270.274,67**
29/10	159.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			12.424,62
				Total Débitos	32.922,73
				Total Créditos	32.922,73
31/10	97.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			31.411,42
31/10	98.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			29.849,39
31/10	99.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			142.072,18
31/10	100.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			74.908,80
31/10	101.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			21.270,79
				Total Débitos	295.512,69
				Total Créditos	295.512,69
		Total do Mês =====>	**Débitos :** 5.578.211,87	**Créditos :**	**5.578.211,87**

		A Transportar =====>	**Débitos :** 5.578.211,87	**Créditos :**	**5.578.211,87**

191

1710 1817 1824 1889

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26600181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 5.578.211,87	**Créditos :**	**5.578.211,87**
12/11	51.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			21.619,74
				Total Débitos	21.619,74
				Total Créditos	21.619,74
16/11	178.0000	2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 1.1.1.01.001 - CAIXA 038 - PG.SIMPLES			32.922,73
				Total Débitos	32.922,73
				Total Créditos	32.922,73
29/11	53.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			52.256,85
				Total Débitos	52.256,85
				Total Créditos	52.256,85
30/11	102.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			23.072,79
30/11	103.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			7.056,32
30/11	104.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			43.502,37
30/11	105.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			42.736,21
30/11	106.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			20.288,24
30/11	108.0000	1.1.1.01.001 - CAIXA 1.1.2.01.001 - CLIENTES 005 - RECEBIDOS DE VENDAS			21.619,74
30/11	160.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			3.242,96
30/11	161.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			9.991,26
30/11	162.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			7.638,82
				Total Débitos	179.347,71
				Total Créditos	179.347,71
		Total do Mês =====>	**Débitos :** 5.864.360,90	**Créditos :**	**5.864.360,90**

		A Transportar =====>	**Débitos :** 5.864.360,90	**Créditos :**	**5.864.360,90**

1824 1889

DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 337
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26800181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 5.864.360,90	**Créditos :**	**5.864.360,90**
03/12	54.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			98.956,72
				Total Débitos	98.956,72
				Total Créditos	98.956,72
15/12	56.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			56.278,40
				Total Débitos	56.278,40
				Total Créditos	56.278,40
20/12	177.0000	2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 1.1.1.01.001 - CAIXA 038 - PG.SIMPLES			21.073,04
				Total Débitos	21.073,04
				Total Créditos	21.073,04
23/12	55.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			17.170,72
				Total Débitos	17.170,72
				Total Créditos	17.170,72
28/12	57.0000	1.1.2.01.001 - CLIENTES 3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 065 - VR.VENDAS			40.047,80
				Total Débitos	40.047,80
				Total Créditos	40.047,80
31/12	163.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			14.843,50
31/12	164.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			8.441,76
31/12	165.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			2.575,60
31/12	166.0000	3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 2.1.1.03.001 - SIMPLES A RECOLHER 069 - PROVISÃO DO SIMPLES N/MÊS			6.007,17
31/12	179.0000	3.1.1.03.001 - CUSTO DE BENS E SERVIÇOS 1.1.1.01.001 - CAIXA 072 - CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS			1.711.780,17
31/12	180.0000	3.1.1.01.001 - VENDA DE SERVIÇOS 2.2.5.09.001 - LUCROS DO EXERCICIO 068 - VR.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			2.385.178,33
31/12	181.0000	2.2.5.09.001 - LUCROS DO EXERCICIO 3.1.1.02.001 - IMPOSTO SIMPLES 068 - VR.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			368.307,62
		A Transportar =====>	**Débitos :** 10.593.021,73	**Créditos :**	**10.593.021,73**

LIVRO DIÁRIO

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data do Registro : 18/01/2018 Nº do Registro : 26800181440
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 10.593.021,73	**Créditos :**	**10.593.021,73**
31/12	182.0000	2.2.5.09.001 - LUCROS DO EXERCICIO 3.1.1.03.001 - CUSTO DE BENS E SERVIÇOS 068 - VR.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			1.711.780,17
				Total Débitos	6.206.914,32
				Total Créditos	6.206.914,32
		Total do Mês =====>	**Débitos :** 12.304.801,90	**Créditos :**	**12.304.801,90**

FOLHA DE ANTECIPANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) 33
Rubrica:

BALANÇO PATRIMONIAL

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA - CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual : ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data Registro : 18/01/2018 Número Registro: 26600181440
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 Folha: 23

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	1.280.307,54	D
DISPONIBILIDADE	202.077,28	D
CAIXA GERAL	202.077,28	D
CAIXA	202.077,28	D
CONTAS A RECEBER	644.322,64	D
DUPLICATAS A RECEBER	644.322,64	D
CLIENTES	644.322,64	D
OUTROS CREDITOS	433.907,62	D
ADIANTAMENTOS A DIRETORES	400.000,00	D
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	400.000,00	D
IMPOSTOS RETIDOS A COMPENSAR	33.907,62	D
CSLL, IRPJ, PIS E COFINS A COMPENSAR	33.907,62	D
IMOBILIZADO	45.616,95	D
IMOBILIZADO	45.616,95	D
BENS EM OPERAÇÃO	57.822,00	D
VEICULOS	57.822,00	D
DEPRECIAÇÕES	12.205,05	C
(-) DEPRECIAÇÃO VEICULOS	12.205,05	C
TOTAL DO ATIVO ====>	1.325.924,49	D

Sob as penalidades de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras
e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalados.
A sociedade não possui Auditoria independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido
a importância de :

R$ 1.325.924,49 (Um Milhão e Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos)

OLINDA/PE, 31 de DEZEMBRO de 2021

DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO
CONTADOR
C.P.F. 052.164.744-47 RG : 6836979
C.R.C. PE-021222-0

JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL
TITULAR
C.P.F. 219.726.644-68
R.G. 1382585

BALANÇO PATRIMONIAL

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA - CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual : ISENTO
Local de Registro : Jucepe-pe Data Registro : 18/01/2018 Número Registro: 26600181440
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 Folha: 24

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	63.348,03	C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	63.348,03	C
FORNECEDORES	31.480,00	C
FORNECEDORES NACIONAIS	31.480,00	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	31.868,03	C
SIMPLES A RECOLHER	31.868,03	C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.262.576,46	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.262.576,46	C
CAPITAL SOCIAL	450.000,00	C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	450.000,00	C
LUCROS ACUMULADOS	505.485,92	C
LUCROS ACUMULADOS	505.485,92	C
LUCROS (PREJUIZOS) DO EXERCICIO	307.090,54	C
LUCROS DO EXERCICIO	307.090,54	C
TOTAL DO PASSIVO ====>	1.325.924,49	C

Sob as penalidades de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras
e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalados.
A sociedade não possui Auditoria independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido
a importância de

R$ 1.325.924,49 (Um Milhão e Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos)

OLINDA/PE, 31 de DEZEMBRO de 2021

DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO
CONTADOR
C.P.F. 052.164.744-47 RG 6836979
C.R.C. PE-021222-0

JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL
TITULAR
C.P.F. 219.726.644-68
R.G. 1382585

DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 339
Rubrica:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ / CEI : 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: Jucepe-pe Data do Registro: 18/01/2018 Nº do Registro: 26600181440
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA: 25

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
VENDA DE SERVIÇOS	2.385.178,33	2.385.178,33
(-) Deduções das receitas brutas		
IMPOSTO SIMPLES	366.307,62	366.307,62
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**2.018.870,71**
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTO DE BENS E SERVIÇOS	1.711.780,17	1.711.780,17
(=) Lucro Bruto		**307.090,54**
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**307.090,54**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**307.090,54**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

OLINDA / PE, 31 de Dezembro de 2021

DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO
CONTADOR
C.P.F. :052.164.744-47 RG : 6836979
C.R.C. :PE-021222-0

JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL
TITULAR
C.P.F. :219.726.644-68
R.G. :1382585

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002
AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA - CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ: 29.505.771/0001-12 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Jucepe-pe Data do Registro: 18/01/2018 Nº do Registro: 26600181440
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0026

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{1.280.307,54}{63.348,03} \quad ILG : 20,21$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{1.280.307,54}{63.348,03} \quad ILC : 20,21$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{1.280.307,54}{63.348,03} \quad ILS : 20,21$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{202.077,28}{63.348,03} \quad ILI : 3,19$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

OLINDA/PE, 31 de DEZEMBRO de 2021

DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO
CONTADOR
C.P.F. :052.164.744-47 RG : 6836979
C.R.C. :021222-0

JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL
TITULAR
C.P.F. :219.726.644-68
R.G. :1382585

JUNTE-SE AMAZONTE
DO MARANHÃO - MA
FL.(3) Nº 340
Rubrica:

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002
AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA - CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ: 29.505.771/0001-12 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Jucepe-pe Data do Registro: 18/01/2018 Nº do Registro: 26600181440
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0027

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD = Disponível / Ativo Circulante — IPD = 202,077,28 / 1.280.307,54 — IPD : 0,16

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE = Estoque / Ativo Circulante — IPE = 0,00 / 1.280.307,54 — IPE : 0

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC = Ativo Circulante / Ativo — IPAC = 1.280.307,54 / 1.325.924,49 — IPAC : 0,97

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC = Fornecedores / Ativo Circulante — IPC = 31.460,00 / 1.280.307,54 — IPC : 0,02

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

OLINDA/PE, 31 de DEZEMBRO de 2021

DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO
CONTADOR
C.P.F. :052.164.744-47 RG : 6836979
C.R.C. :021222-0

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL
TITULAR
C.P.F. :219.726.844-68
R.G. :1382585

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002
AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA - CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ: 29.505.771/0001-12 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Jucepe-pe Data do Registro: 18/01/2018 Nº do Registro: 26600181440
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0028

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP = Patrimônio Líquido / Patrimônio Líquido Anterior — IVRP = 1.262.576,46 / 955.485,92 — IVRP : 1,32

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP = Patrimônio Líquido / Passivo não Circulante — IPELP = 1.262.576,46 / 0,00 — IPELP : 1262576,46

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET = Patrimônio Líquido / Passivo Circulante — IPET = 1.262.576,46 / 63.348,03 — IPET : 19,93

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP = Patrimônio Líquido / Passivo — IPP = 1.262.576,46 / 1.325.924,49 — IPP : 0,95

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C = Patrimônio Líquido * 100 / Ativo — C = 126.257.646,00 / 1.325.924,49 — C : 95,22

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC = Ativo Imobilizado * 100 / Patrimônio Líquido — IC = 4.561.695,00 / 1.262.576,46 — IC : 3,61

LIQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP = Capital de Giro / Patrimônio Líquido — LRP = 1.280.307,54 / 1.262.576,46 — LRP : 1,01

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

OLINDA/PE, 31 de DEZEMBRO de 2021

DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO
CONTADOR
C.P.F. :052.164.744-47 RG : 6836979
C.R.C. :021222-0

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL
TITULAR
C.P.F. :219.726.844-68
R.G. :1382585

JUNTA DE MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 343
RUBRICA:

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002
AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA - CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ: 29.505.771/0001-12 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Jucepe-pe Data do Registro: 18/01/2018 Nº do Registro: 26600181440
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0029

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{63.348,03}{1.325.924,49} \quad IEG : 0,05$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{63.348,03}{1.325.924,49} \quad IEC : 0,05$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{63.348,03}{1.262.576,46} \quad ICT : 0,05$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

OLINDA/PE, 31 de DEZEMBRO de 2021

DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO
CONTADOR
C.P.F. :052.184.744-47 RG : 6836979
C.R.C. :021222-0

JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL
TITULAR
C.P.F. :219.726.644-68
R.G. :1382585

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002
AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA - CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ: 29.505.771/0001-12 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Jucepe-pe Data do Registro: 18/01/2018 Nº do Registro: 26600181440
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0030

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{307.090,54}{1.325.924,49} \quad IGA : 0,23$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{307.090,54}{307.090,54} \quad MO : 0,99999999999998$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{307.090,54}{1.325.924,49} \quad RA : 0,23$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{30.709.054,00}{1.262.576,46} \quad RPL : 24,32$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{307.090,54}{0,00} \quad IRD : 307090,54$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{1.262.576,46}{1.325.924,49} \quad IIF : 0,95$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

OLINDA/PE, 31 de DEZEMBRO de 2021

DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO
CONTADOR
C.P.F. :052.184.744-47 RG : 6836979
C.R.C. :021222-0

JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL
TITULAR
C.P.F. :219.726.644-68
R.G. :1382585

FL (3) Nº 342
Rubrica:

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP 0002

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA - CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ: 29.505.771/0001-12 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Jucape-pe Data do Registro: 18/01/2018 Nº do Registro: 26600181440
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0031

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{1.325.924,49}{63.348,03} \quad ISG: 20,93$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{45.618,95}{1.262.576,46} \quad IGI: 0,04$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

OLINDA/PE, 31 de DEZEMBRO de 2021

DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO
CONTADOR
C.P.F. :052.164.744-47 RG : 6836979
C.R.C. :021222-0

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL
TITULAR
C.P.F. :219.726.644-68
R.G. :1382585

ISOL

FOLHA: 007

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

C.N.P.J.: 29.505.771/0001-12
NIRE: 2660.018.144-0 DE 18/01/2018

DEMOSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO - DMPL EM 31/12/2021

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE INC. FISCAL	RESERVA LEGAL	LUCROS ACUM.	PREJUIZOS ACUM.	SOMA
Saldos no Inicio do Periodo	R$ 450.000,00	R$ -	R$ -	R$ 505.485,92	R$ -	R$ 955.485,92
(+/-) ajustes do periodo						R$ -
Saldo Ajustado	R$ 450.000,00	R$ -	R$ -	R$ 505.485,92	R$ -	R$ 955.485,92
Aumento do Capital Social						R$ -
(-) Redução do Capital Social						R$ -
(+) Reserva Constituída						R$ -
(-) Valor incorporado ao Capital						R$ -
Lucro e/ou Prejuízo do Exercício				R$ 307.090,54		R$ 307.090,54
(+/-) Transferencia para compensação						R$ -
						R$ -
Saldo do Final do Periodo	R$ 450.000,00	R$ -	R$ -	R$ 812.576,46	R$ -	R$ 1.262.576,46

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2021

DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO
CONTADOR
RG Nº 6836979 SDS/PE
C.P.F. 052.164.744-47
CRC-PE: 021222-0

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL
TITULAR
RG Nº 1382585 SDS/PE
C.P.F. 218.726.644-68

FL. (3) 343
Rubrica:

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP FOLHA: 33

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA - CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ: 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: JUCEPE-PE Data de Registro: 18/01/2018 Nº do Registro: 26500181440

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP é uma sociedade de responsabilidade limitada, com sede e foro na AV.Governador Carlos de Lima Cavalcante, 3995 - lj 07 sala 07,Casa Caiada, CEP : 53,130-555, Olinda-PE, Tendo como objeto social o serviço de engenharia civil, com inicio de atividades em 18/01/2018.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Principios Fudamentais de contabilidade e demais praticas emanadas da legislação sociedade brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e Obrigações
Estão demonstradas pelos valores históricos, acrescidos da correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) IMOBILIZADOS
Demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

3.4) Investimentos em empresa coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos federais
A empresa está no regime de imposto do simples e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não passivo contigente registrado contabilmente,tendo em vista que os administradores da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogado, não apontam contigência de qualquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de 460.000,00 dividido em 460.000 quotas de R$1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição.

JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL -100,00%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham ter feito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei,declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, .

1901

DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO
CONTADOR
C.P.F. 052.184.744-47 RG : 5836979
C.R.C. PE-021222-0

JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL
TITULAR
C.P.F. 219.726.644-68
R.G. 1382585

CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP FOLHA: 34

AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07 - CASA CAIADA - CEP : 53130-555
OLINDA / PE
CNPJ: 29.505.771/0001-12 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: JUCEPE-PE Data de Registro: 18/01/2018 Nº do Registro: 26500181440

A Sociedade não possui Conselhos Fiscais instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2021

DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO
CONTADOR
C.P.F. 052.184.744-47 RG : 5836979
C.R.C. PE-021222-0

JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL
TITULAR
C.P.F. 219.726.644-68
R.G. 1382585

PMP DE ARAPARI
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 344
Rubrica:

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 35 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 35 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

Nome : CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP
Endereço : AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 3995 - LOJA 07 SALA 07
Bairro : CASA CAIADA
C.E.P. : 53130-555
Cidade : OLINDA / PE

Registrado em JUCEPE-PE
sob nº 26600181440

Arquivado em 18/01/2018

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 29.505.771/0001-12

Olinda/PE, 31 de Dezembro de 2021

DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO
Contador
C.P.F.: 052.184.744-47
R.G. : 6836979
C.R.C.: PE-021222-0

JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRAL
TITULAR
C.P.F.: 219.726.644-68
R.G.: 1382585

1710 1817 1824 1889

107

DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 345
Rúbrica:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 346
Rúbrica:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº DO REGISTRO
PE-021722/O-0

CATEGORIA
CONTADOR

NOME
DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO

FILIAÇÃO
DELSON HENRIQUE DA SILVA
CLEONICE GONÇALVES DA SILVA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO 26/06/1984
NACIONALIDADE BRASILEIRA
NATURALIDADE NAZARE DA MATA-PE
DIPLOMAÇÃO 16/01/2007
CPF 052.184.944-42
RG 8.926.979 SSP-PE
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
TÍTULO EXPEDIDO POR ESTAB. DE ENSINO SUPERIOR

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 9.295/46, com art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EMISSÃO
01/01/2018

José Gonçalves Cabral Filho
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 88710801201133110600-1; Data: 08/01/2020 11:40:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP18213-EYED;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) nº 347
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2021 15:42:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88710801201133110600-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39fee88dda9988c2065ebd3e337da966db42a0dd0c03f6e55eebdce8dc7b98408784dff7e596adf691af3e8f7482f095222afbe0d68c61de60374b96f1d86715

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

1091

DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 348
Rúbrica:

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	DELSON HENRIQUE DA SILVA FILHO
REGISTRO.....	PE-021222/O-0
CATEGORIA.....	CONTADOR
CPF.....	***.164.744-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 09/07/2022 as 11:09:22.
Válido até: 07/10/2022.
Código de Controle: 278438.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

1/01

Data da consulta: 08/06/2022 07:07:04

PMSE ANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 349
Rúbrica:

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.505.771/0001-12**
A opção pelo Simples Nacional e ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/01/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 350
Rúbrica:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26600181440	29.505.771/0001-12	18/01/2018	18/01/2018

Endereço:
AVN GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, 3995 LJ 07 SALA:07, CASA CAIADA, OLINDA, PE - CEP: 53130555

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTUTRA); COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, TRENS, ONIBUS, MAQUINAS INDUSTRIAIS, PISCINA, CAIXAS DE AGUA); PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA;SERVIÇOS DE ARQUITETURA

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR

Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL 219.726.644-68	R / ADMINISTRADOR - ADMINISTR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 25/05/2022	Número 20229126316	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERACÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

229015557

CONTROLE: 9454857255480 CPF SOLICITANTE: 052.164.744-47 NIRE: 26600181440 EMITIDA: 13/06/2022 PROTOCOLO: 229015557

1121

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 351
Rúbrica:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
26600181440	29.505.771/0001-12	18/01/2018	18/01/2018
Endereco: AVN GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, 3995 LJ 07 SALA 07, CASA CAIADA, OLINDA, PE - CEP: 53130555			
Observação			

RECIFE - PE, 13 de Junho de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

229015557

CONTROLE: 9454857255480 CPF SOLICITANTE: 052.164.744-47 NIRE: 26600181440 EMITIDA: 13/06/2022 PROTOCOLO: 229015557

113/133

DO MARANHÃO - MA
FL (5) Nº 352
Rúbrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA
DISTRIBUIÇÃO, CONTADORIA E PARTIDORIA DA COMARCA DE OLINDA

Av. Pan Nordestina, km 14, Vila Popular, Olinda-PE, Fones 3182-2731/2733

CERTIDÃO Nº 2061/2022

VALDECARLO LEAL DA SILVA, Titular do Ofício Único de Distribuição, Contadoria e Partidoria da Comarca de Olinda, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

C E R T I F I C O que, por me haver sido por email funcional, conforme pesquisa realizada no **Sistema JUDWIN 1º Grau,** onde são lançadas as distribuições do Ofício, a meu cargo, não abrangendo os Processos Judiciais Eletrônicos – PJe, **Seção CÍVEL** no período de **10 (dez)** anos até a presente data, **não encontrei** DISTRIBUÍDA **Ação de Falência e Recuperação Judicial** ou **Insolvência Civil**, em face de:

CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - EP. CNPJ nº 29.505.771/0001-12.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

Essa certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

OBS. Sem cobrança de taxa em cumprimento ao Ofício Circular nº 12/2016 de 04/07/2016.

Pesquisa realizada em 21 (vinte e um) de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Assinado de forma digital por VALDECARLO LEAL DA SILVA:1779150 Dados: 2022.07.21 12:24:37 -03'00'

VALDECARLO LEAL DA SILVA
Matrícula: 177.915-0
Distribuidor Titular
(Assinado por Certificado Digital)

914/933

PMJS ASSESSORIA
DO MARANHÃO - MA
FL (3) nº 353
Rúbrica:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/07/2022 00h46min **Data de Validade: 26/08/2022**

Nº da Certidão: 01178691/2022 **Nº da Autenticidade: VO.G4.25.5R.06**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI	
CNPJ: 29.505.771/0001-12	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, 3995	**Compl:** LJ 07 SALA 07
Bairro: CASA CAIADA	**Cidade:** Olinda/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€" PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

114

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 354
Rúbrica:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/07/2022 00h47min **Data de Validade: 26/08/2022**

Nº da Certidão: 01178692/2022 **Nº da Autenticidade: MU.PO.FZ.NA.KM**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI	
CNPJ: 29.505.771/0001-12	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, 3995	**Compl:** LJ 07 SALA 07
Bairro: CASA CAIADA	**Cidade:** Olinda/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

Cabral

COMPETE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 355
Rúbrica:

Tomada de Preço Nº 006/2022

DECLARAÇÃO DE QUE TODAS AS ATIVIDADES DA EMPRESA NÃO CONTRARIAM O DISPOSTO NO ART. 7, XXXIII, DA CF/88

A Cabral Construções E Locações EIRELI, inscrito no CNPJ n° 29.505.771/0001-12, AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, N° 3995, LJ 07 SALA 07, Casa Caiada, Olinda - PE, CEP-53.130-555, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alderivan Leite Cabral, portador do RG n° 1382585, CPF/MF n° 219.726.644-68, declara, sob as penas da lei, que suas atividades não contraria o disposto no art. 7, XXXIII, da Constituição Federal.

O que declaramos acima e verdade e por isso damos fé.

Amarante do Maranhão, 28 de julho de 2022.

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL
Sócio Administrador
CPF: 219.726.644-68

Jose Alderivan Leite Cabral

Representante Legal.

117/133

DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 356
Rúbrica:

Tomada de Preço Nº 006/2022

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A Cabral Construções E Locações EIRELI, inscrito no CNPJ n° 29.505.771/0001-12, AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, N° 3995, LJ 07 SALA 07, Casa Caiada, Olinda - PE, CEP-53.130-555, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alderivan Leite Cabral, portador do RG n° 1382585, CPF/MF n° 219.726.644-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/02, que não utiliza mão de serviço direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de serviço direta ou indireta de menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: se emprega menor de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

Amarante do Maranhão, 28 de julho de 2022.

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL
Sócio-Administrador
CPF: 219.726.644-68

Jose Alderivan Leite Cabral

Representante Legal.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 357
Rúbrica:

Tomada de Preço Nº 006/2022

DECLARAÇÃO DE QUE DESCONHECE SOB AS PENAS DA LEI EXISTÊNCIA DE FATO OU MOTIVO SUPERVENIENTE QUANTO À SUA HABILITAÇÃO.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

A Cabral Construções E Locações EIRELI, inscrito no CNPJ n° 29.505.771/0001-12, AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, N° 3995, LJ 07 SALA 07, Casa Caiada, Olinda - PE, CEP-53.130-555, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alderivan Leite Cabral, portador do RG n° 1382585, CPF/MF n° 219.726.644-68, declaramos que desconhecemos, sob as penas da Lei e até a presente data, da existência de fato ou motivo superveniente quanto a nossa HABILITAÇÃO no presente certame.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Amarante do Maranhão, 28 de julho de 2022.

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL
Sócio Administrador
CPF.: 219.726.644-68

José Alderivan Leite Cabral
Representante Legal.

1191

DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 358
Rúbrica:

Tomada de Preço Nº 006/2022

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A Cabral Construções E Locações EIRELI, inscrito no CNPJ n° 29.505.771/0001-12, AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, N° 3995, LJ 07 SALA 07, Casa Caiada, Olinda - PE, CEP-53.130-555, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alderivan Leite Cabral, portador do RG n° 1382585, CPF/MF n° 219.726.644-68, DECLARA, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Amarante do Maranhão, 28 de julho de 2022.

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL
Sócio Administrador
CPF: 219.726.644-68

José Alderivan Leite Cabral

Representante Legal.

120/133

DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 359
Rúbrica:

Tomada de Preço Nº 006/2022

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Eu José Alderivan Leite Cabral, portador do RG n° 1382585, CPF/MF n° 219.726.644-68, residente e domiciliado na Av. Coronel Frederico Lundgren, N° 50,Apt 302, Bloco H, Rio Doce, Olinda-PE, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa Cabral Construções E Locações EIRELI, inscrito no CNPJ n° 29.505.771/0001-12, está localizada e em pleno funcionamento na cidade de Olinda Estado do(a) , sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Amarante do Maranhão, 28 de julho de 2022.

JOSE ALDERIVAN LEITE CABRAL
Sócio Administrador
CPF.: 219.726.644-68

José Alderivan Leite Cabral

Representante Legal.